DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.734 **João Pessoa - Sexta-feira, 16 de Janeiro de 2015** **Preço: R$ 2,00**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.424 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO HENRIQUE

Dispõe sobre o acesso educacional às crianças e jovens órfãos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As crianças e adolescentes órfãos, na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, residentes em abrigo, orfanato ou instituição coletiva pública ou privada sem fins lucrativos, no âmbito do Estado da Paraíba, terão garantido o acesso à vaga em instituição escolar da rede pública de ensino básico apropriado ao seu grau de escolaridade e faixa etária.

Parágrafo único. Entende-se por instituição escolar da rede pública de ensino básico, a creche e a pré-escola pública ou conveniada com o poder público, a escola de ensino fundamental, a escola de ensino médio regular, situada no local mais próximo de sua residência.

Art. 2º Além da escolaridade regular, os adolescentes residentes em abrigo, orfanato ou instituição coletiva pública ou privada sem fins lucrativos, serão matriculados em cursos profissionalizantes, com direito a realização de estágio em órgãos governamentais ou empresas privadas que possuam contratos com o poder público.

Art. 3º As crianças e adolescentes órfãos assistidos pelo poder público serão incluídos pelo Governo do Estado da Paraíba entre os beneficiários dos seus programas sociais, ficando as instituições que os abrigam responsáveis por monitorar o cumprimento das condicionalidades do programa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

LEI Nº 10.425 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.
AUTORIA: DEPUTADO DODA DE TIÃO

Dispõe sobre a proibição das instituições particulares de ensino, no ensino fundamental, médio e superior, no âmbito do Estado da Paraíba, impedir a formatura, e/ou não expedir o diploma no ano/semestre de conclusão de curso dos alunos em situação de inadimplência e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Estado da Paraíba, as instituições particulares de ensino fundamental, médio e superior de impedir a formatura e de não expedir no diploma no ano/semestre de conclusão do curso dos alunos em situação de inadimplência.

Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se da mesma forma às instituições de ensino técnico e profissionalizante situadas no Estado da Paraíba.

Art. 2º Proceder-se-á a negociação, sem que a parte credora seja prejudicada, nos seguintes casos:

I – se a inadimplência for consequência de gastos imperiosos e inadiáveis;

II – se o inadimplente reconhece o débito como impagável.

Parágrafo único. No caso do inciso II será facultado ao credor o desligamento do aluno, sem, contudo, reter a sua documentação de transferência.

Art. 3º O descumprimento do disposto no art. 1º desta Lei ensejará a cobrança de multa variável de 187 (cento e oitenta e sete) UFR/PB – Unidades Fiscais de Referência da Paraíba a 933 (novecentos e trinta e três) UFR/PB – Unidades Fiscais de Referência da Paraíba, que será cobrada em dobro, no caso de reincidência, e graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do infrator.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.712 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Ajustes SINIEF 21/14 e 23/14,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XVI ao § 1º do art. 166-N1 do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com a seguinte redação:

"XVI – Pedido de Contribuinte, registro realizado pelo contribuinte de solicitação de prorrogação de prazo de retorno de remessa para industrialização (Ajuste SINIEF 21/14).".

Art. 2º Fica alterada a disciplina estabelecida no Anexo 117 – Obrigatoriedade de Registros de Eventos Relacionados à Nota Fiscal Eletrônica, de que trata o parágrafo único do art. 166-N2, do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, mantidas as suas tabelas, passando a vigorar com a seguinte redação (Ajuste SINIEF 23/14):

"Além do disposto nos demais incisos do "caput" do art. 166-N2, é obrigatório o registro, pelo destinatário, nos termos do Manual de Orientação do Contribuinte, das situações de que trata o seu inciso III, para toda NF-e que:

I – exija o preenchimento do Grupo Detalhamento Específico de Combustíveis, nos casos de circulação de mercadoria destinada a:

a) estabelecimentos distribuidores de combustíveis, a partir de 1º de março de 2013;

b) postos de combustíveis e transportadores revendedores retalhistas, a partir de 1º de julho de 2013;

II – acoberte operações com álcool para fins não combustíveis, transportado a granel, a partir de 1º de julho de 2014;

III – nos casos em que o destinatário for um estabelecimento distribuidor ou atacadista, acoberte, a partir de 1º de agosto de 2015, a circulação de:

a) cigarros;

b) bebidas alcoólicas, inclusive cervejas e chopes;

c) refrigerantes e água mineral.".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de janeiro de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental Nº 0368 **João Pessoa-PB, 15 de janeiro de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na portaria nº 161/GCG/2014-CG, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Bol BM nº 233, de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 25 de dezembro de 2014, **o TENENTE-CORONEL BM, Matrícula 519.176-9, JOSÉ CARLOS DE SOUZA NÓBREGA,** de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "c", 20 e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como ainda de acordo com os artigos 48 e 50, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 0369 **João Pessoa-PB, 15 de janeiro de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria Nº 161/GCG/2014-CG, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Bol BM nº 233, de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **MAJOR** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 25 dezembro de 2014, **o CAP BM, Matrícula 521.402-5, TIAGO ARAGÃO DE ALMEIDA,** de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e art. 1º, inciso II da Lei 7.090, de 19 de junho de 2002, bem como de acordo com o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 0370 **João Pessoa-PB, 15 de janeiro de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria Nº 161/GCG/2014-CG, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Bol BM nº 233, de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **CAPITÃO** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 25 dezembro de 2014, **o 1º TEN BM, Matrícula 523.400-0, OVÍDIO FERNANDES BEZERRA NETO,** de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e art. 1º, inciso II da Lei 7.090, de 19 de junho de 2002, bem como de acordo com o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 0371 **João Pessoa-PB, 15 de janeiro de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria Nº 161/GCG/2014-CG, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Bol BM nº 233, de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **1º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 25 de dezembro de 2014, **o 2º TEN BM, Matrícula 523.786-6, BENEVALDO PESSOA DA CRUZ JÚNIOR,** de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e art. 1º, inciso II da Lei 7.090, de 19 de junho de 2002, bem como de acordo com o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 0372 **João Pessoa-PB, 15 de janeiro de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 161/GCG/2014-CG, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Bol BM nº 233, de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **2º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 05 de dezembro de 2014, **o ASPIRANTE A OFICIAL BM, Matrícula 527.302-1, ANDRÉ PHILIPE DE BRITO PEREIRA GUIMARÃES,** de acordo de acordo com a alínea "a" do artigo 4º, alínea "a" do artigo 10, e artigo 11 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986 e o artigo 44 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R$ 400,00
Semestral ..... R$ 200,00
Número Atrasado ..... R$ 3,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 010/SEAD. **João Pessoa, 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº14029623-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, da servidora **MARIA CLARICE ROCHA PIRES DE SÁ**, matrícula nº 149.614-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de (01) um ano.

PORTARIA Nº 011/SEAD. **João Pessoa, 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14030925-0/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora **SEVERINA SILVA PAIVA**, matrícula nº 144.709-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um [01] ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 012/SEAD. **João Pessoa, 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14032314-7/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MAIA**, matrícula nº 93.187-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº58 de 30 de dezembro de 2003.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB

PORTARIA N. º 001/2015/AGEVISA/DG **João Pessoa, 13 de Janeiro de 2015.**

A Diretora Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE exonerar, **ANTONIO ALVES DE SOUSA JÚNIOR,** matrícula nº 000177-5, do Cargo de Gerente Técnico Regional II, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, símbolo AVG-04.

PORTARIA N. º 002/2015/AGEVISA/DG **João Pessoa, 13 de Janeiro de 2015.**

A Diretora Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE nomear, **KARINA LÍGIA DE FREITAS,** do Cargo de Gerente Técnico Regional II, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, símbolo AVG-04.

GLACIANE MENDES ROLAND
DIRETORA GERAL
Glaciane Mendes Roland
Diretora Geral - AGEVISA/PB
Mat. 000189-9

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DETRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 001 **João Pessoa, 06 de janeiro de 2015.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DETRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Michelle Pinto Araújo para exercer o cargo em comissão de Chefe da

Assessoria de Imprensa e Relações Públicas, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 012 **João Pessoa, 12 de janeiro de 2015.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE-TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando os termos do requerimento constante no Processo Administrativo nº 00016.032840/2014-0.

RESOLVE:

I –Exonerar, a pedido, o servidor **Wigton Gerald Alves Dantas**, matrícula 4226-9, do cargo de Agente de Vistoria do quadro de pessoal efetivo deste Departamento, com base nos arts. 31, I e 32 da Lei Complementar Estadual nº 58/2003 e art. 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para as providências de estilo.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 013 **João Pessoa, 12 de janeiro de 2015.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE-TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando os termos do requerimento constante no Processo Administrativo nº 00016.034134/2014-9.

RESOLVE:

I –Exonerar, a pedido, a servidora **Aline Nery Pessoa de Albuquerque**, matrícula 4145-9, do cargo de Agente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento, com base nos arts. 31, I e 32 da Lei Complementar Estadual nº 58/2003 e art. 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 014 **João Pessoa, 12 de janeiro de 2015.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE-TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando os termos do requerimento constante no Processo Administrativo nº 00016.033605/2014-4.

RESOLVE:

I –Exonerar, a pedido, o servidor **Klewton Medeiros Fagundes**, matrícula 4261-7, do cargo de Agente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento, com base nos arts. 31, I e 32 da Lei Complementar Estadual nº 58/2003 e art. 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 002 **João Pessoa, 06 de Janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, bem como o que consta do Processo n. 0012774-3/2014.

R E S O L V E, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, referente a servidor **ERICK AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, matricula nº **92.751-1**, em decorrência da perda do objeto, nos termos do Art. 153, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 003 **João Pessoa, 06 de Janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, bem como o que consta do Processo n. 0027896-5/2014.

R E S O L V E, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, referente a servidora **LILIAN SUASSUNA MARTINS**, matricula nº **92.093-2**, em decorrência da perda do objeto, nos termos do Art. 153, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 004 **João Pessoa, 06 de Janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, bem como o que consta do Processo n. 0024499-1/2014.

R E S O L V E, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, referente aos servidores **CARLITO PLACIDO DA SILVA**, matricula nº **159.863-5 e RAIMUNDO BEZERRA**, matricula nº 694.958-4, em decorrência da inexistência de provas, nos termos do Art. 153, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 005 **João Pessoa, 06 de Janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, bem como o que consta do Processo n. 0036299-2/2013.

R E S O L V E, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, referente a servidora **MARIA DE FATIMA ANDRADE DE HOLANDA ALBUQUERQUE**, matricula nº **72.658-3**, em decorrência da perda do objeto, nos termos do Art. 153, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 006 **João Pessoa, 06 de Janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, bem como o que consta do Processo n. 0032900-5/2013.

R E S O L V E, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, referente ao servidor **REGINALDO DO REGO MONTEIRO**, matricula nº **157.049-8**, devido a ausência de conjunto probatório, nos termos do Art. 153, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 007 **João Pessoa, 06 de Janeiro de 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0016325-8/2013.**

R E S O L V E aplicar a **PENA DE SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS** ao servidor **WANDERSON EDUARDO DE SOUZA SANTOS**, TECNICO ADMINISTRATIVO, matrícula **nº 176.084-0**, com lotação fixada nesta Secretaria, com fulcro no que dispõe o Artigo 106, Inciso II, por infrigências ao **Artigo 106, inciso I, III e X combinado com o Artigo 107, inciso XIII, todos da lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.**

Portaria nº 008 **João Pessoa, 06 de Janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0,** para, sob a presidência do primeiro, apurarem, em Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003, a prática de supostas irregularidades, cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo de n. 0035951-5/2014.

Portaria nº 011 **João Pessoa, 09 de Janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0034881-6/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, FRANCISCA MARINHO DE OLIVEIRA BARRETO,** PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2**,** matrícula nº 120.525-1, com lotação fixada na **EEEIEFM PROFESSOR ORLANDO CAVALCANTI GOMES**, em João Pessoa, para a **OITAVA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO**, na cidade de Catolé do Rocha.

UPG: 014 **UTB**: 211800000

Portaria nº 012 **João Pessoa, 09 de Janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0032329-1/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, LIANA FIGUEIREDO HENRIQUES,** ASSISTENTE DE GABINETE**,** matrícula nº 169.742-1, com lotação fixada no **GABINETE DO SECRETARIO**, para a **GERENCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200 **UTB**: 210500200

Portaria nº 013 **João Pessoa, 09 de Janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0,** para, sob a presidência do primeiro, apurarem, em Processo Administrativo Disciplinar, **a prática de supostas irregularidades**, praticadas na EEEF DR. JOSE AUGUSTO TRINDADE, cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo de n. 0017895-3/2014, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 014 **João Pessoa, 09 de Janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0,** para, sob a presidência do primeiro, apurarem, em Processo Administrativo Disciplinar, **a prática de supostas irregularidades**, praticadas na EEEFM PADRE DEHON, cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo de n. 0034811-8/2014, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 015 **João Pessoa, 13 de Janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E Designar a servidora **MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA,** matrícula 181.046-4, para responder interinamente pela direção da EEEF SERGINA LAURA DANTAS, no município de CATOLE DO ROCHA, até a data de 29 de março de 2015, devido ao afastamento, por meio de licença maternidade, da atual Gestora.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP

Portaria nº 003/2015 **João Pessoa, 09 de janeiro de 2015.**

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n º 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n º 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE

Exonerar, **MARCELLA DE LUCENA FERNANDES B. ARAÚJO**, do cargo de Secretaria da Vice Presidência desta Autarquia, do Grupo II – Direção e Assistência Intermediária, Código JC-DAÍ-2, a partir da data de sua publicação.

P U B L I Q U E – S E

Portaria nº 004/2015 **João Pessoa, 09 de janeiro de 2015.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n º 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n º 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE

Exonerar, **STELITA MEDEIROS MAUL LIRA RIBEIRO**, do cargo em comissão de Secretaria da Presidência desta Autarquia, do Grupo II – Direção e Assistência Intermediária, Código JC-DAÍ-2, a partir da data de sua publicação.

P U B L I Q U E – S E

Portaria nº 005/2015 **João Pessoa, 09 de janeiro de 2015.**

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n º 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n º 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE

Nomear, **STELITA MEDEIROS MAUL LIRA RIBEIRO**, para exercer em comissão o cargo de Secretaria da Vice Presidência desta Autarquia, do Grupo II – Direção e Assistência Intermediária, Código JC-DAÍ-2, a partir da data de sua publicação.

P U B L I Q U E – S E

Portaria nº 006/2015 **João Pessoa, 09 de janeiro de 2015.**

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n º 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n º 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE

Nomear, **ALINE DIAS SILVA**, para exercer em comissão o cargo de Secretaria da Presidência desta Autarquia, do Grupo II – Direção e Assistência Intermediária, Código JC-DAÍ-2, a partir da data de sua publicação.

P U B L I Q U E – S E

ANTONIO CARLOS FERNANDES RÉGIS
Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – PBTUR

PORTARIA Nº 005/2015. **João Pessoa, 16 de Janeiro de 2015.**

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE exonerar **POLLYANA NERY DO NASCIMENTO**, matrícula nº 995.720-8, como Sub-Coordenadora de Arquivo e Documentação, Símbolo – FG-08.

PORTARIA Nº 006/2015. **João Pessoa, 16 de Janeiro de 2015.**

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear **DANIEL PAREDES CUNHA LIMA,** matrícula nº 995.727-0, como Sub-Coordenadora de Arquivo e Documentação, Símbolo – FG-08.

RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 002/2015 **João Pessoa, 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
São Sebastião do Umbuzeiro	Euflávio Luiz Tenório Torres	391	Prefeitura	2938/2014	527

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender ás convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 003/2015 **João Pessoa, 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuário da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **Carlos Átila Lima Gomes**, **CRMV–PB nº. 1130**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA

PORTARIA N° 011/2015 **João Pessoa, 14 de Janeiro de 2015**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE

Destituir BARBARA PAULA RIBEIRO FREITAS, matrícula nº 961.676-4, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Mercado da Regional de Campina Grande.

Gabinete de Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa, 14 de Janeiro de 2015.

PORTARIA N° 012/2015 **João Pessoa, 14 de Janeiro de 2015**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE

Nomear MARIO MELO CAETANO, para Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Mercado da Regional de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 14 de Janeiro de 2015.

PORTARIA N° 013/2015 **João Pessoa, 14 de Janeiro de 2015**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE

Destituir CARLOS ALBERTO BRAZ DE MELO, matrícula nº 961.664-1, do Cargo de Provimento em Comissão de Motorista da Diretoria de Operações.

Gabinete de Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa, 14 de Janeiro de 2015.

PORTARIA N° 014/2015 **João Pessoa, 14 de Janeiro de 2015**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE

Nomear VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRÃO, para Cargo de Provimento em Comissão de Motorista da Diretoria de Operações.

Gabinete de Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa, 14 de Janeiro de 2015.

PORTARIA N° 015/2015 **João Pessoa, 14 de Janeiro de 2015**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE

Destituir THALES FILEMON ARAÚJO RIBEIRO, matrícula nº 961.670-5, do Cargo de Provimento em Comissão de Inspetor de Agencias.

Gabinete de Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa, 14 de Janeiro de 2015.

PORTARIA N° 016/2015 **João Pessoa, 14 de Janeiro de 2015**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE

Nomear DJALMA GOMES DA SILVA, para Cargo de Provimento em Comissão de Inspetor de Agencias.

Gabinete de Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa, 14 de Janeiro de 2015.

JOSÉ TAVARES SOBRINHO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 011/GSER **João Pessoa, 15 de janeiro de 2015.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto art. 5º, do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 180.006-0, Assistente Administrativo III, lotada nesta Pasta, como GESTORA dos seguintes Contratos Administrativos:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
047/2014	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em unidades de atendimento, em âmbito regional e o Diretório Nacional de Endereços – DNE.
001/2015	Ágape Construções e Serviços Ltda.	Prestação de serviços contínuos terceirizados de carrego e descarrego.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010/GSER **João Pessoa, 14 de janeiro de 2015.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no § 1º do art. 2º do Decreto nº 31.983, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando que a jornada de trabalho do servidor público deve atender aos **Princípios da Permanência**, para que haja continuidade na prestação do serviço; **da Generalidade**, para que o serviço esteja à disposição de todos os cidadãos, e **da Eficiência**, para que o serviço apresente condições técnicas satisfatórias e modernas,

R E S O L V E:

Art. 1º As atividades desenvolvidas pelos servidores fazendários e auditores fiscais no âmbito das repartições da Secretaria de Estado da Receita, exceto os postos fiscais, serão realizadas das 7 (sete) às 18 (dezoito) horas, de segunda-feira a sexta-feira, observadas as seguintes condições:

I) O horário de atendimento ao público se desenvolverá ininterruptamente no interstício estipulado no *caput*;

II) Os servidores fazendários e auditores fiscais exercerão suas atividades em 8 (oito) horas diárias, das quais 2 (duas) horas serão reservadas ao desenvolvimento de atividades internas.

§ 1º. As repartições da Secretaria de Estado da Receita que não dispuserem de servidores suficientes para distribuí-los segundo as condições estabelecidas neste artigo, manterão as atuais cargas horárias de trabalho e de atendimento ao público.

§ 2º. Os Gerentes Regionais, Coordenadores, Gerentes Executivos e Presidente do Conselho de Recursos Fiscais encaminharão até o dia 20 de janeiro de 2015, impreterivelmente, a distribuição dos horários dos servidores segundo os órgãos sob sua circunscrição.

Art. 2º Os auditores fiscais de estabelecimentos que exercem suas atividades em serviços interno e externo deverão permanecer nas repartições fiscais para as quais foram indicados por 4 (quatro) horas diárias, ao menos, de segunda-feira a sexta-feira, respeitada a escala de plantões.

Art. 3º O controle de presença dos servidores fazendários e auditores fiscais será feito mediante acesso ao Módulo Ponto Eletrônico do Sistema ATF, cabendo à chefia imediata averiguar e confirmar o registro presencial dos servidores.

§ 1º. Os atrasos, saídas antecipadas e faltas justificadas ou não, obrigatoriamente, deverão ser registrados diariamente pelas chefias imediatas dos servidores fazendários e auditores fiscais, no campo próprio do Módulo Ponto Eletrônico do Sistema ATF.

§ 2º. O desbloqueio para registro de presença no Módulo Ponto Eletrônico do Sistema ATF somente poderá ser efetuado pelos titulares de Gerência Executiva, Gerência Operacional, Gerência Regional, Coordenadoria ou Presidência do Conselho de Recursos Fiscais, mediante justificativa do servidor e da chefia imediata, registrando-se a mesma no campo próprio do Módulo Ponto Eletrônico do Sistema ATF.

Art. 4º Os servidores fazendários e auditores fiscais ocupantes de cargo em comissão não estão dispensados do registro a que se refere o art. 3º, devendo desenvolver suas atividades em 8 (oito) horas diárias, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no parágrafo único do Decreto nº 31.983, de 1º de janeiro de 2011.

Art. 5º O registro de presença no Módulo Ponto Eletrônico do Sistema ATF é pessoal e intransferível, estando passível de punição o servidor fazendário ou auditor fiscal que der autorização para outro fazer ou fizer o registro de presença em nome de outro, em conformidade com os arts. 106 e 107 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Receita utilizará os meios adequados para comunicar à sociedade os horários de funcionamento de suas repartições.

Art. 7º Os casos omissos ou específicos serão decididos pelo titular da Secretaria de Estado da Receita.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

PUBLICADA NO DOE DE 15.01.2015.
REPUBLICAR POR OMISSÃO GRAFICA.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA N°: 001/2015 1ª GR
PROCESSO: 1803712014-7 13/01/2015.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio de Livro Caixa, Livro de Entrada e Saída e Livro de Saída de Mercadoria, Livro de Registro de Empregados; 04(quatro) de NOtas Fiscais MOD 1-50, n.º 000.801 a 001.000 Conforme Certidão emitida em 03 de dezembro de 2014. Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: Jerusalem Comercio de Cartoes Ltda, Residente na Rua Professora Mocinha Avelar, 275 - Bloco F apt 103 - Bairro dos Ipes , João Pessoa/PB CNPJ : nº 35.582.063/0001-88, Inscrição Estadual nº 16.090.422-6 .

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Livro Caixa, Livro de Entrada e Saída e Livro de Saída de Mercadoria, Livro de Registro de Empregados; 04(quatro) de NOtas Fiscais MOD 1-50, n.º 000.801 a 001.000. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 03 de dezembro de 2014..

I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA n°: 002/2015 1ª GR
PROCESSO: 1701912014-8 13/01/2015.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio de 01(uma) impressora Fiscal Termica MFD 1GB, 300MM/S, serie/USB, Guilhotina, Pret, nº de Seire da Fabricação DR0913BR000000391565 DARUMA AUTOMAÇÂO Conforme Certidão emitida em 17 de outurbro de 2014 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: Wagner Oliveira da Silva - ME, Residente na Rua Marechal Almeida Barreto, 395 - Centro João Pessoa/PB CNPJ : nº 11.449.711/0001-64, Inscrição Estadual nº 16.164.813-4 .

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de 01(uma) impressora Fiscal Termica MFD 1GB, 300MM/S, serie/USB, Guilhotina, Pret, nº de Seire da Fabricação DR0913BR000000391565 DARUMA AUTOMAÇÂO. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 17 de outurbro de 2014.

I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA n°: 003/2015 1ª GR
PROCESSO: 0014322014-4 13/01/2015.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio de 03 (tres) talões de Notas Fiscais n.º 000.151 à 000.300 Conforme Certidão emitida em 19 de dezembro de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: Elde Victor de Lima EPP, Residente na Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 167 - Loja 10 - João Pessoa/PB CNPJ : nº 01.699.584/0002-89, Inscrição Estadual nº 16.126.168-0 .

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de 03 (tres) talões de Notas Fiscais n.º 000.151 à 000.300. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 19 de dezembro de 2013.

I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

João Batista Neto
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00015/2015/CAD **7 de Janeiro de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00015/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.094.443-0	JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	ROD PB 073 KM 11, Nº sn - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL
16.199.025-8	TERRAMAR TRANSPORTES LTDA ME	R COELHO NETO, Nº 11 - MUNICIPIOS	SANTA RITA / PB	NORMAL

1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00042/2015/CAD **13 de Janeiro de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0036262015-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00042/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.226.950-1	JACIELE DIAS DO NASCIMENTO COSTA ME	R PRINCIPAL DO MUTIRAO, Nº 407 - MUTIRAO	BAYEUX / PB	NORMAL

0982024 - PAULO HENRIQUE MENDES MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 00024/2015/CAD **8 de Janeiro de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0015842015-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00024/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.066.106-4	MANOEL FRANCISCO DE PONTES	R SANTOS DUMONT, Nº 428 - CENTRO	NOVA FLORESTA / PB	FONTE
16.161.121-4	NEUSA DINIZ DE MARIA ALVES	R OITO DE MAIO, Nº 162 A - CENTRO	BARRA DE SANTA ROSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.219.978-3	PAULA FRANCINETH GALVAO DE ANDRADE 08737907409	R BENEDITO MARINHO, Nº 603 - CENTRO	NOVA FLORESTA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.234.026-5	GIDALTI FERREIRA DA COSTA 98172697449	R MARIA FERREIRA DE NEGREIROS, Nº 380 - JOSE CASSIMIRO DANTAS	NOVA FLORESTA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.195.621-1	LERICIANA FERREIRA SANTANA 06574529476	R CAETANO DANTAS, Nº SN - CENTRO	CUITE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.225.620-5	EDILZA DANTAS DIAS 10848144716	R JOSE DUARTE CASADO, Nº S/N - CONJUNTO MARIA DO CARMO	BARRA DE SANTA ROSA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 00025/2015/CAD **8 de Janeiro de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1856672014-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00025/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.133.979-4	CARLOS ANTONIO SOUTO MACEDO ME	R SEIS DE JUNHO, Nº 255 - CENTRO	NOVA FLORESTA / PB	NORMAL

Thelma Regina L. Freire do Amaral
Mat 14.919-9
Coletor

Polícia Militar do Estado da Paraíba

POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA nº. GCG/0006/2015-CG **João Pessoa, PB, 14 de janeiro de 2015.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Arts. 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB,

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** o funcionamento do Curso de Formação de Soldados – CFSd PM/2015, a contar de 30 de dezembro de 2014. Os candidatos aprovados e classificados no Exame Intelectual do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM/2014, aplicado pelo

Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação-IBFC, aptos nos Exames Psicológico, de Saúde e de Aptidão Física, e que também atenderam aos demais requisitos estabelecidos no Edital nº 004/2014-CFSd PM/BM 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.521, de 30/04/2014 e transcrito no Boletim PM nº 082/2014, devem ser matriculados no referido curso, passando a integrar o quadro efetivo da Corporação, na condição de Alunos Soldados símbolo PM-1, sendo-lhes atribuídas as seguintes matrículas:

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL METROPOLITANO-CPRM:

1) 528.034-6 – ATHILLA HENRIQUE MAGALHAES BEZERRA, BRASILEIRA, natural de OLINDA-PE, nascido aos 06/10/1990, filho de AGAPITO GOMES BEZERRA JUNIOR e de ADELMA MAGALHÃES BEZERRA, classificado no Comportamento "BOM";

2) 528.035-4 – JONHANDERSON BARBOSA DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, natural de SANTA RITA-PB, nascido aos 16/11/1992, filho de ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO e de LUZINETE BARBOSA DO NASCIMENTO, classificado no Comportamento "BOM";

3) 528.036-2 – ANTONIO JOSE DA SILVA NETO, BRASILEIRA, natural de SANTA RITA-PB, nascido aos 27/07/1995, filho de ANTONIO CRISPINIANO DOS SANTOS e de SEVERINA DOS RAMOS DA SILVA SANTOS, classificado no Comportamento "BOM";

4) 528.037-1 – ALDAIR MENDONCA DA SILVA, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 19/05/1989, filho de IVAN BATISTA DA SILVA e de MARIA JOSE MENDONÇA DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

5) 528.038-9 – KAYO CESAR ARAUJO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, natural de NATAL-RN, nascido aos 06/06/1992, filho de MARIO CESAR DE OLIVEIRA e de SUELY DE ARAUJO FERREIRA, classificado no Comportamento "BOM";

6) 528.039-7 – RAFAEL RONKALLY GUIMARAES DUARTE, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 03/07/1989, filho de JOSE BESERRA DUARTE e de IVANEIDE GUIMARÃES DUARTE, classificado no Comportamento "BOM";

7) 528.040-1 – HEMERSON GEORGE FERREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 07/05/1988, filho de ANTONIO FEFRREIRA DE OLIVEIRA e de MARIA DJALI SILVA DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

8) 528.041-9 – LUCAS DO NASCIMENTO LOPES, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 28/03/1994, filho de FRANCISCO DE ASSIS LOPES e de EDNA DO NASCIMENTO CRUZ LOPES, classificado no Comportamento "BOM";

9) 528.042-7 – MARCOS ISLOWVIK RODRIGUES DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de SANTA RITA-PB, nascido aos 14/01/1992, filho de MARCOS ANTONIO DOS SANTOS e de MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, classificado no Comportamento "BOM";

10) 528.043-5 – SERGIO FIRMINO DA SILVA, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 08/11/1987, filho de SEVERINO FIRMINO DA SILVA e de MARIA DO LIVRAMENTO FIRMINO DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

11) 528.044-3 – BERNARDEZ BERNARDO DE LIRA JUNIOR, BRASILEIRA, natural de RIO DE JANEIRO-RJ, nascido aos 25/12/1985, filho de BERNARDES BERNARDO DE LIRA e de IRICE FERREIRA DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

12) 528.045-1 – ERIWOSTON WENDEL PACHECO DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 07/03/1991, filho de ROSI PEREIRA DOS SANTOS e de MARIA EDINALVA PACHECO DOS SANTOS, classificado no Comportamento "BOM";

13) 528.046-0 – JOSE ELIAS DE MEDEIROS FREITAS, BRASILEIRA, natural de ITABAIANA-PB, nascido aos 04/09/1995, filho de ELIAS DE FREITAS e de MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS, classificado no Comportamento "BOM";

14) 528.047-8 – HERLLISON MICHEL RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 27/04/1988, filho de REGINALDO MARCOLINO DA SILVA e de MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

15) 528.048-6 – DANILLO SANTOS SILVA, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 25/10/1990, filho de IDEVAL BATISTA DA SILVA e de MARILUCIA SANTOS DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

16) 528.049-4 – GEYSON ALAN DE SOUSA, BRASILEIRA, natural de NATAL-RN, nascido aos 11/01/1992, filho de GENEIDE PINTO DE SOUSA e de MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES, classificado no Comportamento "BOM";

17) 528.051-6 – JUNIO KLEBIO FELIX DA SILVA, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 16/07/1986, filho de GILBERTO FELIX DA SILVA e de JOSEFA FERREIRA FELIX DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

18) 528.052-4 – JOAB CRISTOVAO DA SILVA, BRASILEIRA, natural de CARPINA-PE, nascido aos 24/05/1986, filho de NÃO DECLARADO e de JOSEFA PAIXAO DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

19) 528.053-2 – DIEGO MENESES DE SOUZA, BRASILEIRA, natural de NATAL-RN, nascido aos 19/11/1988, filho de JAIR FERNANDES DE SOUZA e de DAYSE SOARES MENESES DE SOUZA, classificado no Comportamento "BOM";

20) 528.054-1 – VALTEMIR FERREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, natural de GARANHUNS-PE, nascido aos 22/01/1984, filho de ARIVALDO FERREIRA DA SILVA e de LUIZA SANTINA DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

21) 528.055-9 – HEITOR REMIGIO GUERRA, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 21/07/1989, filho de JOSE GUERRA VIANA JUNIOR e de MARIA SUELI REMIGIO GUERRA, classificado no Comportamento "BOM";

22) 528.056-7 – LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS FRANCA, BRASILEIRA, natural de GUARUJÁ-SP, nascido aos 24/07/1992, filho de JOSE LUIZ RODRIGUES DE FRANCA e de MARIA DENISE DOS ANJOS FRANÇA, classificado no Comportamento "BOM";

23) 528.057-5 – DIEGO DE MEDEIROS GALDINO, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 09/06/1993, filho de SEVERINO GALDINO SOBRINHO e de JOSEANE DE MEDEIROS GALDINO, classificado no Comportamento "BOM";

24) 528.058-3 – ROMARIO DE LIMA CASSIANO, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 29/12/1989, filho de JOSE REGINALDO CASSIANO e de MARIA DO CARMO DE LIMA CASSIANO, classificado no Comportamento "BOM";

25) 528.059-1 – ELIENAI LEAL DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 20/04/1989, filho de ELIEZER DE ALMEIDA OLIVEIRA e de SEVERINA GENESIA LEAL DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

26) 528.060-5 – JOAO PAULO DE OLIVEIRA RIBEIRO, BRASILEIRA, natural de MARI-PB, nascido aos 06/07/1993, filho de JOAO RIBEIRO DA SILVA e de NILCEIA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, classificado no Comportamento "BOM";

27) 528.061-3 – JOAB DA SILVA ARAUJO, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 26/04/1988, filho de JOSE ALIZIO DE ARAUJO e de JOSEFA DA SILVA ARAUJO, classificado no Comportamento "BOM";

28) 528.062-1 – GILMARDES DO NASCIMENTO MARQUES, BRASILEIRA, natural de AREIA-PB, nascido aos 20/12/1990, filho de GILMAR MARQUES DOS SANTOS e de CICERA DAS NEVES DO NASCIMENTO MARQUES, classificado no Comportamento "BOM";

29) 528.063-0 – JOSE FERNANDO RODRIGUES DA CRUZ, BRASILEIRA, natural de BAYEUX-PB, nascido aos 27/05/1992, filho de PAULO FRANCISCO DA CRUZ FILHO e de JOSENEIDE RODRIGUES DA CRUZ, classificado no Comportamento "BOM";

30) 528.064-8 – RAFAEL LOPES BATISTA, BRASILEIRA, natural de PAULISTA-PE, nascido aos 29/08/1989, filho de JOAO BATISTA DA SILVA FILHO e de MARIA LUCIDALVA LOPES BATISTA, classificado no Comportamento "BOM";

31) 528.065-6 – THIAGO MATEUS BEZERRA DA SILVA, BRASILEIRA, natural de NATAL-RN, nascido aos 09/02/1989, filho de SEBASTIAO BEZERRA DA SILVA e de MARIA DO SOCORRO MATEUS B. DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

32) 528.066-4 – TOMAZ RODRIGO DOS SANTOS LIMA DE ALMEIDA, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 09/12/1985, filho de SEVERINO FELIX DE ALMEIDA e de MARIA ROSANA DOS SANTOS LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

33) 528.067-2 – ICARO MARQUES SOARES, BRASILEIRA, natural de NATAL-RN, nascido aos 11/03/1986, filho de WASHINGTON HIPOLITO SOARES e de DORACELIS MARQUES SOARES, classificado no Comportamento "BOM";

34) 528.068-1 – THIAGO ALEX LIMEIRA BARBOSA, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 05/12/1991, filho de NÃO DECLARADO e de SILVIA MARIA LIMEIRA BARBOSA, classificado no Comportamento "BOM";

35) 528.069-9 – TIAGO DE LIMA ONOFRE, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 27/02/1988, filho de FRANCISCO DE SALES ONOFRE e de MARIA DE LOURDES DE LIMA ONOFRE, classificado no Comportamento "BOM";

36) 528.070-2 – LEANDRO SILVA DE MENDONCA, BRASILEIRA, natural de MARI-PB, nascido aos 25/02/1991, filho de SANDOVAL BARBOSA DE MENDONÇA e de MARIA DA PENHA SILVA DE MENDONÇA, classificado no Comportamento "BOM";

37) 528.071-1 – GABRIEL MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, natural de JUAZEIRO DO NORTE-CE, nascido aos 09/03/1985, filho de JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA e de MARIA ZITA FERREIRA DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

38) 528.072-9 – CASSIANO PEREIRA DE AGUIAR, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 17/04/1985, filho de CARLOS LIMA DE AGUIAR e de MARIA JOSE PEREIRA DE AGUIAR, classificado no Comportamento "BOM";

39) 5285178 – JONATHAN DE LIMA FARIAS, BRASILEIRA, natural de MAMANGUAPE-PB, nascido aos 14/03/1989, filho de JOSE SEVERINO DE FARIAS e de EDNA BEZERRA DE LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

40) 528.073-7 – FERNANDO SALES RODRIGUES, BRASILEIRA, natural de INDEPENDENCIA-CE, nascido aos 27/06/1991, filho de FRANCISCO DO VALE RODRIGUES e de MARIA LUCIENE DO VALE, classificado no Comportamento "BOM";

41) 528.074-5 – CARLOS FELIPE GONCALO DE FREITAS, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 04/11/1993, filho de SEVERINO BARBOSA DE FREITAS e de GILVETE MEDEIROS GONÇALO, classificado no Comportamento "BOM";

42) 5285186 – RAUA MONTEIRO MARCAL, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 13/07/1990, filho de REGINALDO DE OLIVEIRA MARÇAL e de WILMA FERNANDES MONTEIRO COELHO MARÇAL, classificado no Comportamento "BOM";

43) 528.075-3 – JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, BRASILEIRA, natural de RECIFE-PE, nascido aos 23/07/1985, filho de JOSE CARLOS DE OLIVEIRA e de VALERIA FERREIRA DE SANTANA, classificado no Comportamento "BOM";

44) 528.076-1 – LUIZ VAM IDEAO BIZERRA JUNIOR, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 29/07/1986, filho de LUIZ VAM IDEAO BIZERRA e de MARIA DO SOCORRO REINALDO BIZERRA, classificado no Comportamento "BOM";

45) 528.077-0 – ALYSSON DE CARVALHO COSTA, BRASILEIRA, natural de ITABAIANA-PB, nascido aos 15/09/1988, filho de ALDEMARIO COSTA e de MARIA HELENA DE

CARVALHO COSTA, classificado no Comportamento “BOM”;

46) 528.078-8 – JOHNNATHAN DE FRANCA RIBEIRO, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 06/06/1990, filho de VALTEI BEZERRA RIBEIRO e de DULCI NERY COUTINHO DE FRANÇA RIBEIRO, classificado no Comportamento “BOM”;

47) 528.079-6 – MARLON DIEGO CALDEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, natural de MONTEIRO-PB, nascido aos 15/06/1992, filho de MARCOS ANTONIO DA SILVA e de JOSINEIDE CALDEIRA NEVES DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

48) 528.080-0 – ADRIEL BRUNO BARBOSA DA SILVA, BRASILEIRA, natural de RECIFE-PE, nascido aos 11/06/1995, filho de DENIS ANTONIO DA SILVA e de ANA MARIA BARBOSA DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

49) 528.081-8 – GEZIEL CASTOR DA SILVA, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 07/01/1987, filho de BENEDITO FERREIRA DA SILVA e de GENIZE CASTOR DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

50) 528.082-6 – JEAN DA SILVA CANDIDO, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 08/08/1988, filho de GERALDO CANDIDO DA SILVA e de MARICELIA DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

51) 528.083-4 – JOSE FERNANDES VIEIRA DA COSTA, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 19/01/1990, filho de JOSE BENTO DA COSTA e de MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA, classificado no Comportamento “BOM”;

52) 528.084-2 – EMERSON PEREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de PAULISTA-PE, nascido aos 05/10/1991, filho de LIBERATO PEREIRA DOS SANTOS e de MARIA ROSIMERE DOS SANTOS, classificado no Comportamento “BOM”;

53) 528.085-1 – MATHEUS MAMEDE NORONHA DE SOUZA, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 06/08/1994, filho de HERIBERTO NORONHA DE SOUZA e de JOSEFA MAMEDE DE LUCENA, classificado no Comportamento “BOM”;

54) 528.086-9 – ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR, BRASILEIRA, natural de MACEIO-AL, nascido aos 03/03/1984, filho de ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA e de SEBASTIANA DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

55) 528.087-7 – MANOEL INACIO DE FREITAS NETO, BRASILEIRA, natural de TABULEIRO GRANDE-RN, nascido aos 27/03/1985, filho de ANTONIO PEREIRA DA SILVA e de MARIA DO SOCORRO BESSA E SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

56) 528.088-5 – ALISON ALVES DA SILVA, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 20/10/1991, filho de ANTONIO GOES DA SILVA e de VALDETE ALVES DE MACENA GOES, classificado no Comportamento “BOM”;

57) 528.089-3 – MARIO SERGIO DE OLIVEIRA DIAS, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 26/05/1985, filho de JOSE BARTOLOMEU DE OLIVEIRA e de MARIA LUIZ ARAUJO DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento “BOM”;

58) 5285194 – ELTON EUFLAUSIO DA SILVA MELO, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 30/04/1987, filho de EDMILSON EUFLAUSIO DE MELO e de RITA DE CASSIA DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

59) 5285208 – HUDSON GOTARDO DE MEDEIROS SILVA, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 25/03/1996, filho de JOÃO SERGIO DA SILVA e de ONILDA PATRICIA DE MEDEIROS SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

60) 528.090-7 – MARCELO SILVA SALES, BRASILEIRA, natural de RECIFE-PE, nascido aos 17/06/1986, filho de IVANILDO MANOEL DE SALES e de MARIA CELESTE SALES, classificado no Comportamento “BOM”;

61) 528.091-5 – KAIO CESAR TERTULIANO DA SILVA, BRASILEIRA, natural de NATAL-RN, nascido aos 08/01/1986, filho de EXPEDITO BEZERRA DA SILVA e de MARIA ALTAIR TERTULIANO DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

62) 528.092-3 – FILIPE ELTON FERNANDES SILVA, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 26/02/1991, filho de JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA e de ROSELENE FERNANDES DO NASCIMENTO, classificado no Comportamento “BOM”;

63) 528.093-1 – LINDEMBERG ALVES SILVA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 20/04/1986, filho de NÃO DECLARADO e de DEZIREE ALVES SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

64) 528.094-0 – MIZAEL MARQUES DE SOUSA, BRASILEIRA, natural de CUBATI-PB, nascido aos 14/02/1986, filho de MANOEL PEREIRA DE SOUSA e de AVANI MARQUES, classificado no Comportamento “BOM”;

65) 528.095-8 – DAVID DE ARAUJO SOUZA, BRASILEIRA, natural de FEIRA DE SANTANA-BA, nascido aos 25/03/1989, filho de ANTONIO VIEIRA DE SOUZA e de MARIZETE DE ARAUJO SOUZA, classificado no Comportamento “BOM”;

66) 528.096-6 – ITALO RONDENYS OLIVEIRA MARQUES, BRASILEIRA, natural de PICUI-PB, nascido aos 13/06/1992, filho de EGBERTO ALVES MARQUES e de MARIA DE FATIMA F. OLIVEIRA MARQUES, classificado no Comportamento “BOM”;

67) 528.097-4 – LEANDRO LUCENA ALMEIDA, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 17/11/1985, filho de PIODESSIMO DA COSTA ALMEIDA e de MARIA EUGENIA DE LUCENA, classificado no Comportamento “BOM”;

68) 528.098-2 – RAMON MARCOS MARINHO BARBOSA, BRASILEIRA, natural de NOVA IGUAÇÚ-RJ, nascido aos 08/04/1993, filho de MARCOS ANTONIO BARBOSA MATIAS e de VERA LUCIA MARINHO BARBOSA, classificado no Comportamento “BOM”;

69) 528.099-1 – PABLO RODRIGUES MARTINS, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 30/03/1992, filho de FABIANO MARTINS DE LIMA e de EDINALVA RODRIGUES MARTINS, classificado no Comportamento “BOM”;

70) 528.100-8 – JOSE MARCOS LIMA DA SILVA, BRASILEIRA, natural de ITABAIANA-PB, nascido aos 22/03/1987, filho de WELLIMGTON RAMOS DA SILVA e de GRACIETE COSTA LIMA, classificado no Comportamento “BOM”;

71) 528.101-6 – MANOEL RONILSON PEREIRA COSTA, BRASILEIRA, natural de JUAZEIRO DO NORTE-CE, nascido aos 05/07/1993, filho de JOSÉ COSTA FILHO e de MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA, classificado no Comportamento “BOM”;

72) 528.102-4 – JOSE NICHOLAS ARAGAO SARAIVA DE MEDEIROS, BRASILEIRA, natural de SANTA CRUZ-RN, nascido aos 05/12/1991, filho de ANTÔNIO NUNES DE MEDEIROS e de MARIA SARAIVA DE MEDEIROS, classificado no Comportamento “BOM”;

73) 528.103-2 – CLEYTON CLERISTON MUNIZ, BRASILEIRA, natural de PARNAMIRIM-PE, nascido aos 14/12/1991, filho de PEDRO TAVARES MUNIZ e de MARIA CLEIDE MUNIZ, classificado no Comportamento “BOM”;

74) 528.105-9 – HENRIQUE JOHN DE LIRA RAMOS, BRASILEIRA, natural de ST C CAPIBARIBE-PE, nascido aos 14/07/1986, filho de GERALDO RAMOS DA ISLVA e de CARMEM LÚCIA DE LIRA RAMOS, classificado no Comportamento “BOM”;

75) 528.106-7 – ALEX DA SILVA VIANA PEREIRA, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 02/05/1987, filho de IVALDO VIANA PEREIRA e de MARIA DO SOCORRO DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

76) 528.107-5 – IGOR BARBOSA DA PENHA, BRASILEIRA, natural de OLINDA-PE, nascido aos 29/06/1993, filho de SEVERINO DEODATO DA PENHA e de JACILENE ,ARIA BARBOSA, classificado no Comportamento “BOM”;

77) 528.108-3 – DHEURY GLEYTON SANTANA DANTAS, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 08/09/1993, filho de JUCELINO VIEIRA DANTAS e de MARICÉLIA SANTANA DANTAS, classificado no Comportamento “BOM”;

78) 528.109-1 – GILVAN LOPES DE SOUZA JUNIOR, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 28/11/1987, filho de GILVAN LOPES SOUZA e de MARIA JOSÉ DE CARVALHO LOPES, classificado no Comportamento “BOM”;

79) 528.110-5 – WALMIR WAGNER FERREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de RECIFE-PE, nascido aos 09/12/1985, filho de WALMIR JOSÉ DOS SANTOS e de SANDRA FERREIRA DOS SANTOS, classificado no Comportamento “BOM”;

80) 528.111-3 – RAFAEL BARBOSA MARTINS, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 20/05/1991, filho de JOSÉ MARTINS DA SILVA NETO e de ALDENISA BARBOSA MARTINS, classificado no Comportamento “BOM”;

81) 528.112-1 – CLAUDIO MARCIO PAIVA DE SOUSA, BRASILEIRA, natural de SERTÂNIA-PE, nascido aos 14/06/1985, filho de AILTON TERTULIANO DE SOUZA e de MARIA ESTELA PAIVA DE SOUSA, classificado no Comportamento “BOM”;

82) 5285216 – BRUNO SILVA FERREIRA DE MELO, BRASILEIRA, natural de RECIFE-PE, nascido aos 05071992, filho de LUIZ ANTONIO FERREIRA DE MELO e de EDNA MARIA DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

83) 528.113-0 – HELIO VIEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 29/07/1990, filho de HÉLIO ALEXANDRE DOS SANTOS e de TELMA BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS, classificado no Comportamento “BOM”;

84) 528.114-8 – FILIPE DO NASCIMENTO GONZAGA, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 21/07/1990, filho de MARCÍLIO GONZAGA DA SILVA e de ILZA DO NASCIMENTO GONZAGA, classificado no Comportamento “BOM”;

85) 528.115-6 – JONADABE EVERTON DA SILVA LIMA, BRASILEIRA, natural de V DE SANTO ANTÃO-PE, nascido aos 08/09/1991, filho de ELIAS INÁCIO DE LIMA e de CÉLIA GERTRUDES DA SILVA LIMA, classificado no Comportamento “BOM”;

86) 528.116-4 – RAPHAEL MACHADO DUARTE, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 09/05/1994, filho de EDSON ALVINO DUARTE e de MARILENE LIRA MACHADO DUARTE, classificado no Comportamento “BOM”;

87) 528.117-2 – FRANCISCO DIEGO BARRETO SA, BRASILEIRA, natural de LIMOEIRO-CE, nascido aos 28/09/1988, filho de FRANCISCO ROUBÉSIO ROCHA DE SÁ e de MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO SÁ, classificado no Comportamento “BOM”;

88) 528.118-1 – HUMBERTO VICTOR ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS, BRASILEIRA, natural de CARPINA-PE, nascido aos 17/12/1993, filho de JOSÉ HUMBERTO F DE VASCONCELOS e de JOSECLEIDE GAUDÊNCIO DE A VASCONCELOS, classificado no Comportamento “BOM”;

89) 528.119-9 – FELIPE OLIVEIRA LIMA PINHO, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 31/03/1984, filho de PAULO FERNANDO BEZERRA C PINHO e de ELBA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA PINHO, classificado no Comportamento “BOM”;

90) 528.120-2 – PAULO RICARDO TENORIO GALINDO, BRASILEIRA, natural de VENTUROSA-PE, nascido aos 24/10/1991, filho de SEBASTIÃO TENÓRIO GALINDO e de JOSEANE DIAS GALINDO, classificado no Comportamento “BOM”;

91) 528.121-1 – JOZADAQUE VICENTE DA SILVA, BRASILEIRA, natural de RECIFE-PE, nascido aos 06/06/1988, filho de JOSÉ VICENTE DA SILVA e de ALZIETE MARINHO DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

92) 528.122-9 – FABIO NASCIMENTO DA SILVA, BRASILEIRA, natural de SANTA CRUZ-RN, nascido aos 21/03/1989, filho de GERALDO FERREIA DA SILVA e de ROSA DO

NASCIMENTO DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

93) 528.123-7 – WESLLEY HARIELLY CARNEIRO DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de BAYEUX-PB, nascido aos 03/01/1992, filho de PAI NÃO DECLARADO e de NAILZA CARNEIRO, classificado no Comportamento “BOM”;

94) 528.124-5 – ELIELTON CARVALHO DA SILVA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 02/01/1993, filho de ELIONALDO FERNANDES DA SILVA e de MARIA LUCIANA DE CARVALHO, classificado no Comportamento “BOM”;

95) 528.125-3 – WELINGTON GALDINO PESSOA JUNIOR, BRASILEIRA, natural de SANTA RITA-PB, nascido aos 12/02/1988, filho de WELITON GALDINO PESSOA e de MARIA DE LOURDES DE ARAUJO PESSOA, classificado no Comportamento “BOM”;

96) 528.126-1 – EDSON AZEVEDO DE LUCENA, BRASILEIRA, natural de JARDIN DO SERIDÓ-RN, nascido aos 27/10/1993, filho de JOSE OLIVEIRA DE LUCENA e de TEREZINHA ARAUJO DE AZEVEDO LUCENA, classificado no Comportamento “BOM”;

97) 528.127-0 – RAFAEL SANTOS ANDRADE DA COSTA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 19/11/1991, filho de JOSE CARLOS ANDRADE DA COSTA e de GORETE SANTOS ANDRADDE DA COSTA, classificado no Comportamento “BOM”;

98) 528.128-8 – JAILSON AUGUSTO DE LIMA JUNIOR, BRASILEIRA, natural de CAAPORÃ-PB, nascido aos 20/06/1987, filho de JAILSON AUGUSTO DE LIMA e de GRACIETE OLIVEIRA DE LIMA, classificado no Comportamento “BOM”;

99) 528.129-6 – MARCOS TULIO BATISTA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, natural de SOLEDADE-PB, nascido aos 01/09/1984, filho de TULIO BATISTA DE SANT´ANA e de MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BATISTA, classificado no Comportamento “BOM”;

100) 528.130-0 – WENDELL RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRA, natural de ITABAIANA-PB, nascido aos 05/02/1989, filho de SEVERINO RODRIGUES DA SILVA e de HERONICE FERRERIA RODRIGUES DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

101) 528.131-8 – ALLAN NASCIMENTO TAVARES, BRASILEIRA, natural de SANTA RITA-PB, nascido aos 14/03/1989, filho de ANDRÉ TAVARES FERNANDES e de RITA DE CÁSSIA NASCIEMNTO TAVARES, classificado no Comportamento “BOM”;

102) 528.132-6 – ROBERTO VINYSSIO GOMES DA SILVA, BRASILEIRA, natural de SANTA RITA-PB, nascido aos 07/02/1992, filho de LEONARDO DE ALBUQUERQUE MELO e de MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

103) 528.133-4 – ESTENIO CAVALCANTE CHAVES, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 09/05/1985, filho de JOAO BOSCO FREITAS CHAVES e de CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES, classificado no Comportamento “BOM”;

104) 528.134-2 – TULIO DE BARROS GODOI CALADO, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 03/05/1991, filho de ROBSON GODOI CALADO e de DJACIANE FERREIRA DE BARROS, classificado no Comportamento “BOM”;

105) 528.135-1 – RAPHAEL GOMES, BRASILEIRA, natural de SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, nascido aos 30/06/1991, filho de JOSÉ ANANIAS GOMES e de MARIA ANDREIA PINTO GOMES, classificado no Comportamento “BOM”;

106) 528.136-9 – DIEGO PAIVA STOPIELLO, BRASILEIRA, natural de SÃO PAULO-SP, nascido aos 09/02/1993, filho de NELSON JULIO STOPIELLO e de EDJANE PAIVA DA SILVA STOPIELLO, classificado no Comportamento “BOM”;

107) 528.137-7 – RAMON LUIZ OLIVEIRA MEDEIROS DE LIMA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 23/11/1989, filho de JOVINO NETO MEDEIROS DE LIMA e de GIOVANIA FARIAS OLIVEIRA DE LIMA, classificado no Comportamento “BOM”;

108) 528.138-5 – KELVIN EDSON MEDEIROS DA SILVA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 17/12/1991, filho de SEVERINO SIMPLICIO DA SILVA e de MONICA MARIA MEDEIROS DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

109) 528.139-3 – JOSE MARCOS SILVA DE MENEZES, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 12/10/1994, filho de MARCOS AURELIO DE MENEZES e de SEVERINA SILVA DE MENEZES, classificado no Comportamento “BOM”;

110) 528.140-7 – DIEGO FELIPE MUNIZ DA COSTA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 04/08/1990, filho de LUIZ GONZAGA DA COSTA FILHO e de JOSICLEIDE MORAIS MUNIZ, classificado no Comportamento “BOM”;

111) 5285224 – ALCEBIADES SILVA DE CARVALHO NETO, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 11/11/1996, filho de ALCEBIADES LOPES DE CARVALHO e de MARILEIDE OLIVEIRA DE CARVALHO, classificado no Comportamento “BOM”;

112) 528.141-5 – JOHN KENNEDY SOARES DUTRA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 28/10/1993, filho de SERGIO DUTRA BARBOSA DA SILVA e de JOSINEIDE DE FRANÇA SOARES BARBOSA, classificado no Comportamento “BOM”;

113) 5285232 – FILIPE SOUSA DE BRITO, BRASILEIRA, natural de FORTALEZA-CE, nascido aos 25/04/1990, filho de PEDRO PAIXÃO DE BRITO e de ZENAIDE SOUSA DE BRITO, classificado no Comportamento “BOM”;

114) 5285241 – GUILHERME FLAVIO MOREIRA OLIVEIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 29/09/1986, filho de NILSON FLAVIO FARIAS DE SOUZA e de GERUSA MOREIRA OLIVEIRA DE SOUZA, classificado no Comportamento “BOM”;

115) 528.142-3 – DANILO OLIMPIO DA ROCHA, BRASILEIRA, natural de RECIFE-PE, nascido aos 02/04/1992, filho de MAURICIO JOSE LEITE DA ROCHA e de DIANA OLIMPIA JOSE, classificado no Comportamento “BOM”;

116) 528.143-1 – RICARDO SOUZA BEZERRA, BRASILEIRA, natural de LAURO DE FREITAS-BA, nascido aos 30/10/1984, filho de REGINALDO FELIX BEZERRA e de MARIA DE FATIMA DE SOUZA BEZERRA, classificado no Comportamento “BOM”;

117) 528.144-0 – DARLAN PORTO MARQUES, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 21/19/1991, filho de GILBERTO MARQUES DE ARAUJO e de SEVERINA PORTO MARQUES, classificado no Comportamento “BOM”;

118) 528.145-8 – JOSE PAULO BATISTA SANTOS, BRASILEIRA, natural de ARACAJÚ-SE, nascido aos 23/12/1989, filho de JOSE DO NASCIMENTO SANTOS e de PAULA FRANCINETE BATISTA SANTOS, classificado no Comportamento “BOM”;

119) 528.146-6 – SERGIO NASCIMENTO DE ALMEIDA SILVA, BRASILEIRA, natural de ESCADA-PE, nascido aos 14/07/1991, filho de GILVAN NORBERTO DA SILVA e de CÉLIA NASCIMENTO DE ALMEIDA, classificado no Comportamento “BOM”;

120) 528.147-4 – GISLANDO DE SANTANA ANDRADE, BRASILEIRA, natural de VITORIA DE SANTO ANTÃO-PE, nascido aos 13/03/1986, filho de JOSÉ VALDENIRO DE ANDRADE e de LUZINETE CICERA DE SANTANA ANDRADE, classificado no Comportamento “BOM”;

121) 528.148-2 – MARCOS ANTONIO PAIVA MARQUES JUNIOR, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 24/10/1991, filho de MARCO ANTONIO PAIVA MARQUES e de MARINILDA GOMES MARCOLINO, classificado no Comportamento “BOM”;

122) 5285259 – RODRIGO ALBUQUERQUE DE LIMA, BRASILEIRA, natural de NATAL-RN, nascido aos 21/12/1987, filho de ROMILSON NICÁCIO DE LIMA e de SOLANGE TOMÉ DE ALBUQUERQUE, classificado no Comportamento “BOM”;

123) 528.149-1 – LUCAS SENA DE LIMA, BRASILEIRA, natural de SANTA RITA-PB, nascido aos 08/10/1993, filho de IVANILDO DE LIMA e de MARIA JOSE SENA DE LIMA, classificado no Comportamento “BOM”;

124) 528.150-4 – DANILO DE LIMA CARDOSO, BRASILEIRA, natural de MAUÁ-SP, nascido aos 15/04/1988, filho de AMARO LINS CARDOSO e de JOSEANE MARIA DE LIMA CARDOSO, classificado no Comportamento “BOM”;

125) 528.151-2 – MANFRED KET DA SILVA, BRASILEIRA, natural de MACAU-RN, nascido aos 26/05/1988, filho de PAI NÃO DECLARADO e de MARLI RAIMUNDA DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

126) 528.152-1 – PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, BRASILEIRA, natural de MOSSORÓ-RN, nascido aos 27/01/1992, filho de ANTONIO TERCEIRO DA SILVA e de BENIGNA CARVALHO DE SOUSA, classificado no Comportamento “BOM”;

127) 528.153-9 – GLEYSON PEREIRA MARTINHO, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 22/10/1993, filho de GENILSON MARTINHO DA SILVA e de MARIA ZENILDA PERERIA MARTINHO, classificado no Comportamento “BOM”;

128) 5285267 – KASSIO BEZERRA ROCHA, BRASILEIRA, natural de MACAPÁ-AP, nascido aos 14/04/1986, filho de ENILSON VIEIRA ROCHA e de MARIA TEREZA DE SOUZA BEZERRA, classificado no Comportamento “BOM”;

129) 528.154-7 – GERSON VASCONCELOS DOS ANJOS, BRASILEIRA, natural de SÃO JOSÉ DO EGITO-PE, nascido aos 08/12/1992, filho de JOSE GONÇALO DOS ANJOS NETO e de EDNA TEIXEIRA VASCONCELOS DOS ANJOS, classificado no Comportamento “BOM”;

130) 528.155-5 – LUCAS MARINHO DA SILVA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 19/02/1994, filho de JOAO BATISTA DA SILVA e de NILZA MARINHO DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

131) 528.156-3 – JANDSON LEMOS DE MORAIS, BRASILEIRA, natural de NATAL-RN, nascido aos 20/09/1985, filho de JANIO LEMOS DE MORAIS e de MARIA DE FATIMA DE MORAIS, classificado no Comportamento “BOM”;

132) 528.157-1 – WILLINGTON CARLOS DA SILVA, BRASILEIRA, natural de PAULISTA-PE, nascido aos 05/11/1988, filho de JOSE CARLOS DA SILVA e de NECI FILGUEIRA DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

133) 528.158-0 – ITALO ANDRADE DE OLIVEIRA MACHADO, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 31/10/1992, filho de INACIO JUSTINO DE OLIVEIRA e de LUCIENE ANDRADEDA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

134) 528.159-8 – FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 30111989, filho de ANTONIO NUNES DE ANDRADE e de DIONE FERREIRA DE ANDRADE, classificado no Comportamento “BOM”;

135) 528.160-1 – ITALO FERNANDO SIMAO DE SOUZA, BRASILEIRA, natural de SALGUEIRO-PE, nascido aos 03071990, filho de SIVALDO LIRA DE SOUZA e de ROSANGELA SIMAO DEODATO DE SOUZA, classificado no Comportamento “BOM”;

136) 528.161-0 – JOSE DEYVISSON FRANCA DA SILVA, BRASILEIRA, natural de SAPE-PB, nascido aos 26111991, filho de JOSE GOMES DA SILVA e de MARIA DE FATIMA FRAÇA DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

137) 528.162-8 – DIEGO PAREDES GUEDES, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 07061989, filho de FLAVIO GUEDES e de HELOIZA FELIX PAREDES GUEDES, classificado no Comportamento “BOM”;

138) 528.163-6 – GENIVAN FLAURINDO DE LEMOS, BRASILEIRA, natural de CARUARU-PE, nascido aos 01/03/1989, filho de GENIVAL FLAURINDO DE LEMOS e de SEVERINA FRANÇA DE LEMOS, classificado no Comportamento “BOM”;

139) 528.164-4 – HYAGO SOARES BORGES DE MEDEIROS, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 02/10/1992, filho de JOSE MARCOS PONTES DE MEDEIROS e de NIEDJASOARES BORGES DE MEDEIROS, classificado no Comportamento “BOM”;

140) 528.165-2 – JOSE CARLOS DE ASSIS SILVA, BRASILEIRA, natural de SANTA RITA-PB, nascido aos 04/06/1988, filho de JOSE CLAUDIO PAIVA DA SILVA e de ZILMA ZELIA DE ASSIS SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

141) 528.166-1 – MARCONE SILVA DE ARAUJO, BRASILEIRA, natural de SANTA RITA-PB, nascido aos 22/01/1986, filho de ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO e de MARIA CELIA SILVA DE ARAUJO, classificado no Comportamento "BOM";

142) 528.167-9 – LUCIANO LAET CAVALCANTI JUNIOR, BRASILEIRA, natural de SERTANIA-PE, nascido aos 01/11/1986, filho de LUCIANO LAET CAVALCANTI e de MARISONIA FERREIRA LAET CAVALCANTI, classificado no Comportamento "BOM";

143) 528.168-7 – RAFAEL RACHID REBOUCAS, BRASILEIRA, natural de NATAL -RN, nascido aos 03/04/1989, filho de RIVONALDO REBOUÇAS DA SILVA e de LENILDA PAULA REBOUÇAS DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

144) 528.169-5 – MACLAYTHON PHASLAY GONZAGA DE LIMA FILHO, BRASILEIRA, natural de RECIFE-PE, nascido aos 03/05/1996, filho de MACLAYTHON PHASLAY G. DE LIMA e de ANTONIA CRISTIANE SOARES DE LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

145) 528.170-9 – ERICK DE LIRA VIEIRA, BRASILEIRA, natural de RIO DE JANEIRO-RJ, nascido aos 21/11/1988, filho de PEDRO VIEIRA SILVA e de ANA LUCIA DE LIRA VIEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

146) 528.171-7 – LUAN FERREIRA DE LUNA ALVES, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 10/07/1991, filho de SERGIO DE LUNA ALVES e de MARIA LUIZA FERREIRA, classificado no Comportamento "BOM";

147) 528.172-5 – RAFAEL DE LIMA SILVA FELICIANO, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 13/02/1989, filho de ERINALDO FELICIANO DA SILVA e de REGINA CELIA DE LIMA FELICIANO, classificado no Comportamento "BOM";

148) 5285275 – JOILTON PEREIRA RAMALHO VIEIRA, BRASILEIRA, natural de BARBALHA-CE, nascido aos 28/12/1991, filho de JORGE ANTONIO VIEIRA e de ILIÂN PEREIRA RAMALHO VIEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

149) 528.174-1 – ALEXON ONASSIS QUEIROZ DA SILVA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 09/04/1985, filho de SUDEVALDO SILVA e de MARIA DO CARMO QUEIROZ DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

150) 528.175-0 – RONYERISON BRAZ GOMES, BRASILEIRA, natural de SÃO PAULO-SP, nascido aos 18/02/1989, filho de JOSE ZACARIAS GOMES e de MARIA JOSE BRAZ GOMES, classificado no Comportamento "BOM";

151) 528.176-8 – EDGAR ROSA DA SILVA JUNIOR, BRASILEIRA, natural de OLINDA-PE, nascido aos 08/03/1992, filho de EDGAR ROSA DA SILVA e de MARCIA MARIA DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

152) 528.177-6 – CAIO FELIPE DE LIMA CARDOSO, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 29/10/1989, filho de NÃO DECLARADO e de JOSINEIDE DE LIMA CARDOSO, classificado no Comportamento "BOM";

153) 528.178-4 – HEBERTON PEREIRA COSTA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 03/08/1988, filho de WALDEMAR PEREIRA COSTA FILHO e de SEVERINA BARBOSA DE LIMA COSTA, classificado no Comportamento "BOM";

154) 528.179-2 – WILLIAN JEFFERSON BEZERRA DA SILVA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 17/04/1994, filho de REGINALDO BEZERRA DA SILVA e de CLAUDIA BEZERRA DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

155) 528.180-6 – MATHEUS CRISTINIANO SALES, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 14/02/1995, filho de MANOEL DE SALES BEZERRA e de ADVANIRA CRISTINIANO, classificado no Comportamento "BOM";

156) 528.181-4 – RAYME DE BARROS BRAGA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 02/06/1986, filho de RAIMUNDO NONATO MARQUES BRAGA e de MIRIAM MELO DE BARROS, classificado no Comportamento "BOM";

157) 528.182-2 – ROMARIO MURILO BARBOSA BUARQUE, BRASILEIRA, natural de GARANHUNS-PE, nascido aos 23/12/1988, filho de ADELMO BUARQUE DE SOUZA e de MONICA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

158) 528.183-1 – RODRIGO GUSTAVO DE LIMA COSTA, BRASILEIRA, natural de ARAPIRACA-AL, nascido aos 05/11/1986, filho de REMIVALDO LIMA BARBOSA e de ISABEL MATIAS DA COSTA LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

159) 528.184-9 – LUIS AUGUSTO BATISTA DIAS, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 24/07/1995, filho de LUIS GONZAGA CAVALCANTE DIAS e de VERA LUCIA BATISTA DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

160) 528.185-7 – JANDERSON PERGENTINO DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 19/08/1991, filho de JOAO PERGENTINO NETO e de MARIA BEZERRA DOS SANTOS, classificado no Comportamento "BOM";

161) 528.186-5 – JONATHAN JEFFERSON MARQUES DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 21/03/1991, filho de JOSE FERREIRA DOS SANTOS e de MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES PEREIRA, classificado no Comportamento "BOM";

162) 528.187-3 – JOSE MOREIRA DA SILVA NETO, BRASILEIRA, natural de CARUARU-PE, nascido aos 25/01/1988, filho de FLAVIO MAURICIO DE CARVALHO MOREIRA e de SOLANEA FERNANDES DE LIMA MOREIRA, classificado no Comportamento "BOM";

163) 528.188-1 – GUILHERME COUTINHO GOMES DA SILVA, BRASILEIRA, natural de OLINDA-PE, nascido aos 09/08/1991, filho de AGUSTAVO GOMES DA SILVA e de ALCIONE COUTINHO DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

164) 5285283 – DASSAEVE FELIX GOMES, BRASILEIRA, natural de RECIFE-PE, nascido aos 04/01/1990, filho de ALEX GOMES DA SILVA e de PATRICIA ROBERTA A. F. DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

165) 528.189-0 – DOUGLAS JOSE MENDES ALVES DE MORAIS, BRASILEIRA, natural de GOIANA-PE, nascido aos 13/01/1987, filho de DJALMA MENDES DE MORAIS e de JOSEANE MARIA ALVES DE MORAIS, classificado no Comportamento "BOM";

166) 528.190-3 – FABRICIO MURCIO DE LIMA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 27/08/1990, filho de JOSE PAULO DE LIMA e de LEDA KARLA DE LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

167) 5285291 – GEORGE LUCAS DE MENDONCA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 14/08/1989, filho de NÃO DECLARADO e de AURELIA LOURENÇO DE MENDONÇA, classificado no Comportamento "BOM";

168) 528.191-1 – RAUL PABLO WILLIAM DA SILVA ANDRADE, BRASILEIRA, natural de OROBO-PE, nascido aos 28/02/1994, filho de JOSE AUGUSTO DE ANDRADE e de LEONICE RAIMUNDA DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

169) 528.192-0 – ERICK SOUZA CRISPINIANO, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 19/03/1986, filho de EDVALDO CRISPÍNIANO DA SILVA e de MARIA DAS NEVES SOUZA CRISPINIANO, classificado no Comportamento "BOM";

170) 528.193-8 – THIAGO BARBOSA MAIA, BRASILEIRA, natural de NATAL-RN, nascido aos 15/04/1986, filho de NÃO DECLARADO e de SELMA MARIA BARBOSA MAIA, classificado no Comportamento "BOM";

171) 528.194-6 – JONAS DYEGO PAZ FERREIRA, BRASILEIRA, natural de BAYEUX-PB, nascido aos 15/06/1990, filho de GERALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE e de MARIA DO SOCORRO PAZ FERREIRA, classificado no Comportamento "BOM";

172) 528.195-4 – JOSE CARLOS DA SILVA LIMA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 14/08/1993, filho de EDIVANDRO SARAIVA DE LIMA e de MARIA DE LOUDES DA SILVA LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

173) 528.196-2 – DRIESIO ARAUJO NASCIMENTO, BRASILEIRA, natural de BAYEUX-PB, nascido aos 12/02/1990, filho de DAMIAO FRANCO DO NASCIMENTO e de MARIA DO SOCORRO ARAUJO NASCIMENTO, classificado no Comportamento "BOM";

174) 528.197-1 – JOSE WALTER DOS SANTOS SILVA, BRASILEIRA, natural de SÃO SEBASTIAO-AL, nascido aos 22/06/1994, filho de LINDOVAL DA SILVA e de MARIA JOAQUIM DOS SANTOS, classificado no Comportamento "BOM";

175) 528.198-9 – EMILIANO NASCIMENTO DA SILVA, BRASILEIRA, natural de RIO TINTO-PB, nascido aos 07/04/1986, filho de EDINALDO COSTA DA SILVA e de MARIA DA PENHA NASCIMENTO DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

176) 528.199-7 – RONALDO RAFAEL SOARES COSTA, BRASILEIRA, natural de VITORIA DE SANTO ANTÃO, nascido aos 11/07/1987, filho de RONALDO ROBERTO COSTA e de MARIA JOSE SOARES, classificado no Comportamento "BOM";

177) 528.200-4 – CLEVERSON JOSE DE ANDRADE MOUSINHO JUNIOR, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 04/05/1990, filho de CLEVERSON JOSE DE ANDRADE MOUSINHO e de VANDA MARIA CASTRO DO NASCIMENTO MOUSIONHO, classificado no Comportamento "BOM";

178) 528.201-2 – ARTHUR JONAS GOMES AMARO, BRASILEIRA, natural de PIANCÓ-PB, nascido aos 30/11/1993, filho de ALFRANIO AMARO DA SILVA e de JOCILENE GOMES LEITE AMARO, classificado no Comportamento "BOM";

179) 528.202-1 – GIULIAN SANTOS DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 20/03/1990, filho de LUIZ LEITE DE OLIVEIRA e de MARIA EDILEUZA SANTOS DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

180) 528.203-9 – RUBENS DIEGO LACET LEAL MUNIZ, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 19/06/1989, filho de JOSILDO MARAIS MUNIZ e de MARIA APARECIDA LACET LEAL MUNIZ, classificado no Comportamento "BOM";

181) 528.204-7 – WELLINGTON BARBOSA GARRETT NETO, BRASILEIRA, natural de RECIFE-PE, nascido aos 04/01/1990, filho de FLAVIO BARBOSA GARRETT e de MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA GARRETT, classificado no Comportamento "BOM";

182) 528.205-5 – ARTHUR VILAR DE SOUTO ARAUJO, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 23/10/1985, filho de SEMILTON VILAR DE ARAÚJO e de MARIA DE LOURDES DE SOUTO ARAÚJO, classificado no Comportamento "BOM";

183) 528.206-3 – MARCELO PEREIRA COSTA, BRASILEIRA, natural de BRASÍLIA-DF, nascido aos 06/07/1988, filho de JOAQUIM COSTA e de SEVERINA PEREIRA COSTA, classificado no Comportamento "BOM";

184) 528.207-1 – JOSE BARBOSA SOBRINHO JUNIOR, BRASILEIRA, natural de SANTO ANTONIO-RN, nascido aos 28/02/1984, filho de JOSÉ BARBOSA SOBRINHO JUNIOR e de OZENI RORIGUES DA SILVA BARBOSA, classificado no Comportamento "BOM";

185) 528.208-0 – RAONI BARROS DE SOUSA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 12/01/1990, filho de JONAS DE SOUSA e de CRISTINA BARROS DE SOUSA, classificado no Comportamento "BOM";

186) 528.209-8 – NASSER MUSTAPHA FILHO, BRASILEIRA, natural de SÃO PAULO-SP, nascido aos 30/09/1988, filho de NASSER MUSTAPHA e de ELIANA APARECIDA DE CARVALHO, classificado no Comportamento "BOM";

187)528.210-1 – JOSE WALTER GALDINO DA SILVA JUNIOR, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 06/09/1991, filho de JOSÉ WALTER GALDINO DA SILVA e de VERONEIDE RODRIGUES GALDINO, classificado no Comportamento "BOM";

188)528.211-0 – TASSO SORRENTINO MOURA DE LIMA, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 15/07/1987, filho de FERNANDO ANTÔNIO MOURA DE LIMA e de SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

189)528.212-8 – BRUNO OSINALDO VICTOR DA SILVA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 21/05/1988, filho de OSIVALDO PEREIRA DA SILVA e de ANA CLEIDE VICTOR DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

190)528.213-6 – GILBERLI DE ALMEIDA MENEZES, BRASILEIRA, natural de MARI-PB, nascido aos 12/04/1988, filho de GILBERTO RICARDO DE MENEZES e de MARIA SOLANGE DE ALMEIDA MENEZES, classificado no Comportamento "BOM";

191)528.214-4 – PEDRO CHAVES CAVALCANTI, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 16/01/1992, filho de PAULO CHAVES DE SOUZA e de ANTÔNIA CAVALCANTI CHAVES DE SOUZA, classificado no Comportamento "BOM";

192)528.215-2 – ALEX FLOR PATRICIO, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA -PB, nascido aos 28/12/1988, filho de SEVERINO ALVES PATRÍCIO e de MARIA FLOR PATRÍCIO, classificado no Comportamento "BOM";

193)5285305 – ANDERSON GUSTAVO DE SANTANA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 13/01/1990, filho de NÃO DECLARADO e de ANGELITA MARIA DE SANTANA, classificado no Comportamento "BOM";

194)528.216-1 – DIEGO DOURADO DE SOUZA, BRASILEIRA, natural de CAMARAGIBE-PE, nascido aos 14/05/1987, filho de EVERALDO CAETANO DE SOUZA e de MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO DOURADO, classificado no Comportamento "BOM";

195)528.217-9 – JEFFERSON ATANAZIO DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de MACEIÓ-AL, nascido aos 29/05/1987, filho de JORGE LESSA DOS SANTOS e de MARIA HELENA ATANÁZIO, classificado no Comportamento "BOM";

196)528.218-7 – JAIRO NASCIMENTO DA SILVA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 12/06/1990, filho de INALDO PEREIRA DA SILVA e de MARIDALVA NASCIMENTO DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

197)528.219-5 – CASSIANO MOREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 20/06/1990, filho de JOSÉ DA SILVA e de MARIA DE LOURDES MOREIRA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

198)528.220-9 – FILIPE DE MEDEIROS SALES MOREIRA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 04/02/1991, filho de GILVAN SALES MOREIRA e de SÔNIA APARECIDA DE MEDEIROS MOREIRA, classificado no Comportamento "BOM";

199)528.221-7 – DIEGO MAYK DA SILVA, BRASILEIRA, natural de CAMOCIM DE SÃO FELIX-PE, nascido aos 25/02/1995, filho de JOSÉ RUBENS DA SILVA e de MARIA IVANILDE DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

200)528.222-5 – JOSE MESSIAS DE SOUZA AMARAL, BRASILEIRA, natural de SERRA TALHADA-PE, nascido aos 02/02/1986, filho de OTONIEL DE LIMA AMARAL e de MARIA SOLIDADI DE SOUZA AMARAL, classificado no Comportamento "BOM";

201)528.223-3 – ARTHUR MARTINS GUERRA CRUZ, BRASILEIRA, natural de ITATUBA-PB, nascido aos 10/01/1995, filho de AURICELINO GALDINO DA CRUZ e de ANACILDE MARTINS GUERRA CRUZ, classificado no Comportamento "BOM";

202)528.224-1 – RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, natural de SÃO PAULO-SP, nascido aos 02/06/1989, filho de PAI NÃO DECLARADO e de REGIANE SOARES DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

203)528.225-0 – MAXIMILLE MARIANO DOS SANTOS SILVA, BRASILEIRA, natural de RECIFE-PE, nascido aos 25/04/1995, filho de JOSÉ VALTER DA SILVA e de MARIA GRACILDA DOS SANTOS SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

204)5285313 – JOAO PAULO DE FREITAS, BRASILEIRA, natural de VITORIA DE SANTO ANTÃO-PE, nascido aos 19/08/1986, filho de NÃO DECLARADO e de SEVERINA MARIA DE FREITAS, classificado no Comportamento "BOM";

205)528.226-8 – DAYVSON GUEDES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, natural de RECIFE-PE, nascido aos 05/10/1989, filho de ERIBERTO SOUZA DE OLIVEIRA e de LAUDICÉIA GUEDES DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

206)528.227-6 – BRENO RAIFY FERREIRA FREIRE, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 27/07/1991, filho de JOSÉ DE ALENCAR CAVALCANTE e de ELIZABETE DE ANDRADE FERREIRA, classificado no Comportamento "BOM";

207)5285321 – ANDERSON ALMEIDA REGO, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 03/02/1989, filho de ANTONIO DEMETRIO FREITAS REGO e de ADY LAMAR MARIA ALMEIDA REGO, classificado no Comportamento "BOM";

208)528.228-4 – PABLO RODRIGO SANTOS BORGES, BRASILEIRA, natural de ITAMBÉ-PE, nascido aos 16/02/1993, filho de JOSÉ WILKER BORGES e de ROSIMERE SANTOS DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

209)528.229-2 – MARCIO SANTOS DA SILVA, BRASILEIRA, natural de GUARUJÁ-SP, nascido aos 25/08/1986, filho de LUIZ SOARES DA SILVA e de VERILENE VITORINO DOS SANTOS, classificado no Comportamento "BOM";

210)528.230-6 – JOSE ALVES FURTADO NETO, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 05/08/1989, filho de FRANCISCO ALVES SARMENTO e de NAIBEL LEITE SARMENTO, classificado no Comportamento "BOM";

211)528.231-4 – HIGOR FERNANDO DA SILVA, BRASILEIRA, natural de RECIFE-PE, nascido aos 01/07/1986, filho de JOSE NILSON DA SILVA e de ROSANGELA MARIA DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

212)528.232-2 – JOAO DO NASCIMENTO ALVES, BRASILEIRA, natural de RECIFE-PE, nascido aos 22/06/1987, filho de JOSE ALVES FILHO e de ANTONIA DO NASCIMENTO ALVES, classificado no Comportamento "BOM";

213)528.233-1 – YAGO ASSIS MAGALHAES DE SOUSA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 23/03/1991, filho de MARCOS ASSIS DE SOUSA e de VERONICA DE LUCIA MAGALHAES SOUSA, classificado no Comportamento "BOM";

214)528.234-9 – RANIERY FERNANDES FERREIRA, BRASILEIRA, natural de SANTA RITA-PB, nascido aos 06/07/1992, filho de ERIOSVALDO GOMES FERREIRA e de MAURICELIA FERNANDES FERREIRA, classificado no Comportamento "BOM";

215)528.236-5 – EVERTON BENEDITO DA SILVA, BRASILEIRA, natural de JUNDIÁ-AL, nascido aos 09/07/1987, filho de CICERO BENEDITO DA SILVA e de DOROTEIA ARAUJO SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

216)528.237-3 – JOAO PAULO DE LIMA RODRIGUES, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 13/08/1989, filho de JOSIVALDO GOMES RODRIGUES e de MARIA EUGÊNIA SOARES DE LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

217)528.238-1 – SYLVIO PATRYCK SKINNER DA FONSECA, BRASILEIRA, natural de RECIFE-PE, nascido aos 30/12/1990, filho de PAULO MURILO MAURICIO DA FONSECA e de PERCILIANAANTONI S. G. S.DA FONSECA, classificado no Comportamento "BOM";

218)528.239-0 – BHYLLER JOE ALBUQUERQUE SILVA, BRASILEIRA, natural de MACEIO-AL, nascido aos 14/07/1993, filho de JOEL DA SILVA e de MARIA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

219)528.240-3 – RAMON CARVALHO LIMA, BRASILEIRA, natural de ARES-RN, nascido aos 15/12/1993, filho de JOSE LOURENÇO DE LIMA e de ANA IRIS DE CARVALHO LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

220)528.241-1 – LAELTON MAX CORDEIRO DE ANDRADE, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 28/03/1995, filho de NILTON RAMOS DE ANDRADE e de MARIA LUCIENE CORDEIRO DE ANDRADE, classificado no Comportamento "BOM";

221)528.242-0 – UBERTAZIO FREIRE DAMASCENA, BRASILEIRA, natural de NATAL-RN, nascido aos 30/10/1985, filho de FRANCICO CANIDE SIQUEIRA DAMASCENA e de MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRE DAMASCENO, classificado no Comportamento "BOM";

222)528.243-8 – RUBENS BATISTA NOBREGA DINIZ, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 20/07/1996, filho de EXPEDITO NOBREGA DINIZ e de TANEA MARIA BATISTA NOBREGA, classificado no Comportamento "BOM";

223)528.244-6 – SERGIO LUIS DUARTE PEIXOTO TOLEDO, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 21/02/1986, filho de SERGIO ANIBAL PEIXOTO TOLEDO e de IRIS HELENA PEIXOTO DUARTE, classificado no Comportamento "BOM";

224)528.245-4 – MIGUEL ATANAZIO DA SILVA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 04/08/1987, filho de JOSE DA FONSECA SILVA e de GERALDA COELHO DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

225)528.246-2 – DIEGO MEDEIROS DE VASCONCELOS, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 03/11/1989, filho de HUMBERTO VASCONCELOS DA SILVA e de LUISA MEDEIROS DE VASCONCELOS, classificado no Comportamento "BOM";

226)528.247-1 – IZAEL ALEXANDRE BORGES, BRASILEIRA, natural de AREIA -PB, nascido aos 25/04/1986, filho de JOSE DE ASSIS BORGES DOS SANTOS e de MARIA DE LOURDES ALEXANDRE BORGES, classificado no Comportamento "BOM";

227)528.248-9 – FELIPE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, natural de CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE, nascido aos 30/09/1986, filho de ALEXANDRE JOSE ALVES DE OLIVEIRA e de IEDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

228)5285330 – WASHINGTON JOSEPH OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, natural de PAULISTA-PE, nascido aos 31/07/1990, filho de GENILSON JOSÉ DA SILVA e de IVONETE JOSÉ DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

229)528.249-7 – FABIO JOSE DE OLIVEIRA COSTA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 27/10/1989, filho de WILSON JOSE DA COSTA e de MARIA MONICA DE OLIVEIRA LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

230)528.250-1 – RAMON DO NASCIMENTO BARBOSA, BRASILEIRA, natural de ITU-SP, nascido aos 25/06/1992, filho de RONALDO JOSE BARBOSA e de VERA LUCIA DO NASCIMENTO BARBOSA, classificado no Comportamento "BOM";

231)528.251-9 – ALMIR ROGERIO BATISTA, BRASILEIRA, natural de MAMANGUAPE-PB, nascido aos 21/05/1986, filho de JOSÉ BATISTA FILHO e de JOSEFA DA CONCEIÇÃO BATISTA, classificado no Comportamento "BOM";

232)528.252-7 – BRUNO CORREIA VIANA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 12/02/1991, filho de VICENTE FERREIRA VIANA e de GERLANDA CORREIA GOMES, classificado no Comportamento "BOM";

233)528.253-5 – PAULO EDUARDO MARTINS DE LIMA, BRASILEIRA, natural de NATAL-RN, nascido aos 22/12/1989, filho de JOÃO MANOEL DOS SANTOS e de PAULA FRANCINETE MARTINS DE LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

234)528.254-3 – CARLOS AUGUSTO LUCENA DA SILVA, BRASILEIRA, natural

de RECIFE-PE, nascido aos 01/09/1991, filho de EDNALDO PEREIRA DA SILVA e de SILVANA LUCENA DE ANDRADE, classificado no Comportamento "BOM";

235)528.255-1 – THIAGO DE LIMA RODRIGUES, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 19/03/1987, filho de CILVANO DE MELO RODRIGUES e de BERNADETE FERREIRA DE LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

236)528.256-0 – ALLAN KEOPS RODRIGUES TARGINO, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 03/04/1992, filho de AVANI TARGINO DE SOUSA e de LANDA RODRIGUES DA SILVA TARGINO, classificado no Comportamento "BOM";

237)5285348 – ELBERTH EUDES DUARTE DA COSTA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 14/04/1989, filho de EUDES FAUSTINO DA COSTA e de BETANIA MIGUEL DUARTE, classificado no Comportamento "BOM";

238)528.257-8 – ESDRAS CANDIDO PESSOA CABRAL, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 15/08/1988, filho de JOSE PESSOA CABRAL e de MARIA DO SOCORRO CANDIDO CABRAL, classificado no Comportamento "BOM";

239)528.258-6 – ALEX RANIERE DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de SÃO PAULO DO POTENGI - RN, nascido aos 26/11/1994, filho de VITOR DOS SANTOS ATANAZIO e de FRANCISCA ANUNCIADA DOS SANTOS, classificado no Comportamento "BOM";

240)528.259-4 – CARLOS HENRIQUE MORAIS DE ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 01/01/1985, filho de MAURICIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE e de JOSIENE MORAIS DE ALBUQUERQUE, classificado no Comportamento "BOM";

241)528.260-8 – LUIS HENRIQUE LOPES DA SILVA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 30/04/1994, filho de OLIVALDO LOPES DA SILVA e de MARIA GORETT LOPES DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

242)528.261-6 – MARCIO FRANCE CABRAL DA SILVA, BRASILEIRA, natural de TRIUNFO-PE, nascido aos 11/08/1986, filho de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA e de MARCIA MARTA ANGELA CABRAL DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

243)528.262-4 – POLIANE DE ALENCAR HOLANDA, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 06/06/1988, filho de LUZIMÁRIO DE HOLANDA SILVA e de MARIA FERNANDES DE ALENCAR, classificado no Comportamento "BOM";

244)528.263-2 – ALESSANDRA MATIAS SIQUEIRA, BRASILEIRA, natural de BAYEUX-PB, nascido aos 15/02/1991, filho de ALEXSANDRO SIQUEIRA CAVALCANTE e de VILMA MATIAS SIQUEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

245)528.264-1 – GISELLE SILVA PEREIRA DE ALMEIDA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 12/04/1986, filho de GILVANDRO FERREIRA DE ALMEIDA e de ALDENIR ROSA SILVA DE ALMEIDA, classificado no Comportamento "BOM";

246)528.265-9 – ELLEN CRISTINA PEREIRA DE LIMA, BRASILEIRA, natural de ITAMBÉ-PE, nascido aos 22/06/1992, filho de EDIVALDO JOSÉ DE LIMA e de VERA LÚCIA PEREIRA DE LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

247)528.266-7 – GRAZIELLE DA MOTTA PESSOA, BRASILEIRA, natural de JACARAÚ-PB, nascido aos 21/06/1987, filho de GERALDO DOS ANJOS PESSOA e de EDILZA DA MOTTA PESSOA, classificado no Comportamento "BOM";

248)528.267-5 – CAMILA CARDOSO ONUKI, BRASILEIRA, natural de RIO DE JANEIRO-RJ, nascido aos 28/12/1985, filho de PAI NÃO DECLARADO e de GILVANETE CARDOSO DOS SANTOS, classificado no Comportamento "BOM";

249)528.268-3 – FERNANDA ALVES TORRES, BRASILEIRA, natural de NATAL-RN, nascido aos 12/09/1991, filho de DAMIÃO SILVA TORRES e de MARIA LÚCIA ALVES TORRES, classificado no Comportamento "BOM";

250)528.269-1 – CLEYDE JANNE JANUARIO DE JESUS, BRASILEIRA, natural de ITAPORANGA-PB, nascido aos 10/07/1992, filho de GERALDO JANUÁRIO DE JESUS e de MERIZETE BISPO DE JESUS, classificado no Comportamento "BOM";

251)528.270-5 – MAYARA ALVES LOPES, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 21/07/1989, filho de AUDEMIR LOPES e de MARIA ALVES LOPES, classificado no Comportamento "BOM";

252)528.516-0 – JESSICA DOS SANTOS LIMA, BRASILEIRA, natural de PATOS -PB, nascido aos 30/03/1991, filho de MARCIO MARINHO DE LIMA e de ARILANE DOS SANTOS LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

253)5285356 – CARLOS ALBERTO MARINHO, BRASILEIRA, natural de SANTA RITA-PB, nascido aos 03/04/1986, filho de VANILDO MARINHO e de INACIO ALEXANDRE BARBOSA, classificado no Comportamento "BOM";

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I –CPR I:

254)528.271-3 – PEDRO HENRIQUE FREIRE CORREIA DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 25/08/1996, filho de PEDRO CORREIA DOS SANTOS e de MARINEIDE FREIRE CORREIA, classificado no Comportamento "BOM";

255)528.272-1 – DANILO DE SOUSA ALVES, BRASILEIRA, natural de MONTEIRO-PB, nascido aos 17/04/1992, filho de VALDEIR JOSE ALVES e de CLEIDE PEREIRA DE SOUSA ALVES, classificado no Comportamento "BOM";

256)528.273-0 – GUSTAVO TEOTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 16/06/1993, filho de GERALDO TEOTONIO CAVALCANTE e de MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, classificado no Comportamento "BOM";

257)528.274-8 – MARCIO PEREIRA FIDELIS, BRASILEIRA, natural de PEDRO VELHO-RN, nascido aos 31/07/1985, filho de JOSÉ PEDRO NETO e de MARIA PEREIRA FIDELIS, classificado no Comportamento "BOM";

258)528.275-6 – AILSON REGINALDO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, natural de ARACATI-CE, nascido aos 05/10/1988, filho de PAI NÃO DECLARADO e de ROSILENE DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

259)528.276-4 – LUCAS PEREIRA BEZERRA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 28/06/1995, filho de FRANCISCO CARLOS BEZERRA DA SILVA e de MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA BEZERRA, classificado no Comportamento "BOM";

260)528.277-2 – LEONARDO JOSE GUEDES DE MORAES, BRASILEIRA, natural de PATOS-PB, nascido aos 03/11/1986, filho de ADÃO JOSÉ DE MORAES e de MARIA DO SOCORRO GUEDES DE MORAES, classificado no Comportamento "BOM";

261)528.278-1 – GABRIEL SILVA MORAIS, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 10/03/1992, filho de JOSÉ LACERDA DE SOUZA MORAIS e de EDNALVA SILVA SANTOS MORAIS, classificado no Comportamento "BOM";

262)528.279-9 – DANILLO RENATO DE ALMEIDA, BRASILEIRA, natural de ITABAIANA-PB, nascido aos 06/04/1993, filho de JOSE PAULO RENATO DE ALMEIDA e de MARLENE GOMES DE ALMEIDA, classificado no Comportamento "BOM";

263)528.280-2 – WELDER RODRIGUES LIMA, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 13/09/1991, filho de EUFLASIO COSTA LIMA e de MARIA CÉLIA RODRIGUES LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

264)528.281-1 – JEAN PEREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de TERESINA-PI, nascido aos 18/03/1990, filho de JOSE PEREIRA DOS SANTOS e de MARIA SILVA DOS SANTOS, classificado no Comportamento "BOM";

265)528.282-9 – MARLLYSON THIAGO CORLETT MARQUES, BRASILEIRA, natural de MARI-PB, nascido aos 23/11/1990, filho de NORMANDO MARQUES LEITE e de VERA LUCIA CORLETT MARQUES, classificado no Comportamento "BOM";

266)528.283-7 – NILTON RONNI CANDIDO DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, natural de PORTO VELHO-RO, nascido aos 20/08/1993, filho de JOSE NILTON DO NASCIMENTO e de JOSILENE CANDIDO, classificado no Comportamento "BOM";

267)528.284-5 – JAILSON CARLOS DE AGUIAR, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 07/05/1993, filho de NÃO DECLARADO e de MARIA DO ROSARIO DE AGUIAR, classificado no Comportamento "BOM";

268)528.285-3 – BRUNO GONCALVES BORBA, BRASILEIRA, natural de ALAGOA NOVA-PB, nascido aos 26/03/1990, filho de CARLOS ALBERTO CORREIA DE OLIVEIRA BORBA e de ANDREIA GONÇALVES DE OLIVEIRA BOBRA, classificado no Comportamento "BOM";

269)528.286-1 – JANDUI ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, BRASILEIRA, natural de PARELHAS-RN, nascido aos 02/11/1992, filho de JANDUI ARAUJO DOS SANTOS e de MARLUCE MARIA DOS SANTOS, classificado no Comportamento "BOM";

270)528.287-0 – GLEYSSON DIAS DE ARAUJO, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 20/04/1991, filho de GLAILSON CORREIA DE ARAÚJO e de MARIA JOSÉ DIAS DE ARAÚJO, classificado no Comportamento "BOM";

271)528.288-8 – ELITONN RALFFY GRANGEIRO CARNEIRO, BRASILEIRA, natural de ESPERANÇA-PB, nascido aos 13/04/1986, filho de ELISEU GENUÍNO CARNEIRO e de LAURA NEUMA GRANGEIRO CARNEIRO, classificado no Comportamento "BOM";

272)528.289-6 – FABIO SILVA SANTOS, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 21/03/1993, filho de DIOMAR CORDEIRO DOS SANTOS e de MARIA DO CARMO SILVA SANTOS, classificado no Comportamento "BOM";

273)528.290-0 – RENER JOSE DA SILVA JUNIOR, BRASILEIRA, natural de QUEIMADAS-PB, nascido aos 19/12/1984, filho de RENER JOSÉ DA SILVA e de SÔNIA MARIA DE MACÊDO SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

274)528.291-8 – JACKSON JOSE DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 30/12/1993, filho de JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA e de MARIA DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

275)528.292-6 – SAMUEL JOSE CAMPELO DA SILVA, BRASILEIRA, natural de SANTA CRUZ -RN, nascido aos 11/11/1987, filho de JOSÉ OMAR MOREIRA DA SILVA e de RITA DE CÁSSIA CAMPELÔ DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

276)528.293-4 – VALDIRIS CARLOS TAVARES JUNIOR, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 25/06/1991, filho de VALDIRIS CARLOS TAVARES e de SEBASTIANA PEREIRA TAVARES, classificado no Comportamento "BOM";

277)528.294-2 – VANDERLIEUX DOS SANTOS COSTA, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 20/03/1991, filho de AGUINALDO GOMES DA COSTA e de BENEDITA DOS SANTOS COSTA, classificado no Comportamento "BOM";

278)528.295-1 – EWERTON MICHEL OLIVEIRA NASCIMENTO, BRASILEIRA, natural de ESPERANÇA-PB, nascido aos 17/10/1992, filho de EDVALDO BORGES DO NASCIMENTO e de MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA NASCIMENTO, classificado no Comportamento "BOM";

279)528.296-9 – EDSON GOMES DE SOUSA E SILVA, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 12/09/1984, filho de MANOEL DE SOUSA E SILVA e de MARIA DAS VITÓRIAS GOMES DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

280)528.297-7 – RUAN DE OLIVEIRA VASCONCELOS, BRASILEIRA, natural

de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 09/07/1993, filho de JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS e de MARILENE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, classificado no Comportamento "BOM";

281)528.298-5 – RODRIGO DE JESUS LIMA, BRASILEIRA, natural de FEIRA DE SANTANA-BA, nascido aos 09/10/1987, filho de VANIVALDO FREIRE DE LIMA e de NILZA BETY DE JESUS LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

282)528.299-3 – WINDSON FELIPHE ALVES MARTINS, BRASILEIRA, natural de MONTEIRO-PB, nascido aos 15/06/1995, filho de JOSÉ WILSON ALVES DE SOUZA e de MARINÁCIA MARTINS ALVES, classificado no Comportamento "BOM";

283)528.300-1 – PEDRO HENRIQUE FRANCA DANTAS, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 27/07/1985, filho de PEDRO RONALDO DANTAS e de KÁTIA MARIA FRANÇA DANTAS, classificado no Comportamento "BOM";

284)528.301-9 – RONYEDSON DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRA, natural de BELÉM-PB, nascido aos 05/08/1994, filho de PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA e de MARIA LENIRA DA SILVA OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

285)528.302-7 – EMERSON THYAGO MARQUES LOPES, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 15/04/1985, filho de EDVALDO LOPES DA SILVA e de MARIA DO SOCORRO MARQUES LOPES, classificado no Comportamento "BOM";

286)528.303-5 – WLADIMIR ARCANJO BARBOSA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 19/10/1988, filho de MIGUEL ARCANJO BARBOSA e de MARIA DAS DORES BARBOSA, classificado no Comportamento "BOM";

287)528.304-3 – FRANKLLIN FERREIRA NEVES, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 03/01/1992, filho de FRANCISCO FERREIRA DAS NEVES e de ANA LÚCIA TEIXEIRA DAS NEVES, classificado no Comportamento "BOM";

288)528.305-1 – FELIPE MARQUES DIAS DA SILVEIRA, BRASILEIRA, natural de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, nascido aos 07/06/1993, filho de JUARES DIAS DA SILVEIRA e de LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

289)528.306-0 – ALISSON DOUGLAS TITO DE BARROS, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 27/02/1989, filho de ADILSON MOREIRA DE BARROS e de MARIA DE LOURDES TITO DE BARROS, classificado no Comportamento "BOM";

290)528.307-8 – ALLYSON MACIEL SOARES, BRASILEIRA, natural de BELO JARDIM-PE, nascido aos 30/04/1991, filho de MARCOS MANOEL LIMA SOARES e de FRANCISCA MACIEL SOARES, classificado no Comportamento "BOM";

291)528.308-6 – CLEDISON SOUSA SILVA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 31/08/1995, filho de JOSE JORGE DA SILVA e de MARIA JOSE SOUSA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

292)528.309-4 – RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 17/05/1996, filho de ALEXANDRE MANOEL DE SOUZA e de MARIA CELIA DE OLIVEIRA SOUZA, classificado no Comportamento "BOM";

293)528.310-8 – WILLY DIANGELES ARAUJO FERREIRA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 24/11/1990, filho de JOSE WILLIAM FERREIRA DA SILVA e de VERA LUCIA VIEIRA DE ARAUJO DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

294)528.311-6 – ITALO LUANDSON MEDEIROS SILVA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 03/07/1990, filho de FRANCISCO MOREIRA DA SILVA e de LUCIA MARIA MEDEIROS, classificado no Comportamento "BOM";

295)528.312-4 – ITALO JORGE DE MELO, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 03/04/1990, filho de SILVIO NAZARETH DE MELO e de MARIA DA PAZ JORDE DE MELO, classificado no Comportamento "BOM";

296)528.313-2 – ESDRAS VINICIUS DE LIMA BURITI, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 15/03/1991, filho de JOSE PEREIRA BURITI e de MARIA DO SOCORRO LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

297)528.314-1 – MICHAEL JOSEPH SOARES DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 20/08/1989, filho de MARCOS ANTONIO DOS SANTOS e de MIRIAM SOARES DOS SANTOS, classificado no Comportamento "BOM";

298)528.315-9 – CLEYTON OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 28/07/1992, filho de JOSE DIOCLECIO OLIVEIRA DA SILVA e de KATIA CRISTINA DA CONCEICAO SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

299)528.316-7 – TECYO DOS SANTOS MENDES, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 06/10/1990, filho de ROSINALDO LUCENA MENDES e de DIONE DE FATIMA DOS SANTOS MENDES, classificado no Comportamento "BOM";

300)528.317-5 – DIMAS DE LUNA SILVA, BRASILEIRA, natural de CAETES-PE, nascido aos 29/03/1993, filho de JOSE MILITAO DA SILVA FILHO e de SEVERINA PEREIRA DE LUNA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

301)528.318-3 – JOCELIO SOUZA ALVES, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 07/11/1986, filho de JOAO ANTONIO BELARMINO ALVES e de BERNADETE DA COSTA SOUZA, classificado no Comportamento "BOM";

302)5283191 – TIAGO ARAUJO DA SILVA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 27/07/1988, filho de FRANCISCO SANTANA DA SILVA e de TEREZA ARAUJO DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

303)528.320-5 – TIAGO HENRIQUE DA SILVA TAVARES, BRASILEIRA, natural de PALMEIRA DOS INDIOS-AL, nascido aos 23/10/1990, filho de AROUDO HENRIQUE TAVARES e de APARECIDA DA SILVA TAVARES, classificado no Comportamento "BOM";

304)528.321-3 – MATHEUS MENESES MUNIZ, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 31/12/1994, filho de FRANCINJILDO MUNIZ DE OLIVEIRA e de GERLANE MENESES DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

305)528.322-1 – JOAO RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 26/06/1991, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA e de MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

306)5285364 – CARLOS EDUARDO DE FARIAS PASSOS, BRASILEIRA, natural de SÃO PAULO-SP, nascido aos 28/04/1990, filho de JOSE CARLOS PASSOS e de MARIA DE FATIMA DE FARIAS PASSOS, classificado no Comportamento "BOM";

307)528.323-0 – MAURO FELIX SILVA SANTOS, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 15/05/1992, filho de JOAO FRANCISCO DOS SANTOS e de VALERIA FELIX DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

308)528.324-8 – JOAO ANTONIO BARBOSA LEAL, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 23/06/1988, filho de JOSE FERREIRA LEAL e de GERALDA BARBOSA DE ANDRADE, classificado no Comportamento "BOM";

309)528.325-6 – PEDRO JOSAPHAT RODRIGUES DE SOUSA SILVA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 20/02/1987, filho de SEVERINO PEDRO DA SILVA e de GEISA MARIA COSTA DE SOUSA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

310)5285372 – LUCIANO SIMPLICIO DA ROCHA, BRASILEIRA, natural de ESPERANÇA-PB, nascido aos 31/10/1987, filho de SEBASTIÃO ANTONIO DA ROCHA e de ADERITA SIMPLÍCIO DA ROCHA, classificado no Comportamento "BOM";

311)528.326-4 – THALLES SOUZA ALBINO, BRASILEIRA, natural de NATAL-RN, nascido aos 02/04/994, filho de EMANUEL ALBINO NETO e de ELCY GONÇALVES DE SOUZA, classificado no Comportamento "BOM";

312)528.327-2 – SIDNEY SHELDON SANTANA DE ARAUJO, BRASILEIRA, natural de SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, nascido aos 16/02/1991, filho de JOSE EUCARO DE SANTANA ARAUJO e de MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NEVES, classificado no Comportamento "BOM";

313)528.328-1 – KLEINER GOMES SILVA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 30/04/1986, filho de REGINALDO GOMES SILVA e de MARIA DO SOCORRO GOMES SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

314)528.329-9 – THIAGO LEMUEL ALMEIDA BIZERRA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 22/09/1989, filho de DEOCLECIO BIZERRA DA SILVA e de ZENILDE MARIA DE ALMEIDA, classificado no Comportamento "BOM";

315)528.330-2 – SANDERSON SAMUEL BRANDAO NEVES, BRASILEIRA, natural de NATAL-RN, nascido aos 21/02/1986, filho de JOSE EDILSON NEVES e de SOCORRO SELEIDE BRANDÃO NEVES, classificado no Comportamento "BOM";

316)528.331-1 – DIEGO GALINDO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, natural de ARCOVERDE-PE, nascido aos 07/04/1990, filho de ERIVALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA e de MARIA RUBE GALINDO DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

317)528.332-9 – ELDER DE SOUZA LIMEIRA, BRASILEIRA, natural de SANTA CRUZ-RN, nascido aos 10/08/1984, filho de EDSON DE SOUZA LIMEIRA e de ALDENY FERREIRA LIMEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

318)5285381 – EMERSON SILVA SANTOS, BRASILEIRA, natural de CAPINA GRANDE-PB, nascido aos 19011985, filho de WILSON NUNES DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ SILVA SANTOS, classificado no Comportamento "BOM";

319)528.333-7 – RAFAEL PEREIRA ALVES, BRASILEIRA, natural de ESPERANÇA -PB, nascido aos 09/03/1989, filho de JOSÉ PEREIRA e de ANTONIA ALVES PEREIRA, classificado no Comportamento "BOM";

320)528.335-3 – JOBSON HENRIQUES VIEGAS DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 07/01/1992, filho de JOÃO VIEGAS DOS SANTOS NETO e de SIMONE FRANCISCA DOS SANTOS, classificado no Comportamento "BOM";

321)528.336-1 – CRIZENALDO MENEZES VIEIRA, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 07/04/1990, filho de SEVERINO VIERA DOS SANTOS e de ISABEL CRISTINA MENEZES VIEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

322)528.337-0 – FABIO EMANNUEL DIAS DO NASCIMENTO E SILVA, , natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 08/05/1996, filho de FABIO COSTA DA SILVA e de JOSINALVA DIAS DO NASCIMENTO SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

323)528.338-8 – JOAO AMARO DA SILVA, BRASILEIRA, natural de PRIMAVERA-PE, nascido aos 17/05/1988, filho de AMARO ANTONIO DA SILVA e de MARIA DULCINEIA DOS SANTOS SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

324)528.339-6 – RENATO JUSTINO MONTEIRO, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 18/09/89, filho de ANTONIO CARLOS FERREIRA MONTEIRO e de FRANCISCA MARIA JUSTINO MONTEIRO, classificado no Comportamento "BOM";

325)528.340-0 – ERIC THAYRONE CABRAL LIMA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 30/10/1989, filho de LUCIANO LIMA PEREIRA e de MARISTELA CABRAL LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

326)5285399 – RAPHAEL KARLOS MARINHO DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de ITABAIANA-PB, nascido aos 27/07/1990, filho de GERALDO CASTOR DO NASCIMENTO e de MARIA JANILEIDE DOS SANTOS, classificado no Comportamento "BOM";

327)528.342-6 – FRANCISCO AFONSO VEREDA DA SILVA JUNIOR, BRASILEI-

RA, natural de SALGUEIRO-PE, nascido aos 28/07/1992, filho de FRANCISCO AFONSO VAREDA DA SILVA e de MARIA JOSE DOS SANTOS E SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

328)528.343-4 – EDUARDO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 01/12/1995, filho de ROBERTO CLEMENTINO DOS SANTOS e de MARLENE MARIA DOS SANTOS COSTA, classificado no Comportamento "BOM";

329)528.344-2 – THYEGO DANTAS PEREIRA DE AQUINO, BRASILEIRA, natural de NATAL-RN, nascido aos 28/07/1987, filho de JOSE MARIA PEREIRA DE AQUINO e de JOSEFA MARIA DANTAS, classificado no Comportamento "BOM";

330)528.345-1 – IQUES ROGELLYS COSTA VENTURA, BRASILEIRA, natural de MONTEIRO-PB, nascido aos 16/01/1994, filho de EDIVAN COSTA VENTURA e de ROSANGELA MARIA DIAS COSTA, classificado no Comportamento "BOM";

331)528.346-9 – IGOR GERARD TAVARES PEREIRA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 14/08/1993, filho de JADSON ANTONIO PERIEIRA SILVA e de GILVANIA TAVARES DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

332)528.347-7 – SILVIO MATIAS MEDEIROS, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 10/10/1986, filho de SEVERINO PEDRO DE MEDEIROS e de MARIA DE LOURDES MATIAS MEDEIROS, classificado no Comportamento "BOM";

333)528.348-5 – PAULO MAILSON DE QUEIROZ SOUZA, BRASILEIRA, natural de PAU DOS FERROS-RN, nascido aos 02/03/1995, filho de PEDRO IVO DE SOUZA e de MARIA ANTONIA DE QUEIROZ SOUZA, classificado no Comportamento "BOM";

334)528.349-3 – MYCLECIO SOARES FERREIRA, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 01/03/1994, filho de FRANCISCO MATIAS FERRERA e de MARIA GORETE SOARES DA CRUZ, classificado no Comportamento "BOM";

335)528.350-7 – MURILO DIAS DE SOUSA PIMENTEL, BRASILEIRA, natural de GUARULHOS-SP, nascido aos 03/09/1988, filho de JORGE PIRES PIMENTEL JUNIOR e de MARIA DA GUIA DIAS, classificado no Comportamento "BOM";

336)528.351-5 – LEONARDO DE FREITAS RAMOS, BRASILEIRA, natural de ITABAIANA-PB, nascido aos 01/03/1988, filho de NÃO DECLARADO e de JOSELITA DE FREITAS RAMOS, classificado no Comportamento "BOM";

337)528.352-3 – ARLANND RICELLI DE OLIVEIRA GOMES, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 24/08/1991, filho de RONALDO FERRERA GOMES e de MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA GOMES, classificado no Comportamento "BOM";

338)5285402 – MARCILIO FLAVIO DO NASCIMENTO SANTANA, BRASILEIRA, natural de REMÍGIO-PB, nascido aos 23/05/1987, filho de MAURÍCIO FERNANDES SANTANA e de ANA LÚCIA DO NASCIMENTO SANTANA, classificado no Comportamento "BOM";

339)528.353-1 – MATHEUS VIDAL PAULINO, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 15/081990, filho de FRANCISCO DA SILVA PAULINO e de MIRIAM VIDAL GALDINO DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

340)528.354-0 – MARCIO GOMES DA SILVA, BRASILEIRA, natural de CUITÉ-PB, nascido aos 05/08/1985, filho de NÃO DECLARADO e de AVANI GOMES DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

341)528.355-8 – WELLIGTHON FARIAS SOARES, BRASILEIRA, natural de MANAUS-AM, nascido aos 20/06/1990, filho de ANTONIO BELARMINO SOARES e de IVONETE FARIAS SOARES, classificado no Comportamento "BOM";

342)528.356-6 – RADSON XAVIER DA SILVA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 08/03/1990, filho de RONALDO VIEIRA DA SILVA e de MARIA DA PENHA XAVIER DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

343)528.357-4 – LUAN FEITOSA DE MORAES, BRASILEIRA, natural de CARUARU-PE, nascido aos 29/03/1990, filho de LOURINALDO BARBOSA DE MORAES e de ERALDINA FEITOSA DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

344)528.358-2 – LEANDRO ALMEIDA DA CRUZ, BRASILEIRA, natural de RIO DE JANEIRO-RJ, nascido aos 24/01/1986, filho de SEVERINO GUEDES DA CRUZ e de LUZIMAR ALMEIDA DA CRUZ, classificado no Comportamento "BOM";

345)528.359-1 – JOHN ALLYSSON SOUSA FARIAS, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 15/07/1989, filho de GERONCIO GOMES DE FARIAS e de FRANCISCA LEITÃO DE SOUSA, classificado no Comportamento "BOM";

346)528.361-2 – JOAO PAULO SIMAO, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 09/02/1989, filho de JOÃO BATISTA SIMÃO e de ZULEIDE BARBOSA SIMÃO, classificado no Comportamento "BOM";

347)5285411 – ALEXSANDRO DE SANTANA ALVES, BRASILEIRA, natural de ARARA-PB, nascido aos 06/04/1994, filho de JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE e de CRISTINA MARIA DE SANTANA ALVES, classificado no Comportamento "BOM";

348)528.362-1 – JORGE LUIZ DA SILVA, BRASILEIRA, natural de PALMARES -PE, nascido aos 05/03/1988, filho de JOSE ANTONIO DA SILVA e de CICERA ROCHA DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

349)528.363-9 – JOAO BATISTA DOS ANJOS NETO, BRASILEIRA, natural de ITABAIANA-PB, nascido aos 01/09/1992, filho de JOAO BATISTA DOS ANJOS FILHO e de OLIZETE ARAUJO DE SANTOS, classificado no Comportamento "BOM";

350)528.364-7 – ROMULO JOSE NEVES ARAUJO, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 18/10/1984, filho de LOUREMILTON ARAUJO DE SOUSA e de VALDECI NOGUEIRA DAS NEVES, classificado no Comportamento "BOM";

351)528.365-5 – MATHEUS NATTAN NOBREGA SANTOS, BRASILEIRA, natural de ESPERANÇA-PB, nascido aos 24/07/1992, filho de DJAIR DA COSTA SANTOS e de AMANDA REGINA NOBREGA PESSOA, classificado no Comportamento "BOM";

352)528.366-5 – SONYELTON BARBOSA DA SILVA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 08/11/1990, filho de EGNALDO BEZERRA DA SILVA e de SONIA MARGARETH BARBOSA DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

353)528.367-1 – TIAGO DO NASCIMENTO LOURENCO, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 10/08/1987, filho de HÉLIO LOURENÇO e de MARIA GIDEILDA NASCIMENTO LOURENÇO, classificado no Comportamento "BOM";

354)528.368-0 – WAGNER ALCANTARA ALVES, BRASILEIRA, natural de SANTA LUZIA-PB, nascido aos 14/10/1984, filho de WILSON DOS SANTOS ALVES e de MARIA DO SOCORRO VIEIRA ALVES, classificado no Comportamento "BOM";

355)528.369-8 – ANDERSON ARRUDA DE MACEDO, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 08/01/1988, filho de OSMAR ARRUDA DE MACEDO e de CICERA CHAGAS DE MACEDO, classificado no Comportamento "BOM";

356)528.370-1 – LINEKER CHAVES DE CASTRO, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 03/09/1986, filho de EUDES DE CASTRO MELO e de LUCIVANIA CHAVES LEAL, classificado no Comportamento "BOM";

357)528.371-0 – RKCIO TAVARES DE ANDRADE, BRASILEIRA, natural de REMIGIO-PB, nascido aos 01/07/1986, filho de LOURIVAL DIAS DE ANDRADE e de ROSILENE TAVARES DE ANDRADE, classificado no Comportamento "BOM";

358)528.372-8 – FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de FLORESTA-PE, nascido aos 23/11/1985, filho de ADALTO NAZARIO DOS SANTOS e de FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS, classificado no Comportamento "BOM";

359)528.373-6 – JOSE KLEBER BELARMINO DE SOUZA, BRASILEIRA, natural de LIMOEIRO-PE, nascido aos 20/10/1984, filho de GILSON GINO BELARMINO e de ARLETE CRISTINA BELARMINO DE SOUZA, classificado no Comportamento "BOM";

360)528.374-4 – ARTHUR PEREIRA RODRIGUES, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 09/01/1993, filho de AUCIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR e de MARIA GORETTI PEREIRA RODRIGUES, classificado no Comportamento "BOM";

361)528.375-2 – DAVY MACGYVER DA SILVA MESSIADES, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 12/01/1986, filho de NÃO DECLARADO e de JANDILENE DA SILVA MESSIADES, classificado no Comportamento "BOM";

362)528.376-1 – EVANDRO FARIAS DA COSTA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 02/12/1989, filho de SEVERINO FELIX DA COSTA e de MARIA FARIAS DA COSTA, classificado no Comportamento "BOM";

363)528.377-9 – FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA, BRASILEIRA, natural de FORTALEZA-CE, nascido aos 13/10/1992, filho de HUMBERTO JOAO DE SOUZA e de ANTONIA MARIA ALMEIDA VALENTIN, classificado no Comportamento "BOM";

364)528.378-7 – PAULO CESAR GOMES DA SILVA JUNIOR, BRASILEIRA, natural de NATAL-RN, nascido aos 11/02/1994, filho de PAULO SEZAR GOMES DA SILVA e de RITA DE KASSIA SOARES, classificado no Comportamento "BOM";

365)5285429 – HELOSMAR CORREIA DO REGO, BRASILEIRA, natural de SANTA RITA-PB, nascido aos 26/12/1986, filho de JOÃO BATISTA BARBOSA DO REGO e de MARIA DE LOUDES CORREIA DO REGO, classificado no Comportamento "BOM";

366)528.379-5 – ALYSSON BELARMINO DE ANDRADE, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 31/12/1989, filho de AURYCELIO DE ANDRADE e de NADILZA BELARMINO DE ANDRADE, classificado no Comportamento "BOM";

367)528.380-9 – MAURICELIO BARBOSA LIRA, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 20/08/1988, filho de NÃO DECLARADO e de MARIA DAS DORES BARBOSA LIRA, classificado no Comportamento "BOM";

368)528.381-7 – WESLEY MOREIRA RODRIGUES, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 31/08/1990, filho de LINDOALDO RODRIGUES e de SUELDA MOREIRA RODRIGUES, classificado no Comportamento "BOM";

369)528.382-5 – LEONARDO GOMES DA SILVA, BRASILEIRA, natural de SÃO PAULO, nascido aos 15/01/1991, filho de JOSE JOSAFAR GOMES DA SILVA e de MARIA DE FATIMA DA SILVA GOMES, classificado no Comportamento "BOM";

370)528.383-3 – ARTHUR FREIRE DO MONTE SANTOS, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 28/12/1986, filho de EDNALDO DO MONTE SANTOS e de DIANA ELIZABETH FREIRE DO MONTE, classificado no Comportamento "BOM";

371)528.384-1 – CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR, BRASILEIRA, natural de MONTEIRO-PB, nascido aos 23/03/1994, filho de CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO e de IRANY MARIA DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

372)528.385-0 – AUGUSTO MATHEUS VASCONCELOS DE ARAUJO, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 20/02/1992, filho de JAILSON DE ARAUJO SILVA e de SOLANGE VASCONCELOS ARAUJO, classificado no Comportamento "BOM";

373)528.386-8 – KAIQUE DE SOUZA GOMES, BRASILEIRA, natural de PETROLINA-PE, nascido aos 06/11/1993, filho de ADAO GOMES DE JESUS e de TEREZA GONÇALVES DE SOUZA, classificado no Comportamento "BOM";

374)528.387-6 – VITOR RODRIGUES NASCIMENTO, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 06/06/1996, filho de VANDEBERG NASCIMENTO e de LU-

CIANA RODRIGUES CHICO, classificado no Comportamento “BOM”;

375)528.388-4 – FELIPE LEAL DA SILVA, BRASILEIRA, natural de RIO DE JANEIRO-RJ, nascido aos 08/02/1994, filho de ADERVAL GOMES DA SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS CORREIA LEAL, classificado no Comportamento “BOM”;

376)528.389-2 – JAIR CRUZ DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 23/08/1988, filho de JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO e de MARIA CRUZ DO NASCIMENTO, classificado no Comportamento “BOM”;

377)528.390-6 – ALCILAN DE SOUZA MOURA, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 24/05/1995, filho de MANOEL MOURA DE SOUZA e de GIRLENE DE SOUZA MOURA, classificado no Comportamento “BOM”;

378)528.391-4 – FABIO MORAIS DA SILVA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 07/01/1987, filho de CICERO MORAES DA SILVA e de SELMA DA COSTA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

379)528.392-2 – WEDSON ENGEL FERNANDES, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 07/04/1990, filho de EDSON FERNANDES DA SILVA e de EDNALVA ALEXANDRE DA COSTA, classificado no Comportamento “BOM”;

380)528.393-1 – ESDRYS HUANN FEODRIPPE SIMOES PEREIRA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 21/04/1989, filho de PAULO DNSON PEREIRA e de CLEONISSE FEODRIPPE SIMOES PEREIRA, classificado no Comportamento “BOM”;

381)528.394-9 – JOAO PAULO FERNANDES DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de SERRA TALHADA-PE, nascido aos 18/03/1990, filho de FERNANDES ANTONIO DOS SANTOS e de NEIDE MARIA SANTOS, classificado no Comportamento “BOM”;

382)528.395-7 – WENDELL SALUSTINO LEITE DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 21/12/1991, filho de JOSIVALDO LEITE DE OLIVEIRA e de ROSANGELA SALUSTINO DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento “BOM”;

383)528.396-5 – MATEUS VINICIUS FELIX AZEVEDO, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 03/08/1991, filho de MARCOS ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO e de MARIZE FÉLIX AZEVEDO, classificado no Comportamento “BOM”;

384)528.397-3 – JOSEMBERG SOARES MARTINS, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 23/02/1993, filho de JOSEILTON MARTINS DA SILVA e de GILVANEIDE SOARES MARTINS, classificado no Comportamento “BOM”;

385)528.398-1 – MARCIO VENANCIO DUARTE, BRASILEIRA, natural de ESPERANÇA-PB, nascido aos 04/07/1985, filho de MARCOS MARINHO DUARTE e de IRENILDA VENANCIO DUARTE, classificado no Comportamento “BOM”;

386)528.399-0 – JORRENILDO DE SOUZA, BRASILEIRA, natural de EQUADOR-RN, nascido aos 10/10/1990, filho de JOAO BARBOZA DE SOUZA e de RITA GONCALVES DE SOUZA, classificado no Comportamento “BOM”;

387)528.400-7 – DYEGO THARLLES BENTO PADILHA, BRASILEIRA, natural de SANTO ANTONIO-RN, nascido aos 03/03/1991, filho de ANTONIO DO ROSARIO PADILHA FILHO e de MARINALVA BENTO PADILHA, classificado no Comportamento “BOM”;

388)528.401-5 – MAURIELIO SANTOS DA SILVA, BRASILEIRA, natural de CUITE-PB, nascido aos 11/05/1990, filho de MARIZIO RODRIGUES DA SILVA e de MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

389)528.402-3 – THOMAS LUCAS SILVA DE ARAUJO, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 24/02/1994, filho de THEOFILO MARIZ DE ARAUJO e de MARIA VERONICA DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

390)528.403-1 – ERALDO FAGNER RODRIGUES GOMES, BRASILEIRA, natural de AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, nascido aos 19/02/1989, filho de FRANCISCO DE ASSIS GOMES e de BEBIANA RODRIGUES DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

391)528.404-0 – FILIPE RODRIGUES DE ARAUJO, BRASILEIRA, natural de TIMBAUBA-PE, nascido aos 05/06/1989, filho de EDILSON DE ARAUJO e de ALESSANDRA RODRIGUES DE ARAUJO, classificado no Comportamento “BOM”;

392)528.405-8 – RANIELISSON TARGINO DE ARAUJO, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 24/05/1991, filho de RANIEL MARTINS DE ARAUJO e de UBIRLENE TARGINO SIMPLICIO, classificado no Comportamento “BOM”;

393)528.406-6 – LUAN HENRIQUE DE LIMA SANTOS, BRASILEIRA, natural de ARCOVERDE-PE, nascido aos 24/04/1988, filho de LINDOMAR SANTOS DE LIMA e de SUELI DE LIMA SANTOS, classificado no Comportamento “BOM”;

394)528.407-4 – ROSTAND PEREIRA ALVES, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 14/08/1988, filho de JORGE SILVA ALVES e de BENEDITA PEREIRA ALVES, classificado no Comportamento “BOM”;

395)528.408-2 – RENATO ARMANDO DE QUEIROZ SILVA, BRASILEIRA, natural de ALEXANDRIA-RN, nascido aos 30/05/1990, filho de FRANCISCO IVO DA SILVA FAUSTINO e de AUZILENE FERNANDES DE QUEIROZ SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

396)528.409-1 – ENOQUE SIQUEIRA DA SILVA NETO, BRASILEIRA, natural de SALGUEIRO-PE, nascido aos 29/01/1992, filho de ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS e de ERIVANE SIQUEIRA DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

397)528.410-4 – JOALISSON DE LIMA GONCALVES, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 21/12/1992, filho de JOAO JOAQUIM GONCALVES e de MARIA TERTULINO DE LIMA, classificado no Comportamento “BOM”;

398)528.411-2 – JAMERSON CARLOS DA SILVA NASCIMENTO, BRASILEIRA, natural de MIRANDIBA-PE, nascido aos 11/06/1993, filho de JOSE CARLOS DA SILVA NASCIMENTO e de MARIA APARECIDA NASCIMENTO, classificado no Comportamento “BOM”;

399)528.412-1 – SAMUEL MENDES DE SOUSA, BRASILEIRA, natural de SAPE-PB, nascido aos 14/06/1991, filho de EDSON MENDES DE SOUSA e de MARIA DA PENHA DE SOUSA, classificado no Comportamento “BOM”;

400)528.413-9 – DHIEGO VIEIRA DO AMARAL, BRASILEIRA, natural de UMBUZEIRO-PB, nascido aos 08/03/1991, filho de UBIRAJARA ALBUQUERQUE VIEIRA DO AMARAL e de IRACEMA AVELINO DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

401)528.414-7 – JOAQUIM ALFREDO DA CRUZ NETO, BRASILEIRA, natural de BREJO SANTO-CE, nascido aos 29/06/1990, filho de JOSE HILTON CRUZ e de MARIA HELIA DA CRUZ, classificado no Comportamento “BOM”;

402)528.415-5 – DANIEL PORTO DIAS, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 16/11/1987, filho de FRANCISCO DE ASSIS DIAS e de MARIA DO SOCORRO PORTO DIAS, classificado no Comportamento “BOM”;

403)528.416-3 – STEFFERSON KALLEN DA SILVA DE MELO, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 22/08/1990, filho de CICECO DE MELO e de GRAUBER MARIA DA SILVA DE MELO, classificado no Comportamento “BOM”;

404)528.417-1 – ALISSON DE SOUSA SILVA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 29/06/1991, filho de JAILTON FLORENTINO DA SILVA e de ZILDA DE SOUSA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

405)528.418-0 – ABDAN CAVALCANTI ABDALA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 12/11/1991, filho de HELIO SANTOS ABDALA e de JOZILDA CAVALCANTI ABDALA, classificado no Comportamento “BOM”;

406)528.419-8 – CLODOALDO RIBEIRO DE QUEIROZ, BRASILEIRA, natural de SERRA BRANCA-PB, nascido aos 07/09/1987, filho de MANOEL ALRELIANO SOBRINHO DE QUEIROZ e de MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE QUEIROZ, classificado no Comportamento “BOM”;

407)528.420-1 – JONATHAS ANDERSON DE MOURA FIRMO, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 12/12/1987, filho de SERGIO LIZ SILVA FIRMO e de MARIA BETHANIA DE MOURA FIRMO, classificado no Comportamento “BOM”;

408)528.421-0 – GUSTAVO HENRIQUE DANTAS, BRASILEIRA, natural de NATAL-RN, nascido aos 13/01/1992, filho de CARLOS ALBERTO DANTAS e de MARIA DE FATIMA DANTAS, classificado no Comportamento “BOM”;

409)528.422-8 – ALYSSON DINIZ GUSMAO, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 14/02/1995, filho de ADILSON GUSMAO DA SILVA e de JACINTA COSTA DINIZ GUSMAO, classificado no Comportamento “BOM”;

410)528.423-6 – DIOGO SOARES LEITE DE SOUZA, BRASILEIRA, natural de PALMARES-PE, nascido aos 19/12/1989, filho de LAERDSON LEITE DE SOUZA e de LAURICEA SOARES, classificado no Comportamento “BOM”;

411)528.424-4 – PATRICIA SILVA ARAUJO, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 06/02/1991, filho de JUAREZ BARBOSA DE ARAUJO e de FRANCISCA MAGELA SILVA ARAUJO, classificado no Comportamento “BOM”;

412)528.425-2 – CAMILA CASTRO NOBREGA AGRA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 16/11/1990, filho de MARCELO LUIZ NOBREGA e de JOSEFA SILVANA DE M CASTRO NOBREGA, classificado no Comportamento “BOM”;

413)528.426-1 – ANALICE SANTOS SILVA DE MORAIS, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 04/06/1984, filho de ANTONIO ANGELO DA SILVA e de JOSEFA ALICE DOS SANTOS SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

414)528.427-9 – JANNINY DE FATIMA SOUSA DA SILVA, BRASILEIRA, natural de SAPE-PB, nascido aos 13/10/1994, filho de VALDIR BARBOSA DA SILVA e de JOSELIA JESUS SOUSA DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

415)528.428-7 – LAISE KELLY COSTA DIAS, BRASILEIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido aos 07/09/1988, filho de JOSE DIAS DA SILVA e de MARIA DA PAZ COSTA DIAS, classificado no Comportamento “BOM”;

416)528.429-5 – SHAIENY SHAULA SILVA DE MENESES, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 08/01/1991, filho de PATRICIO LEAL DE MENESES e de MARIA DE FATIMA SILVA MENESES, classificado no Comportamento “BOM”;

417)528.430-9 – SUELEN RODRIGUES SOARES, BRASILEIRA, natural de LIMOEIRO-PE, nascido aos 17/10/1991, filho de JOSE BENICIO SOARES FILHO e de MARLENE RODRIGUES DA SILVA, classificado no Comportamento “BOM”;

418)528.431-7 – POLLYANA MOREIRA LIMA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 03/05/1987, filho de PAULO FERREIRA DE LIMA e de MARIA GORET MOREIRA LIMA, classificado no Comportamento “BOM”;

419)528.432-5 – LEONILDA ALMEIDA MARTINS FILHA, BRASILEIRA, natural de MONTEIRO-PB, nascido aos 12/03/1990, filho de JOSE JONAS MARTINS DA SILVA e de LEONILDA ALMEIDA MARTINS, classificado no Comportamento “BOM”;

420)528.432-5 – THAYSE ROSSANDRA LEITE DE SOUZA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 29/04/1993, filho de ALBERTO CESARIO DE LIMA SOUZA e de CARMELITA LEITE DE SOUZA, classificado no Comportamento “BOM”;

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL II –CPR II:

421)528.433-3 – GILCLECIO EMESOM ALVES DE MORAIS DIAS, BRASILEIRA,

natural de PATOS-PB, nascido aos 05/12/1987, filho de GILVAN MORAIS DIAS e de ELIETE ALVES DE MORAIS DIAS, classificado no Comportamento "BOM";

422)528.434-1 – THIAGO RODRIGUES DE FREITAS, BRASILEIRA, natural de BRASILIA-DF, nascido aos 23/12/1993, filho de FRANCIRALDO VICENTE DE FREITAS e de JOSEILMA RODRIGUES PEREIRA, classificado no Comportamento "BOM";

423)528.435-0 – JOSE AILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, natural de TEIXEIRA-PB, nascido aos 26/11/1993, filho de SEBASTIAO MANOEL DO NASCIMENTO NETO e de MARIA DO SOCORRO R. DO NASCIMENTO, classificado no Comportamento "BOM";

424)528.436-8 – ALEF ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA, BRASILEIRA, natural de PATOS-PB, nascido aos 26/11/1992, filho de LUIS GONZAGA SOUSA DE OLIVEIRA e de MARUNY FERREIRA DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

425)528.437-6 – JOSE RAMON DE SOUSA, BRASILEIRA, natural de BRASILIA-DF, nascido aos 09/10/1994, filho de NÃO DECLARADO e de ZILMA BELO DE SOUSA, classificado no Comportamento "BOM";

426)528.438-4 – JOELSON DE MEDEIROS VENCESLAU, BRASILEIRA, natural de SANTA CRUZ-RN, nascido aos 04/06/1986, filho de MANOEL VENCESLAU NETO e de ROSALVA ETELVINA DE MEDEIROS, classificado no Comportamento "BOM";

427)528.439-2 – KAROL WOJTILA PINHEIRO XAVIER, BRASILEIRA, natural de DESTERRO-PB, nascido aos 15/05/1989, filho de SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA e de NILDA XAVIER PINHEIRO, classificado no Comportamento "BOM";

428)528.440-6 – VENILSON ROSA DO CARMO, BRASILEIRA, natural de DESTERRO-PB, nascido aos 02/01;1991, filho de JUCEMAR LUIZ DO CARMO e de LINDALVA ROSA DO CARMO, classificado no Comportamento "BOM";

429)528.441-4 – OTACILIO CIPRIANO NETO, BRASILEIRA, natural de SOUZA -PB, nascido aos 31/08/1989, filho de JOSE SILVA DE ALMEIDA e de MARIA DO SOCORRO C. DE ALMEIDA, classificado no Comportamento "BOM";

430)528.442-2 – DANIEL MANOEL DE LIMA, BRASILEIRA, natural de SERRA TALHADA-PE, nascido aos 10/11/1994, filho de NÃO DECLARADO e de BENEDITA MOURA DE LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

431)528.443-1 – AUGUSTO CESAR LIMA RESENDE, BRASILEIRA, natural de MONTEIRO-PB, nascido aos 14/11/1993, filho de AILTON DA SILVA RESENDE e de MARIA DO SOCORRO DE LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

432)528.444-9 – JOAO BATISTA PEREIRA JUNIOR, BRASILEIRA, natural de SERRA TALHADA-PE, nascido aos 18/03/1990, filho de JOAO BATISTA PEREIRA e de MARIA DO SOCORRO PEREIRA, classificado no Comportamento "BOM";

433)528.445-7 – JOSE EWERTON BEZERRA ALVES DUARTE, BRASILEIRA, natural de CAJAZEIRA-PB, nascido aos 18/04/1994, filho de ANTONIO MARCOS ALVES DUARTE e de ELIANE BEZERRA ALVES DUARTE, classificado no Comportamento "BOM";

434)528.446-5 – LUIZ FERNANDO IZIDORIO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, natural de SALGUEIRO-PE, nascido aos 23/08/1980, filho de LOUVIRAL IZIDORO DE OLIVEIRA e de MARICELIA DOS SANTOS IZIDORIO DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

435)528.447-3 – SELISMAR DE SOUSA ARAUJO, BRASILEIRA, natural de PATOS-PB, nascido aos 01/09/1987, filho de MANOEL JOSE DE ARAUJO e de MARIA APARECIDA DE SOUSA ARAUJO, classificado no Comportamento "BOM";

436)528.448-1 – ALLEF HOSTONE MORAIS DIAS, BRASILEIRA, natural de PATOS-PB, nascido aos 05/10/1993, filho de JEZUALDO PEREIRA DIAS e de SOLANGE MORAIS SILVA DIAS, classificado no Comportamento "BOM";

437)528.449-0 – JONAS DINIZ DE SOUZA, BRASILEIRA, natural de PRINCISA ISABEL-PB, nascido aos 01/01/1987, filho de LUIZ GOMES DE SOUZA e de MARIA DE LOURDES DINIZ DE SOUZA, classificado no Comportamento "BOM";

438)528.450-3 – GLEISON DOS SANTOS LEAL, BRASILEIRA, natural de SERRA TALHADA-PE, nascido aos 13/12/1991, filho de JOAO ADEILDO ARAUJO LEAL e de ADAUTA DOS SANTOS LEAL, classificado no Comportamento "BOM";

439)528.451-1 – VALDIR FERREIRA VIEIRA SEGUNDO, BRASILEIRA, natural de POMBAL-PB, nascido aos 09/07/1990, filho de VALDIR FERREIRA VIEIRA e de NUBIA GOMES TEOTONIO FERREIRA, classificado no Comportamento "BOM";

440)528.452-0 – RAFAEL AVELINO DE MEDEIROS ALVES, BRASILEIRA, natural de PATOS-PB, nascido aos 16/07/1990, filho de ITAPUAN LOURENÇO ALVES e de MARIA BERTANIA DE MEDEIROS ALVES, classificado no Comportamento "BOM";

441)528.453-8 – DAVID MAXWELL SILVA DE MELO, BRASILEIRA, natural de NATAL-RN, nascido aos 07/01/1988, filho de FRANKLIN JOSE SILVA DE MELO e de MIRANEIDE PEDRO DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

442)528.454-6 – ALAN CHAVES DE ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, natural de FORTALEZA-CE, nascido aos 29/05/1992, filho de FRANCISCO EUGENIO DE ALBUQUERQUE e de EGISA MEIRE CHAVES DE ALBUQUERQUE, classificado no Comportamento "BOM";

443)528.455-4 – EWERSON GONCALVES LIRA, BRASILEIRA, natural de PATOS-PB, nascido aos 14/08/1993, filho de ELIVALDO CHAVIER BARBOSA LIRA e de ANA PAULA GONÇALVES LIRA, classificado no Comportamento "BOM";

444)528.456-2 – THIAGO RODRIGUES VASCONCELOS, BRASILEIRA, natural de SÃO JOSE DO EGITO-PE, nascido aos 08/02/1990, filho de PEDRO FERREIRA VASCONCELOS e de MARIA MARGARIDA RODRIGUES VASCONCELOS, classificado no Comportamento "BOM";

445)528.457-1 – MARCOS MENDONCA DA SILVA, BRASILEIRA, natural de PARELHAS-RN, nascido aos 27/06/1995, filho de HELIO MENDONÇA DE ARAUJO e de MARLUCE VERISSIMO DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

446)528.458-9 – GEOVA JUNIO DA SILVA TAVARES, BRASILEIRA, natural de SALGUEIRO-PE, nascido aos 02/01/1996, filho de GEOVA DE LIMA TAVARES e de CLEONICE FREIRE DA SILVA TAVARES, classificado no Comportamento "BOM";

447)528.459-7 – HARISSON DA SILVA MARTINS, BRASILEIRA, natural de SÃO JOSE DO EGITO-PE, nascido aos 13/03/1988, filho de HELIO MARTINS DE SOUZA e de MARIA JOSE DA SILVA MARTINS, classificado no Comportamento "BOM";

448)528.460-1 – HELDER MAX TORRES SOUZA, BRASILEIRA, natural de SÃO JOSÉ DO EGITO-PE, nascido aos 12/10/1988, filho de JOSÉ CAIANA DE SOUZA e de MARIA DE LOURDES MONTEIRO TORRES SOUZA, classificado no Comportamento "BOM";

449)528.461-9 – ALEXANDRE FERREIRA OLIVEIRA, BRASILEIRA, natural de IMACULADA-PB, nascido aos 11/07/1995, filho de LUÍS GONZAGA SOUSA DE OLIVEIRA e de MARUNY FERREIRA DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

450)528.462-7 – FRANCISCO ELIEUDO QUEIROZ PEREIRA, BRASILEIRA, natural de PAU DOS FERROS-RN, nascido aos 27/03/1993, filho de FELIPE SABINO PEREIRA e de FRANCISCA MARIA SENA DE QUEIROZ PEREIRA, classificado no Comportamento "BOM";

451)528.463-5 – CARLOS AUGUSTO LINS SANTOS, BRASILEIRA, natural de AREIA-PB, nascido aos 15/01/1989, filho de JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO e de MARIA FRANCIMAR DE OLIVEIRA LINS SANTOS, classificado no Comportamento "BOM";

452)528.463-5 – FRANCISCO CANINDE SARAIVA DA SILVA, BRASILEIRA, natural de CURRAIS NOVOS-RN, nascido aos 25/08/1986, filho de JOSÉ SOARES DA SILVA e de DORALICE OTÁVIO SARAIVA DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

453)528.464-3 – GLEBERSON LUCIANO DE ALMEIDA, BRASILEIRA, natural de SÃO PAULO-SP, nascido aos 30/05/1991, filho de FRANCISCO SALES LUIZ DE SOUZA e de ELIENICE BEZERRA DE ALMEIDA, classificado no Comportamento "BOM";

454)5285437 – YHAGO RAFAEL DE ALENCAR MEDEIROS, BRASILEIRA, natural de PIANCÓ-PB, nascido aos 09/04/1992, filho de VILMAR BENEDITO DE MEDEIROS e de FRANCISCA SALES DE ALENCAR, classificado no Comportamento "BOM";

455)528.465-1 – FRANCISCO HALLYSON ALEXANDRE DE BARROS, BRASILEIRA, natural de CAJAZEIRAS-PB, nascido aos 23/03/1988, filho de GONÇALO ALEXANDRE SOBRINHO e de INÁCIA LÚCIA DE BARROS ALEXANDRE, classificado no Comportamento "BOM";

456)528.466-0 – WELINGTON ROBERTO DA SILVA FIGUEIREDO LIMA, BRASILEIRA, natural de ARCOVERDE-PE, nascido aos 10/04/1992, filho de ROBERTO FIGUEIRADO LIMA e de MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

457)528.467-8 – JEFFERSON MILITAO SIQUEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, natural de SÃO JOSÉ DO EGITO-PE, nascido aos 04/09/1996, filho de JESUS ADILSON MILITÃO DA SILVA e de HELENA MARIA SIQUEIRA DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

458)528.468-6 – TARCISIO BENTO MONTEIRO JUNIOR, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 10/08/1987, filho de TARCÍSIO BENTO MONTEIRO e de ROSANE DE SOUZA MONTEIRO, classificado no Comportamento "BOM";

459)528.469-4 – JOAO FAUSTINO DE SOUSA NETO, BRASILEIRA, natural de CAJAZEIRAS-PB, nascido aos 22/10/1992, filho de FRANCISCO FAUSTINO IRMÃO e de MARIA PEREIRA DE ARAÚJO FAUSTINO, classificado no Comportamento "BOM";

460)528.470-8 – FLORO MARTINS DE SOUZA, BRASILEIRA, natural de IGARACY-PB, nascido aos 27/12/1992, filho de CÍCERO MARTINS DE SOUZA e de DAMIANA MÁRCIA FERREIRA MARTINS, classificado no Comportamento "BOM";

461)528.471-6 – FRANKMARK CANDIDO DE SOUSA VIEIRA, BRASILEIRA, natural de POMBAL-PB, nascido aos 22/12/1991, filho de FRANCISCO SALES VIEIRA e de MARIA SOARES DE SOUSA VIEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

462)528.472-4 – FRANCISCO HELIO MACIEL LOURENCO, BRASILEIRA, natural de S. JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, nascido aos 08/04/1988, filho de FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LOURENÇO e de MARIA JOSÉ MACIEL LOURENÇO, classificado no Comportamento "BOM";

463)528.473-2 – LUCAS PEDROSA GOMES DE ABREU, BRASILEIRA, natural de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, nascido aos 14/01/1995, filho de PEDRO GOMES DE ABREU e de MARIA ILDENI PEDROSA DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

464)528.474-1 – DANIEL PEREIRA BATISTA, BRASILEIRA, natural de PRINCESA ISABEL-PB, nascido aos 02/02/1987, filho de JOÃO PEREIRA BATISTA e de JOAQUINA BATISTA NETA, classificado no Comportamento "BOM";

465)528.475-9 – ELANIO VITOR SANTOS DE MEDEIROS, BRASILEIRA, natural de PATOS-PB, nascido aos 11/08/1992, filho de ERNANI FREIRE DE MEDEIROS e de CLEONICE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, classificado no Comportamento "BOM";

466)528.476-7 – TEMISTOCLES ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA, BRASILEIRA, natural de BONITO DE SANTA FÉ-PB, nascido aos 04/03/1994, filho de TEÓDULO ANTONIO DA COSTA e de MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA, classificado no Comportamento "BOM";

467)528.477-5 – LUIZ DERCO SANTIAGO JUNIOR, BRASILEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido aos 11/06/1987, filho de LUIZ DERCO SANTIAGO e de ABINEVÂNIA BARBALHO SANTIAGO, classificado no Comportamento "BOM";

468)528.478-3 – CLEYTON CLAUDIANO DA FONSECA, BRASILEIRA, natural de PATOS-PB, nascido aos 06/03/1990, filho de ADALGIFRANT FONSECA DE FREITAS e de MARIA

DO SORRO CLAUDIANO DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

469)528.479-1 – MILTON AUGUSTO MEDEIROS DE ARAUJO, BRASILEIRA, natural de JARDIM DO SERIDÓ-RN, nascido aos 24/04/1989, filho de MILTON MEDEIROS DE ARAÚJO e de MARIA GORETTI MEDEIROS DE ARAÚJO, classificado no Comportamento "BOM";

470)528.480-5 – EDILSON PEREIRA DIAS, BRASILEIRA, natural de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, nascido aos 02/09/1986, filho de ERISVALDO PEREIRA DIAS e de MARIA DIAS DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

471)528.481-3 – ITALLO CIRO PEREIRA HENRIQUES, BRASILEIRA, natural de PATOS-PB, nascido aos 21/05/1994, filho de RAIMUNDO CIRO HENRIQUES SATURNINO e de RENICLEIDE PEREIRA HENRIQUES, classificado no Comportamento "BOM";

472)528.482-1 – FRANCISCO NATANAEL BENTO DE ARAUJO, BRASILEIRA, natural de ITAPORANGA-PB, nascido aos 02/09/1990, filho de FRANCISCO JOSE DE ARAUJO e de CLEONILDA BENTO DE ARAUJO, classificado no Comportamento "BOM";

473)528.483-0 – AMMON BATISTA CABRAL, BRASILEIRA, natural de PATOS -PB, nascido aos 23/11/1987, filho de FRANCISCO DE ASSIS JOCA CABRAL e de LUCIA MARIA BATISTA CABRAL, classificado no Comportamento "BOM";

474)528.484-8 – JORGE DIEGO PEREIRA ROCHA, BRASILEIRA, natural de RESENDE-RJ, nascido aos 11/06/1985, filho de JORGE MEDEIROS ROCHA e de HELENA PEREIRA ROCHA, classificado no Comportamento "BOM";

475)528.485-6 – JOAO PAULO CARDOSO DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de JUAZEIRINHO-BA, nascido aos 02/05/1987, filho de JOAO ISMAEL DOS SANTOS e de MARIA DA GLORIA CARDOSO DOS SANTOS, classificado no Comportamento "BOM";

476)528.486-4 – IVANILSON DOS SANTOS DA SILVA, BRASILEIRA, natural de SANTA CRUZ-RN, nascido aos 01/04/1987, filho de JOSE IVAM DA SILVA e de MARIA JOSE DOS SANTOS DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

477)528.487-2 – RONIER TARGINO DE AMORIM, BRASILEIRA, natural de BREJO SANTO-CE, nascido aos 01/04/1996, filho de JOSE JALES ALVES AMORIM e de MARIA IVANILDE TARGINO DE AMORIM, classificado no Comportamento "BOM";

478)528.488-1 – JONATHAN LUCAS LUSTOSA LIMA, BRASILEIRA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 03/08/1996, filho de MARCELO DE SOUZA LIMA e de JANDIRA ALVES LUSTOSA, classificado no Comportamento "BOM";

479)5285445 – FABIANO LIMA DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de PARELHAS-RN, nascido aos 28/05/1986, filho de CRISTIANO LIMA DOS SANTOS e de FRANCISCA BEZERRA DE AZEVEDO SANTOS, classificado no Comportamento "BOM";

480)528.489-9 – BECTHOVEN BERNARDINO MOREIRA, BRASILEIRA, natural de CRATO-CE, nascido aos 22/08/1988, filho de HERON BERNARDINO MOREIRA e de IVONEIDE DE SOUSA MOREIRA, classificado no Comportamento "BOM";

481)528.490-2 – ADRISIO LEANDRO MEDEIROS DA SILVA, BRASILEIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 21/05/1988, filho de CLAUDEMIR JOAQUIM DA SILVA e de MARIA DE FATIMA MEDEIROS SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

482)528.491-1 – THIAGO OLIVEIRA LIMA, BRASILEIRA, natural de EQUADOR -RN, nascido aos 13/01/1988, filho de ALISIO JOSE DE LIMA e de MARIA EUNICE OLIVEIRA LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

483)5284929 – MATHEUS WESLLEY NASCIMENTO BARBOZA, BRASILEIRA, natural de ITAPORANGA-PB, nascido aos 15/08/1995, filho de JOSE DA SILVA FILHO e de SIRLEIDE DA SILVA NASCIMENTO, classificado no Comportamento "BOM";

484)528.493-7 – FELIPE JOSE FERNANDES QUEIROZ PEREIRA, BRASILEIRA, natural de PAU DOS FERROS-RN, nascido aos 22/09/1989, filho de MANOEL PEREIRA e de MARIA FELIMAR FERNANDES QUEIROZ, classificado no Comportamento "BOM";

485)528.494-5 – VICENTE DE PAULO ESTRELA, BRASILEIRA, natural de TRIUNFO-PE, nascido aos 16/04/1992, filho de NÃO DECLARO e de FRANCISCA ESTRELA FEITOSA, classificado no Comportamento "BOM";

486)528.495-3 – DJALMIR FARIAS DE SOUSA, BRASILEIRA, natural de SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, nascido aos 21/11/1989, filho de JOAQUIM OLIVEIRA DE SOUSA e de MARIA DAS GRAÇAS DE FARIAS, classificado no Comportamento "BOM";

487)528.496-1 – WANDERSON FERREIRA RIBEIRO, BRASILEIRA, natural de SALGUEIRO-PE, nascido aos 09/031993, filho de ANAILTON RIBEIRO ZUZA e de MARIA DO SOCORRO LIMEIRA F. RIBEIRO, classificado no Comportamento "BOM";

488)5285453 – PEDRO CARLOS FREITAS DE VASCONCELOS JUNIOR, BRASILEIRA, natural de SERTANIA-PE, nascido aos 27/11/1985, filho de PEDRO CARLOS FREITAS DE VASCONCELOS e de MARLEIDE DE SOUSA FREITAS, classificado no Comportamento "BOM";

489)528.497-0 – JOSE FERNANDO MAMEDE SAMPAIO, BRASILEIRA, natural de PATOS-PB, nascido aos 04/04/1988, filho de JOSE LEITE SAMPAIO e de MARIA DO SOCRRO MAMEDE, classificado no Comportamento "BOM";

490)528.498-8 – CRISTOVAO BERNARDO DO REGO, BRASILEIRA, natural de POMBAL-PB, nascido aos 22/04/1990, filho de FRANCISCO ANTONIO DO REGO e de GERALDA BERNARDO DO REGO, classificado no Comportamento "BOM";

491)528.499-6 – JOAO MARCOS FERREIRA DE LIMA, BRASILEIRA, natural de SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB, nascido aos 16/06/1992, filho de JOAO FERREIRA DE ASSIS e de ZENILDA FERREIRA DE LIMA, classificado no Comportamento "BOM";

492)528.500-3 – JOALISON LUAN DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de SOUSA-PB, nascido aos 19/06/1991, filho de JOSIVAN DOS SANTOS e de MARIA EDILEUZA ALVES DOS SANTOS, classificado no Comportamento "BOM";

493)528.501-1 – ALVARO MENINO LEITE, BRASILEIRA, natural de ITAQUERA-SP, nascido aos 15/07/1986, filho de SEBASTIAO MENINO LEITE e de NELI LEITE DE LIMA MENINO, classificado no Comportamento "BOM";

494)528.502-0 – CESAR FRANCISCO ALVARENGA INACIO, BRASILEIRA, natural de ITAPORANGA-PB, nascido aos 09/10/1995, filho de PAULO AVARENGA TERTO e de MARIA DO CARMO INACIO LOPES ALVARENGA, classificado no Comportamento "BOM";

495)528.504-6 – FRANCISCO BRUNO MEDEIROS DE LUCENA, BRASILEIRA, natural de PATOS-PB, nascido aos 02/03/1989, filho de AIRTON DE LUCENA e de ROSA MEDEIROS DE LUCENA, classificado no Comportamento "BOM";

496)528.505-4 – JONATHAS SILVA DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de CABEDELO, nascido aos 17/061988, filho de JOSE ACACIO LOPES DOS SANTOS e de JOANA SILVA DOS SANTOS, classificado no Comportamento "BOM";

497)5285461 – LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, natural de CARNAÍBA-PE, nascido aos 24/10/1986, filho de LUIZ GOMES DE ALMEIDA e de JOANA D'ARC GOMES DE OLIVEIRA, classificado no Comportamento "BOM";

498)5285470 – FRANCISCO WILLAMS PEREIRA BEZERRA, BRASILEIRA, natural de SANTA CRUZ-PB, nascido aos 27/01/1988, filho de SEBASTIÃO ALVES BEZERRA e de MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA ALVES, classificado no Comportamento "BOM";

499)528.506-2 – FRANKLIN SILVA BRANDAO, BRASILEIRA, natural de POCINHOS-PB, nascido aos 29/09/1986, filho de MARCONI SOUTO BRANDAO e de MARIA ELZA DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

500)528.507-1 – CELSO RONE SILVA, BRASILEIRA, natural de OROCO-PE, nascido aos 17/04/1986, filho de NÃO DECLARADO e de MARIA DA PAZ DA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

501)528.508-9 – GUSTAVO MEDEIROS DA SILVA, BRASILEIRA, natural de PATOS -PB, nascido aos 25/05/1996, filho de GIVALDO DA COSTA SILVA e de IOLANDA DE MEDEIROS SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

502)528.509-7 – ALISSON JOSEFRAN FERNANDES ALMEIDA, BRASILEIRA, natural de PIANCÓ-PB, nascido aos 29/10/1989, filho de ANTONIO AMORIM DE ALMEIDA e de MARIA APARECIDA FERNANDES, classificado no Comportamento "BOM";

503)528.510-1 – ALINE ANYELLY DE OLIVEIRA SILVA, BRASILEIRA, natural de MACEIO-AL, nascido aos 23/03/1985, filho de PAI NÃO DECLARADO e de MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA, classificado no Comportamento "BOM";

504)528.511-9 – VANESSA GUEDES DOS SANTOS, BRASILEIRA, natural de PATOS-PB, nascido aos 08/04/1995, filho de EGRINALDO BATISTA DOS SANTOS e de IRANICE GUEDES BARBOSA, classificado no Comportamento "BOM";

505)528.512-7 – ELEN REGINA SOARES DA COSTA, BRASILEIRA, natural de PORTO VELHO-RO, nascido aos 31/08/1988, filho de BENEDITO SEBASTIÃO DA COSTA JÚNIOR e de JOANA D'ARC SOARES DA COSTA, classificado no Comportamento "BOM";

506)528.513-5 – ALINE CLAUDIA NUNES DE SOUSA, BRASILEIRA, natural de AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, nascido aos 11/02/1987, filho de ANTONIO SALUSTIANO DE SOUZA e de MARIA ALICE NUNES DE SOUZA, classificado no Comportamento "BOM";

507)528.514-3 – EDLUCIA DE LUCENA HIPOLITO, BRASILEIRA, natural de PATOS-PB, nascido aos 16/07/1992, filho de EDIVAN HIPÓLITO DA SILVA e de MARIA LÚCIA DE LUCENA HIPÓLITO, classificado no Comportamento "BOM";

508)528.515-1 – LEONARDA MARCAL DE ALMEIDA, BRASILEIRA, natural de TEIXEIRA-PB, nascido aos 14/05/1987, filho de ELIZIÁRIO ALVES DE ALMEIDA e de MARIA DO CARMO MARÇAL DE ALMEIDA, classificado no Comportamento "";

EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

PORTARIA n º 004/2015 **João Pessoa, 13 de janeiro de 2015.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da **Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestores de Contratos, os empregados abaixo discriminados:

Contrato nº 0010/2015 – DAF/GAS (PLATINA MINERAL LTDA - EPP) - Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68;

Contrato nº 0011/2015 – DAF/GRH (MRH GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA) - Gestor: DENNISON SILVA DE MELO, matrícula 0071, CPF/MF nº 052.519.224-77;

Contrato nº 0012/2015 – DAF/GAS (MAQ LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA) - Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68;

Parágrafo único. Os Gestores de Contrato acima nominados deverão acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor-Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 028/GS/SUPLAN **João Pessoa, 14 de janeiro de 2015**

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE

DISPENSAR, o servidor, **LUCINALDO ATANÁZIO**, Motorista, matrícula nº 750.217-6, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da Função Gratificada de Motorista do Diretor Técnico, Símbolo F-4, com vigência a partir da data de sua publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 006/2015-DPPB/GDPG **João Pessoa, 12 de janeiro de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E exonerar **KÉCIA CHRISTIANE FREIRE BORBA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 007/2015-DPPB/GDPG **João Pessoa, 12 de janeiro de 2015.**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E nomear **JOSÉ JURACY DA CUNHA JUNIOR** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 008/2015-DPPB/GDPG **João Pessoa, 12 de janeiro de 2015.**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E exonerar **DIVALCY REINALDO RAMOS CAVALCANTE** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 009/2015-DPPB/GDPG **João Pessoa, 12 de janeiro de 2015.**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E nomear **RAFAEL LUIZ ANDRADE DOS SANTOS** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 010/2015-DPPB/GDPG **João Pessoa, 12 de janeiro de 2015.**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E exonerar **ROBERTA COSTA SOUZA BARROS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 011/2015-DPPB/GDPG **João Pessoa, 12 de janeiro de 2015.**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E nomear **ADRIANO CORDEIRO DE MORAIS** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 012/2015-DPPB/GDPG **João Pessoa, 12 de janeiro de 2015.**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 520/2014-DPPB/GDPG, republicada no Diário Oficial em 21/8/2014, que nomeou **GEORGE LUCENA BARBOSA DE LIMA** para o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Articulação com os Estabelecimentos Penais da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAT-2.

Publique-se.
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Receita

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

EDITAL Nº 0002/2015

Pelo presente EDITAL, nos termos do artigo 698, III, do RICMS/PB, aprovado pelo decreto nº 18.930 de 19/06/1997, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas sediada neste município, a efetuar o pagamento de seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no diário oficial do estado da Paraíba, ou em igual período, apresentar defesa a Coletoria Estadual de Bayeux, O não atendimento implicará na inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA, conforme determina o artigo 693, I, § único, do RICMS/PB

REPRESENTAÇÃO FISCAL	RAZÃO SOCIAL	CCICMS
000000952015	SOUSA E CAVALCANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16.172.983-5

Bayeux, 09 de janeiro de 2015

PAULO HENRIQUE MENDES MORAES
Coletor .Mat. 98.202-4

PUBLICADO NO D.O.E. DE 15/1/2015
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 12

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o (a) servidor(a): **Nidiana Pimentel Vidal**, matrícula n. **173.783-0**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0018830-2/2014**

João Pessoa, 07 de janeiro de 2015.

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 13

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime

Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o (a) servidor(a): **WELLINGTON ARRUDA DE A. FILHO**, matrícula n. **170.183-5**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0013583-2/2014**

João Pessoa, 07 de janeiro de 2015.

EDITAL DE CHAMAMENTO n 15.

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **SERGIO SALES DA SILVA**, matrícula n.**98.642-9**,para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0031905-0/2014.

.João Pessoa, 13 de Janeiro de 2015.

EDITAL DE CHAMAMENTO n 16.

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **FRANCISCO SALES DE LIMA**, matrícula n.**97.044-1**,para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0034285-4/2013.

.João Pessoa, 13 de Janeiro de 2015.

EDITAL DE CHAMAMENTO n 17.

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **AUGUSTO FERRAZ PEREIRA**, matrícula n.**93.519-1**,para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº0027920-2/2014.

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2015.

EDITAL DE CHAMAMENTO n 18.

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor:**VALBER SOARES DA NÓBREGA**, matrícula n.**88.769-2**,para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0027820-1/2014.

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2015.

EDITAL DE CHAMAMENTO n 19.

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **GILEADE CARVALHO DA SILVA**, matrícula n. **177.563-4**,para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0017758-1/2014.

.João Pessoa, 13 de Janeiro de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015/SES/CEFOR-RH

A Secretaria do Estado da Saúde, por meio do CEFOR-RH/SES/PB, torna público para conhecimento dos interessados as normas gerais para a realização do PROCESSO DE SELEÇÃO UNIFICADA DE EDUCANDOS visando à formação das turmas do Curso de Qualificação de Conselheiros e Lideranças de Saúde, no âmbito da Comissão Intergestores Regional Mata Atlântica, 1ª CIR, abrangendo os municípios de Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, C"onde, João Pessoa, Lucena, Pitimbu e Santa Rita, que será realizado pelo CEFOR-RH e financiado com recursos federais, em caráter temporário de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Art. 12 e 13 da Lei Estadual nº. 5.391/199

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Unificada de Educandos será regido por este Edital e executado pelo Centro Formador de Recursos Humanos – CEFOR-RH, localizado na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre – João Pessoa-PB, CEP: 58.040-440.

1.2. O Processo de Seleção Unificada de Educandos do Curso de Qualificação de Conselheiros e Lideranças de Saúde visa desenvolver a participação ativa qualificada de líderes sociais, enquanto conselheiros municipais de saúde e/ou representantes dos movimentos e organizações sociais, sujeitos ativos do processo de deliberação do SUS e de suas instâncias de controle social, na formulação, implantação, negociação, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde existentes no território da 1ª CIR.

1.3. O Processo de Seleção Unificada de Educandos terá fase única de caráter eliminatório e classificatório.

1.4. O Curso de Qualificação de Conselheiros e Lideranças de Saúde terá duração de seis meses, e será desenvolvido na modalidade presencial com suporte pedagógico à distância.

1.5. O Processo de Seleção Unificada de Educandos constará de Análise da Carta de Apresentação e Intenção e da Carta de Indicação, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde, Organização ou Movimento Social.

1.6. O Curso de Qualificação de Conselheiros e Lideranças de Saúde será organizado, desenvolvido e avaliado pelo Colegiado Gestor do Curso, devidamente nomeado para este fim.

1.7. O candidato concorrerá apenas à vaga da turma do Curso para o qual se inscreveu.

1.8. A matrícula ocorrerá após a análise e classificação dos itens descritos no subitem "7.1" deste Edital.

2 – DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DOS EDUCANDOS

2.1 Poderão inscrever-se no Processo de Seleção Unificada de Educandos do Curso de Qualificação de Conselheiros e Lideranças de Saúde, conselheiros municipais de saúde indicados pelo seu respectivo Conselho Municipal e/ou outras lideranças sociais, devidamente reconhecidas por sua organização social, movimento ou conselho de política pública, que tenham atuação no território onde serão desenvolvidas as turmas.

2.2 Os candidatos terão que possuir formação de nível fundamental (completo), médio ou superior (completo ou incompleto), que preencham os requisitos especificados abaixo relacionados:

2.2.1 Habilidade no manuseio de computadores, aplicativos básicos e recursos de conectividade à internet.

2.2.2 Disponibilidade de cumprimento da carga horária relativa à integralidade do Curso.

3 – DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1 O Curso de Qualificação de Conselheiros e Lideranças de Saúde da Comissão Intergestores Regional Mata Atlântica abrirá vagas para um total de 225 (duzentos e vinte e cinco) participantes, que serão organizados em 9 (nove) turmas, de acordo com o **Anexo 1**.

3.2 Os selecionados serão convocados de acordo com o quantitativo de vagas ofertadas por município.

4 - DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1 O Curso de Qualificação de Conselheiros e Lideranças de Saúde da Comissão Intergestores Regional Mata Atlântica será dividido em 9 turmas, com um total de 225 participantes, como consta o **Anexo 1** deste Edital.

4.2 O curso terá carga horária de 196 horas-aulas e será desenvolvido nas modalidades presencial e à distância, sendo 132 horas-aulas na modalidade presencial e 64 horas-aulas de suporte pedagógico à distância.

4.2.1 Da modalidade presencial

4.2.1.1 Serão 96 horas-aula divididas em 6 encontros regionais de 16 horas cada, divididas em 2 dias (4 turnos), conduzidos pelos tutores e convidados e 36 horas divididas em 6 encontros municipais de 6 horas cada, realizados duas vezes ao mês, conduzidos pelos facilitadores junto aos conselheiros e lideranças do respectivo município.

4.2.2 Do suporte pedagógico à distância

4.2.2.1. Serão 64 horas aula, a partir da utilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da Plataforma Moodle, que será utilizada como ferramenta pedagógica de apoio ao processo de aprendizagem. Para o desenvolvimento dessa etapa pedagógica será considerada a parceria com o NEMS/DATASUS por meio de plantões semanais em laboratórios de informática com pontos de acesso público à internet.

4.2.2.2. Cada turma contará com um tutor, que acompanhará a turma nos encontros regionais (presenciais) e no AVA, e um facilitador que acompanhará a turma nos encontros presenciais, regionais e municipais.

4.2.2.3. Cada turma contará com um apoiador/conselheiro destinado a apoiar o processo de inclusão digital dos educandos, por meio de plantões semanais em laboratórios de informática governamentais, provenientes de parcerias ou outro ponto de acesso público a internet.

5 - DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Os participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de frequência nos encontros presenciais regionais e municipais, e desenvolverem as atividades à distância, serão certificados pelo Centro Formador de Recursos Humanos (CEFOR-RH).

5.2 Os demais educandos que não cumprirem o percentual mínimo exigido da carga horária prevista no subitem "5.1" receberão uma declaração de participação e aproveitamento, expedida pelo Colegiado Gestor do Curso.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

6.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato estará declarando automaticamente que aceitou as disposições deste Edital.

6.3 As inscrições acontecerão, presencialmente, no CEFOR-RH, ou pelos correios, por meio de Sedex, no período de 15 de dezembro de 2014 a 09 de janeiro de 2015, no horário das 9 às 12h e das 14 às 17h.

6.3.1 As inscrições realizadas pelo Correio via Sedex, devem ser enviadas para a Secretaria Escolar do CEFOR-RH no endereço: Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre – João Pessoa-PB. CEP: 58.040.440, e postadas até o último dia de inscrição.

6.3.2 Não se admitirá inscrições fora do período estabelecido.

6.4 O candidato deverá imprimir a ficha de inscrição da internet, que estará disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (www.paraiba.pb.gov.br/saude), bem como no **Anexo 2** deste Edital.

6.5 Após preenchida a ficha de inscrição, esta deverá ser impressa e enviada junto com os documentos exigidos no subitem "7.1" deste Edital e encaminhados à Secretaria Escolar do CEFOR-RH, de acordo com as modalidades descritas no subitem "6.3" deste Edital.

6.6 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão do Processo de Seleção Unificada de Educandos do Curso de Qualificação de Conselheiros e Lideranças de Saúde com o direito de excluir do processo de seleção aquele que não tiver preenchido o formulário de forma completa, legível ou contendo inconsistências, ou ainda, não entregar a documentação solicitada nesse Edital.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

7.1 No ato da inscrição o candidato deverá fazer a entrega, ou encaminhar pelos Correios, via Sedex, a seguinte documentação:

7.1.1 Carta de Apresentação e Intenção do Candidato (com, no máximo, uma lauda).

7.1.2 Carta de Indicação do Conselho Municipal de Saúde, caso o candidato seja conselheiro de saúde, devidamente assinada pelo Presidente do Conselho (**Anexo 3**).

7.1.3 Carta de Indicação da Organização, Movimento Social ou outro Conselho de Política Pública, caso o candidato seja liderança social (**Anexo 4**).

7.1.4 Ficha de inscrição impressa ou preenchida manualmente, indicando em qual município o educando pretende realizar o seu Curso (**Anexo 2).**

7.1.5 Fotocópia, frente e verso, da cédula de identidade e do CPF.

7.1.6 Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados.

7.1.7 Fotocópia do comprovante de escolaridade.

7.1.8 Fotocópia do comprovante de residência atualizado (luz, gás, água, telefone ou internet). Caso o

candidato não possua a titularidade dessas contas, poderá firmar declaração conforme modelo descrito no **Anexo 5**, devidamente datada e assinada, com cópia do comprovante de residência em nome do titular.
7.2 A não apresentação dos documentos relacionados neste Edital implicará na eliminação do candidato.

8 - DA SELEÇÃO

8.1 O Processo de Seleção Unificada de Educandos do Curso de Qualificação de Conselheiros e Lideranças de Saúde consistirá na verificação do cumprimento das exigências do Edital, na análise dos documentos apresentados (subitem "7.1") em coerência com os objetivos do Curso.
8.2 Serão desclassificados os candidatos que não atenderem aos requisitos e às documentações exigidas neste Edital.
8.3 Caberá ao Colegiado Gestor do Curso e ao CEFOR-RH a validação da relação dos 225 educandos selecionados, em ordem decrescente, considerando à documentação encaminhada, a convergência do perfil de cada candidato e as normas vigentes nesse Edital.

9 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Maior pontuação na Carta de Apresentação e Intenção.
9.2 Maior idade.

10 - DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

10.1 O resultado parcial (anterior aos recursos) será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde (www.paraiba.pb.gov.br/saude), no dia 19 de janeiro de 2015.
10.2 Os resultados também estarão disponíveis no CEFOR-RH, na Secretaria Escolar e mural de aviso, para a devida consulta pública.

11 - DOS RECURSOS

11.1 O candidato que desejar interpor recurso referente ao resultado deverá fazê-lo no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar do primeiro dia após a publicação dos resultados, ou seja, da zero hora do dia 20 até o dia 23 de janeiro de 2015.
11.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso e sua justificativa por meio do endereço eletrônico recursosqualiconselheiros_educando@gmail.com (observando o prazo e horários apontados no subitem 11.1). No título da mensagem, o candidato deverá identificar o município para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
11.3 Só serão analisados os recursos que preencherem os requisitos de admissibilidade (subitens 11.1 e 11.2), e que apresentarem a devida fundamentação. A fundamentação dos recursos que resultarem em alteração do resultado do processo seletivo será divulgada no site www.paraiba.pb.gov.br/saude.
11.4 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro endereço eletrônico que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo do subitem 11.1.
11.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.
11.6 Os recursos serão julgados pela pelo Colegiado Gestor do Curso de Qualificação de Conselheiros e Lideranças de Saúde.

12 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

12.1 Cada um dos 225 educandos selecionados deverá efetivar o seu pedido de matrícula, de forma presencial, de 26 até o dia 30 de janeiro de 2015.
12.2 Somente serão matriculados pela Secretaria Escolar CEFOR-RH os candidatos que forem classificados pelas bancas de seleção, dentro do limite de vagas estabelecido por turma e município.

13 - DO CADASTRO DE RESERVA

13.1 Será formado o Cadastro Reserva com todos os classificados que não forem contemplados no limite das vagas disponibilizadas por turma, sendo este cadastro equivalente a 20% dos selecionados para cada turma/município.
13.2 As listas dos classificados por ordem de classificação para cada convocação serão publicadas no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde (www.paraiba.pb.gov.br/saude), bem como no CEFOR-RH.
13.3 O candidato que constar na lista do Cadastro Reserva gozará apenas de *perspectiva de chamada* conforme a necessidade de ocupação de vagas remanescentes, não vinculando o Curso de Qualificação de Conselheiros e Lideranças de Saúde a qualquer obrigatoriedade de chamada além das já previstas.
13.4 As convocações dos aprovados constantes no Cadastro Reserva serão realizadas conforme as seguintes situações: ausência no 1º encontro presencial, desistência por comunicação ou abertura de novas vagas pelo Colegiado Gestor do Curso de Qualificação de Conselheiros e Lideranças de Saúde.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo de Seleção Unificada de Educandos do Curso de Qualificação de Conselheiros e Lideranças de Saúde, contidas neste Edital.
14.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital nos Portais do Governo do Estado da Paraíba/Secretaria de Estado da Saúde, bem como na Secretaria Escolar do CEFOR-RH.
14.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Gestor do Curso de Qualificação de Conselheiros e Lideranças de Saúde.
14.4 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.
14.5 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em Órgão de divulgação oficial.

João Pessoa, XX de dezembro de 2014.

Colegiado Gestor do Curso de Qualificação de Conselheiros e Lideranças de Saúde

ANEXO I – VAGAS PARA INSCRIÇÃO DE CONSELHEIROS E LIDERANÇAS

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
ALHANDRA	15
BAYEUX	25
CAAPORÃ	15
CABEDELO	20
CONDE	20
JOÃO PESSOA	75
LUCENA	15
PITIMBU	15
SANTA RITA	25
Total	225

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

I - Dados Pessoais

Nome Completo:

RG: (N.º - Órgão Emissor) | **Data Emissão RG:** / / | **CPF:** | **Data Nascimento:** / /

Nacionalidade: | **Naturalidade:** | **Sexo:** ☐ Masc. ☐ Fem.

Nome do Pai: | **Nome da Mãe:**

II - Dados Complementares I (Contatos)

Endereço (Rua, Av, etc.)

Número: | **Complemento:** | **Bairro:**

Cidade: | **UF:** | **CEP:**

Fone 1: ( ) - | **Fone 2 (Recado):** ( ) - | **Fone 3 (celular):** ( ) -

E-mail:

III - Dados Complementares II (Formação)

Nível de Instrução:

☐ **Ensino Fundamental** ☐ **Ensino Médio** ☐ **Ensino Superior**

☐ **Completo** ☐ **Incompleto**

Formação (se cursou Ensino Superior):

Instituição: | **Ano de Conclusão:**

Para qual município você pretende se inscrever para concorrer:

Em que área do controle social você atua?

( ) Conselho Municipal de Saúde
( ) Movimento Social / Qual: _____
( ) Organização Social/ Qual: _____
( ) Conselho de Política Pública / Qual: _____

Você exerce algum trabalho remunerado? Onde?

Enviar esta ficha devidamente preenchida, datada e assinada, juntamente com a documentação exigida neste Edital.
Data: / / 2014

_____
Assinatura do Candidato
(Igual a assinatura do documento de Identificação)

ANEXO III – CARTA DE INDICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Declaro que o candidato (nome completo) _____, identidade nº _____, emitida em _____, pelo órgão _____ é integrante do Conselho Municipal de Saúde de (Município) _____ na representação do segmento de (gestores/prestadores, trabalhadores ou usuários) _____ e representa a entidade _____ _____.
Declaro, ainda, que o candidato terá acesso, para a realização das atividades do curso, a um computador com as configurações necessárias e recursos de conectividades adequados, para sua participação no Curso de Qualificação de Conselheiros e Lideranças de Saúde.

Local e data: _____
Nome do Presidente do Conselho de Saúde: _____
Assinatura: _____

ANEXO IV – CARTA DE INDICAÇÃO DO MOVIMENTO, ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU OUTRO CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (no caso de Liderança Social).

Marque de que forma você está sendo indicado
( ) Organização Social
( ) Movimento Social
( ) Conselho de Política Pública

Declaro que o candidato (nome completo) _____, identidade nº _____, emitida em _____, pelo órgão _____ é membro do _____, no município de _____.
Declaro, ainda, que o candidato terá acesso, para a realização das atividades do curso, a um computador com as configurações necessárias e recursos de conectividades adequados, para sua participação no Curso de Qualificação de Conselheiros e Lideranças de Saúde.
Local e data: _____
Nome do Presidente ou Responsável pela Entidade:_____
Assinatura: _____

ANEXO V – DECLARAÇÃO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, CPF nº_____, DECLARO, para os devidos fins de atendimento às exigências do Edital do Processo de Seleção Unificada de Educandos do Curso de Qualificação de Conselheiros e Lideranças de Saúde, e ciente das responsabilidades e das penas da lei, que resido no endereço: __ _____ _____, há _____ (tempo em que reside neste local).

Assinatura do Declarante

_____

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE
EDITAL Nº. 02 /2015/SES/CEFOR-PB

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DESCENTRALIZADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ, o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado da Paraíba/COSEMS e a Secretaria de Estado de Saúde da Paraíba/SES tornam público o presente Edital. O referido edital abre as inscrições para o processo seletivo de candidatos a alunos ao Programa de Pós-Graduação *Lato sensu,* para o ***Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde,*** no período letivo de 2015/2016.

Este curso é parte de uma diretriz política do Ministério da Saúde que por meio do PROGESUS – Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS visa qualificar as áreas de gestão do trabalho e da educação em saúde nas secretarias municipais e estaduais de saúde em âmbito nacional. Nesse sentido a descentralização é o caminho de maior cobertura e potencialização das áreas de recursos humanos. As instâncias CONASS e CONASEMS foram pactuantes desse processo que se estrutura com a adesão dos estados ao Edital do Ministério da Saúde nº 23, publicado em DOU nº 65, seção 3, em 04/04/2014.

1. DO OBJETIVO DO CURSO

O curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde tem como objetivo formar gestores especialistas para a área de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, apoiar e orientar o desenvolvimento de habilidades, gerando competências para as ações e atividades do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado da Paraíba.

Dos Objetivos Específicos

São objetivos específicos do curso:

1.1.1 Contextualizar temas relacionados às políticas públicas e gestão do trabalho e educação em saúde com as práticas desenvolvidas;

1.1.2 Desenvolver capacidade gestora para uma atuação reflexiva e crítica na gestão do trabalho e educação em saúde;

1.1.3 Potencializar práticas apoiadas em conhecimento sobre a gestão do trabalho em saúde.

2. DA DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso será realizado no Estado da Paraíba. A proposta pedagógica adotada será baseada na problematização e contextualização da realidade, com momentos de concentração e dispersão, buscando a socialização de saberes e práticas entre os profissionais como também dos órgãos formadores e as instituições locais de saúde.

Os conteúdos e atividades do curso - aulas, seminários, painéis, estudos de caso e exercícios - serão elaborados de modo a estimular propostas de redefinição dos processos de trabalho e enfatizar a análise crítica da realidade cotidiana, associada à adequada utilização de técnicas e instrumentos para a análise e intervenção nos órgãos responsáveis pela gestão do trabalho e da educação na saúde, em cada localidade.

2.1 Da Estrutura Curricular

A estrutura curricular será composta por três Unidades de Ensino:

Unidade 1: Políticas Públicas e Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – 68 h/a

Unidade 2: Gestão da Educação na Saúde – 104 h/a

Unidade 3: Gestão do Trabalho em Saúde – 132 h/a

Estas Unidades de Ensino representam um recorte da realidade, pelo qual se pretende, por meio de uma abordagem não disciplinar, contemplar um conjunto de saberes acerca de um determinado contexto sócio-político-sanitário.

Ao longo do curso, serão realizadas Oficinas que visam desenvolver uma atitude investigativa e a elaboração de projetos de pesquisa, para a realização de Monografia como trabalho de conclusão do curso. Os trabalhos de conclusão terão como diretriz a abordagem de temas-problemas dos serviços e práticas cujos resultados possibilitem uma contribuição à melhoria da gestão do trabalho e da educação na saúde em cada município de origem dos alunos.

3. DA CLIENTELA

O Curso se destina aos dirigentes, gestores e demais profissionais que atuam na área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, pertencentes ao quadro de pessoal efetivo de instituições públicas da área da saúde, portadores de diploma de graduação.

4. DAS VAGAS

O curso oferecerá 35 (trinta) vagas para profissionais de nível superior das Secretarias Municipais e Estadual de Saúde da Paraíba com atuação na área de recursos humanos, e que sejam, preferencialmente, do quadro efetivo.

4.1. Das Vagas Destinadas à Portadores de Deficiência

Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal n° 3.298/1999, Lei Complementar 04/90 e nos termos da Lei nº 114/2002, ficam reservadas 10% do total das vagas às pessoas portadoras de deficiência, que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2 º do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 114/2002. Para concorrer às vagas do Processo Seletivo reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos documentos, declarar a deficiência de que é portador, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação. Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

5. DO REGIME DE DURAÇÃO DO CURSO

O regime é semipresencial, com aulas ministradas em períodos de concentração e dispersão, com intervalo de aproximadamente três semanas entre as unidades, conforme o cronograma a ser estabelecido pela coordenação pedagógica do curso.

O curso terá a duração de 11 (onze) meses, com carga horária total de 464 h/a, sendo 08 (oito) meses efetivos de desenvolvimento do curso e 03 (três) meses para a elaboração da monografia.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período **de 22 de janeiro a 22 de fevereiro de 2015.** Os candidatos, a serem indicados pelos gestores municipais e estadual de saúde, deverão preencher aos requisitos exigidos pelo curso, quanto à clientela, o nível de escolaridade e a apresentação dos documentos listados nesse edital:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (**ANEXO I**);

6.2 Cópias da carteira de identidade e do CPF;

6.3 Curriculum Vitae atualizado;

6.4 Diploma de Graduação (registrado pelo Ministério da Educação/MEC) ou cópia/frente e verso (autenticado);

6.5 Carta de intenção do candidato ao curso, que deverá manifestar seu interesse pelo curso e a importância desta formação para sua vida profissional e para a comunidade onde insere sua atuação profissional. A carta deverá ter no máximo duas laudas e no mínimo uma lauda, em formato A4, letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5;

6.6 Carta de indicação e liberação do gestor municipal/estadual para participação do candidato em todos os momentos do curso;

6.7 Comprovante de vinculo empregatício.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Para homologação da inscrição é necessário o envio de toda documentação exigida, pelo correio ou entregue no local especificado neste Edital, até o último dia de inscrição.

7.1 As inscrições serão realizadas no período **de 22 de janeiro a 22 de fevereiro de 2015,** presencialmente ou via correios, na Secretaria Escolar do CEFOR-RH/SES/PB, na Avenida Dom Pedro II, nº 1826 - Torre, João Pessoa/PB, CEP 58040-440 (Anexo ao Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira), no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h (horário local).

7.2 Inscrições com documentação incompleta ou postada após o último dia de inscrição não serão aceitas. O carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo estipulado.

7.3 Não serão fornecidas informações por telefone.

7.4 As fotocópias deverão ser encaminhadas no padrão A4.

7.5 Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso.

8. DA SELEÇÃO

O processo de seleção consistirá na análise documental, de currículo, de indicação do gestor e da carta de intenção do candidato ao curso e será realizado no período de **24 e 25 de fevereiro de 2015.**

O resultado será divulgado, no dia **02 de março de 2015.** Não serão fornecidas informações por telefone. A lista dos candidatos selecionados estará disponível no site do COSEMS/PB (www.cosemspb.org), da Secretaria de Estado da Saúde (www.saude.pb.gov.br) e no blog do CEFOR-RH/SES/PB (www.ceforpb.wordpress.com). Os candidatos participantes deverão acompanhar as etapas do Processo Seletivo através dos meios acima citados.

9. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	22 de janeiro a 22 de fevereiro de 2015
Seleção	24 e 25 de fevereiro de 2015
Divulgação do resultado da Seleção	02 de março de 2015
Prazo para recursos	03 e 04 de março de 2015
Resultado final e divulgação	06 de março de 2015
Matrícula	09 a 13 de março de 2015

10. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos será realizada no período **de 09 a 13 de março de 2015**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação do Curso, no CEFOR-RH/SES/PB, na Avenida Dom Pedro II, nº 1826 - Torre, João Pessoa/PB, CEP 58.040-440 (Anexo ao Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará, automaticamente, reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital;

11.2 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na secretaria do Curso por até 60 dias após a divulgação do resultado final, e, após este prazo, a mesma será incinerada;

11.3 É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo;

11.4 O Edital estará disponível na Coordenação do Curso, no CEFOR-RH/SES/PB, na Avenida Dom Pedro II, nº 1826 - Torre, João Pessoa/PB, CEP 58.040-440 (Anexo ao Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira), e através do endereço www.ceforpb.wordpress.com;

11.5 No caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será realizado considerando os seguintes critérios:

11.5.1 Maior pontuação na análise de currículo;

11.5.2 Ser servidor público efetivo;

11.5.3 Candidato (a) com maior idade.

11.6 O fornecimento de informações e de documentação falsa pelo candidato, constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis, quanto na desclassificação do mesmo do processo seletivo;

11.7 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

FICHA DE INSCRIÇÃO NOS CURSOS DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA/FIOCRUZ

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - 2015

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____ SEXO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ CPF: _____

Nº DO PASSAPORTE (ESTRANGEIROS): _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: ____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

GRADUAÇÃO: _____ ANO: _____

INSTITUIÇÃO FORMADORA: _____

INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA: _____

TELEFONE COMERCIAL: _____ FAX: _____

ASSINATURA: _____

DATA: _____/_____/_____

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS
DA PARAIBA – CEFOR-RH/SES-PB
COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES – CPAM
COMISSÃO ESTADUAL DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - COREMU
EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2015

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA – REMUSC - PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015

1. PREÂMBULO

1.1. A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, através do Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba (CEFOR-PB) e da Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança - REMUSC, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do referido programa, modalidade de pós-graduação Lato Sensu, em nível de especialização de caráter multiprofissional, realizada em serviço, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), estando em consonância com a Lei n° 11.129, de 30 de junho de 2005 e Portarias emitidas posteriormente sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde pela Portaria 1.320/2010 do MEC e Resolução nº 03/2011 da CNRMS.

1.2. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.paraiba.pb.gov.br ou no Núcleo de Estudo e Pesquisa do Complexo de Pediatria Arlinda Marques-CPAM, que se situa na Av. Alberto de Brito, S/N, Jaguaribe, CEP: 58015-320, ou ainda pelos telefones: (83) 3218-5785 ou (83) 3218-5758 (recepção da Administração Geral do CPAM).

1.3. O objetivo desse programa de Residência é especializar profissionais de saúde para trabalhar na atenção às demandas de saúde diretamente ou indiretamente vinculadas à saúde da criança, buscando a formação complexa e progressiva dos residentes no SUS.

1.4. Local de realização da formação: Complexo Pediátrico Arlinda Marques e rede de serviços estaduais da Paraíba.

1.5. Público: Graduados em enfermagem, farmácia, fisioterapia e nutrição.

1.6. Duração prevista: 24 meses, contabilizando uma carga horária de 5.760 horas, respeitando uma carga horária de 60(sessenta) horas semanais conforme Resolução N°03, de 04 de Maio de 2010,

1.7. Titulação: Residente Multiprofissional em Atenção à Saúde da Criança (Especialização Lato Sensu).

1.8. Bolsa: Os residentes receberão, mensalmente, a bolsa de Residência estipulada pelo Ministério da Saúde, atualmente no valor bruto de R$ 2.976,26 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte seis centavos).

1.9. Certificado de Conclusão: será fornecido certificado de conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de todas as atividades dos planos anuais de atividades.

2. NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

A Residência Multiprofissional constitui Modalidade de Ensino de Pós-graduação, sob a forma de Curso de Especialização, caracterizada por treinamento em Serviço, destinada a graduados, formados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e profissionais estrangeiros que preencham os requisitos exigidos neste edital e na Legislação Brasileira, com Diploma devidamente revalidado.

Será campo de prática dessa residência a rede de serviços de saúde que atua no cuidado da criança e do adolescente. Desta rede estão inclusos Unidades de Atenção Básica, Centros de Referência (Banco de Leite Humano) e Unidades Hospitalares do Estado que oferecem assistência ao grupo infanto-juvenil. Dos cenários de prática, o principal é o Complexo de Pediatria Arlinda Marques (CPAM), que será tomado como unidade base desta Residência, onde a maioria das atividades será realizada. Esta é uma entidade pública do Governo do Estado da Paraíba, criada em março de 1994 pela Portaria Estadual Nº. 288/94, e reinaugurada em 14 de novembro de 2008. É o maior complexo de pediatria da Paraíba, prestando assistência a pacientes entre 0 e 16 anos de idade, de todo o Estado e também de Estados vizinhos. Sua estrutura física é composta pelo hospital infantil, o ambulatório e a administração. É realizada uma média mensal de três mil atendimentos de urgências e emergências no hospital e uma média de 11 mil atendimentos no ambulatório de especialidades. Realiza, ainda, uma média de 33 mil procedimentos no ambulatório.

CGC: 087782680002-41
Endereço: Av. Alberto de Brito, SN, Jaguaribe
CEP: 58.015-320
Município: João Pessoa UF: Paraíba
Tel.: (83) 3218-5757

O CPAM dispõe de estrutura física que comporta o desenvolvimento de residência multiprofissional, tais como: sala de reunião, acesso à Internet, biblioteca, repouso para os residentes, secretaria e todo espaço físico estrutural para a realização de práticas de assistência (urgência/emergência, enfermarias de clínica médica, enfermarias de clínica cirúrgica, UTI geral, UTI cardiológica e neurológica, bloco cirúrgico, leitos cirurgia dia, leitos de observação/estabilização, ambulatórios de pediatria geral e de especialidades, bem como consultórios médicos no ambiente hospitalar, entre outros). O Hospital é o centro de referência de Triagem Neonatal e o ANVIVA (Ambulatório de Vítimas de Violência); é também centro de referência de imunobiológicos especiais (CRIE); entre outros serviços multiprofissionais e especializados.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 16 a 28 de janeiro de 2015, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h, pessoalmente ou por procuração particular e pessoal, no Centro Formador de Recursos Humanos - CEFOR, da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), situado dentro do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, localizado à Av. D. Pedro II, 1826 – Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58040-440, Telefone: 3218- 7501 (Secretaria Escolar) e 3214-1732 (Recepção da Direção Geral), com toda documentação exigida, no item 4.2, juntamente com a ficha de inscrição (ANEXO I). A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital, não podendo, portanto, o candidato, alegar desconhecimento das mesmas.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal. Para os candidatos estrangeiros e profissionais formados em faculdades estrangeiras deverão ser obedecidas às exigências previstas pela legislação dos conselhos profissionais.
b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a matrícula no curso.
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino.
e) Estar de acordo com as normas do presente Processo Seletivo Público.

4.1. DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos que habilitam o candidato à inscrição no processo seletivo para profissionais residentes são:

• Formulário de inscrição devidamente preenchido;
• Cópia da Carteira de Identidade;
• Cópia do Título de Eleitor;
• Certidão de Quitação Eleitoral (Disponível no sítio do TRE-PB - http://www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
• Cópia do CPF;
• Cópia do Histórico Escolar fornecido pela Instituição de Ensino Superior com o Coeficiente de Rendimento Escolar ou equivalente;
• Cópia do Diploma ou Declaração que comprove concluir o Curso de Graduação até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula;
• Duas fotos coloridas, tamanho 3 x 4, em papel fotográfico, não alterado por editor de imagem;
• Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), com DEPÓSITO IDENTIFICADO, efetuado na conta corrente da RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL/SES/PB, no Banco do Brasil, Conta nº 12.794-9, Agência nº. 1618-7.
• A falta de qualquer um dos documentos acima acarretará na anulação da inscrição e consequente eliminação do candidato do Processo Seletivo.
• O candidato deverá ficar com uma cópia do comprovante de depósito e do formulário de inscrição como prova de sua inscrição, que substituirá o cartão de inscrição.
• Após 60 (sessenta) dias do Processo Seletivo, toda documentação não procurada será destruída.

4.2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

4.2.1. Os candidatos devem realizar a leitura do Edital para conhecimento das normas reguladoras do Processo Seletivo 003/2015. Disponível no endereço www.paraiba.pb.gov.br a partir do dia 16/01/2015.

4.2.2. O depósito para pagamento da inscrição poderá ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil, impreterivelmente entre os dias 16 e 28/01/2015. O candidato, após homologação da inscrição, estará automaticamente apto a prestar prova, mediante atendimento dos requisitos de sua realização.

4.2.3. As inscrições deverão ser feitas a partir do formulário de inscrição (ANEXO I), preenchido e impresso juntamente com o comprovante de pagamento e entregue juntamente com as demais documentações na secretaria escolar do CEFOR-PB.

4.2.4. Poderão inscrever□se no processo seletivo candidatos graduados e em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluí□lo até o primeiro dia de matrícula na Residência (23/02/2015).

Parágrafo único - Não haverá devolução da importância paga, referente à inscrição, salvo no caso de cancelamento da seleção pública. Neste caso a devolução será efetuada em até 30 (trinta) dias.

4.2.5. O candidato poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição do processo seletivo. Para isso, deve obedecer ao prazo que será de 02 (dois) dias corridos, correspondente ao período de 16 e 19 de janeiro de 2015 e atender aos termos da Lei Estadual da Paraíba n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004, devendo ser doador de sangue na rede hospitalar pública ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado da Paraíba.

4.2.6. O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato (ANEXO II) junto a Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Pediatria, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, pessoalmente ou por procuração particular e pessoal, no Centro Formador de Recursos Humanos - CEFOR, da Secretaria de Estado da Saúde (SES), situado dentro do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, localizado à Av. D. Pedro II, 1826 – Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58040-440, Telefone: 3218- 7501 (Secretaria Escolar) e 3214-1732 (Recepção da Direção Geral do CEFOR-PB), acompanhado de: cópia autenticada dos seguintes documentos: carteira de doador de sangue expedida por órgãos conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS); comprovação de no mínimo 3 (três) doações à rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital;

4.2.7. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, caso haja falsidade de documentos e/ou declaração apresentados para obtenção de isenção de pagamento, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4.2.8. As solicitações serão analisadas e os deferimentos e indeferimentos serão divulgados no sítio do Governo do Estado até o dia 20/01/2015.

4.2.9. Os candidatos que obtiverem o deferimento de sua solicitação estarão inscritos no concurso público.

4.2.10. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e (ou) torná-las inverídicas;
b) fraudar e (ou) falsificar documentação;
c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos no item 4.3.6;
d) não observar o prazo estabelecido no item 4.3.5, deste edital.

4.2.11. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão.

4.2.12. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.2.13. Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o depósito para pagamento da taxa de inscrição até o dia 28/01/2015. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido estará automaticamente excluído do processo seletivo.

4.2.14. Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no concurso público a que se refere este edital.

4.2.15. Sob nenhuma hipótese serão aceitas as inscrições quando o formulário estiver incompleto e/ou faltar o pagamento da inscrição, ou em caso de outras formas de tentativa de inscrições que não estejam especificadas neste Edital, tais como via postal, condicionais e/ou extemporâneas.

4.2.16. O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

4.2.17. Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito e/ou pela ficha de inscrição, e entregar o atestado médico que justifique até o último dia do período de pagamento das inscrições na secretaria do CEFOR-PB, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h, pessoalmente ou por procuração particular e pessoal. A Comissão do Processo Seletivo examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação, sendo estes atendidos segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.

4.2.18. Os atestados médicos deverão conter os dados necessários à identificação do candidato (nome completo) além de conter a assinatura do médico sobre carimbo, constando nome completo e registro no respectivo Conselho Profissional, endereço profissional, número telefônico ou ser subscrito em receituário personalizado, CID 10 - Código Internacional de Doenças ou diagnóstico por escrito e a data da emissão do mesmo. O atestado deve ser emitido em letra legível. Os atestados médicos terão valor somente para este Processo Seletivo, não sendo devolvidos aos candidatos.

4.2.19. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

4.2.20. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A Secretaria de Estado da Saúde, o CEFOR-PB e a Comissão Organizadora não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.
4.2.21. Os endereços fornecidos pelo candidato no ato de inscrição serão os únicos utilizados pela Comissão de Seleção para as comunicações com o candidato, inclusive para a eventual 2ª chamada. Portanto, o candidato deve manter atualizado o seu endereço junto ao Programa de Residência Multiprofissional em Pediatria.
4.2.22. O sítio www.paraiba.pb.gov.br será fonte permanente de comunicação de avisos e edital, de todas as etapas de realização do processo seletivo.

4.3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.3.1. A homologação do pedido de inscrição será dada a conhecer aos candidatos pelo sítio www.paraiba.pb.gov.br, a partir do dia 02/02/2015.
4.3.2. Da não homologação da inscrição, cabe recurso, que deverá ser dirigido em formulário próprio à Comissão do Processo Seletivo Público (ANEXO IV), apresentado e protocolado junto à Secretaria Escola do CEFOR-PB, no horário das 9h às 12h, no dia 03/02/2015 com dados do candidato circunstanciando o pedido, obedecendo rigorosamente o prescrito neste Edital. No dia 04/02/2015 será divulgado o resultado dos recursos.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1 A Residência Multiprofissional será aberta a candidatos graduados em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição.

Graduação	**Vagas**
Enfermagem	2
Farmácia	1
Fisioterapia	1
Nutrição	1
TOTAL	**5**

5.2. Devido ao número de vagas ofertadas pelo programa, não haverá reserva de vagas específicas para candidatos portadores de deficiência física.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será composto da realização de prova objetiva.
6.2 A prova objetiva, tipo múltipla escolha, contará com 60 questões de acordo com o programa estabelecido neste edital (ANEXO III), sendo considerados classificados, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% de acerto das questões. As questões serão distribuídas da seguinte maneira: 30 de Conhecimentos de Políticas Públicas de Saúde (comuns para todas as categorias profissionais) e 30 de Conhecimentos Específicos de cada categoria profissional (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição).
6.3. As questões da prova objetiva serão de múltipla escolha, com cinco alternativas (A, B, C, D e E) e uma única resposta correspondente.
6.4. Os candidatos que obtiverem pontuação menor que 50% do total da prova estarão automaticamente desclassificados.
6.5. O resultado final da prova será divulgado no dia 19/02/2015 única e exclusivamente na página www.paraiba.pb.gov.br.

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 A prova será composta de questões de múltiplas escolhas. O candidato deverá assinalar apenas uma alternativa por questão, a que julgar correta.
7.2 Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Resposta feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, sob pena da eliminação do certame.
7.3 Serão consideradas marcações indevidas: marcação em mais de uma alternativa da mesma questão; marcação rasurada ou emenda e/ou marcação não preenchida integralmente. Em qualquer uma dessas circunstâncias será computado ZERO PONTO na avaliação do respectivo item.
7.4 O candidato poderá ausentar-se do recinto de prova somente depois de decorrido uma hora do início da mesma, devendo deixar a folha de resposta e a prova com o fiscal da respectiva sala.
7.5 Os gabaritos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.paraiba.pb.gov.br, a partir das 10 horas do 1º dia útil após a data da prova, salvo imprevistos.
7.6 Admitir-se-ão recursos relativos à incorreção nos gabaritos, a abordagem de temas não previstos no conteúdo programático e a elaboração de questões, durante as 48 (quarenta e oito) horas a contar da data e hora da publicação dos gabaritos.
7.7 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, sendo apresentado um recurso para cada item recorrido.
7.8 A interposição de recursos deverá ser através de requerimento e protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, no CEFOR-PB em até dois dias úteis após a publicação dos resultados, das 09:00 as 15:00 horas, improrrogáveis.
7.9 Não será aceita interposição de recursos por meio postal, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
7.10 O local de provas será divulgado exclusivamente no sítio www.paraiba.pb.gov.br e é de responsabilidade total do candidato acompanhar a divulgação.
7.11 A prova será aplicada no dia 07/02/2015 no período da manhã.
7.12 O horário de início das provas é 08h00min, que terá duração de 04 horas, terminando ao meio dia (horário oficial da Paraíba). Recomenda-se aos candidatos que compareçam ao local designado da prova escrita no mínimo de uma hora antes do horário estabelecido.
7.13 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento hábil de identidade com foto que permita a identificação do mesmo. Os documentos que serão considerados válidos são: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (somente modelo aprovado pelo Artigo 159 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997); Passaporte (no prazo de validade); e Carteira Funcional do Ministério Público.
7.14 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
7.15 Nos casos de identificação especial, situações especiais em que o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
7.16 Não será permitida a entrada no prédio de realização das provas, do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de início de prova. Estando no interior do prédio, o candidato só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.
7.17 A prova será realizada em um único dia e em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital. O não comparecimento importará em eliminação do processo seletivo.
7.18 Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou quaisquer aparelhos similares. Não será permitido que o candidato se apresente no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas ocorridas durante a realização das provas.
7.19 O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria tais como boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas.
7.20 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de prova e a folha de respostas devidamente preenchida. Não será permitido ao candidato levar a prova no término da mesma.
7.20 O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e na folha de respostas. A folha de respostas não pode ser rasurada, nem amassada, nem substituída, sendo de inteira responsabilidade do candidato a observância desses requisitos.
7.21 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
7.22 O tempo de permanência na sala de prova é de, no mínimo, 1 (uma) hora e no máximo, 4 (quatro) horas.
7.23 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com seus concorrentes ou qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou responsáveis presentes;
b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer forma, bem como se utilizando de consultas e/ou materiais não permitidos;
c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
d) Recusar-se a entregar o material de aplicação da prova (caderno de prova e folha de resposta) ao término do tempo destinado à sua realização;
e) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a folha de respostas.
7.24 Nos recintos em que se realizará a prova escrita, a Comissão Organizadora, por meio de seus fiscais, poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais, inclusive no acesso ao prédio e à sala de aplicação de provas, estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança dos candidatos e lisura do concurso.
7.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a extravios de objetos e equipamentos eletrônicos.
7.26 O Cronograma de Execução aponta a data e horário provável de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão do Processo e divulgada no sítio www.paraiba.pb.gov.br.
7.27 A nota final será obtida pela soma da nota da Prova de Conhecimentos Gerais mais a soma das notas do conhecimento específico de cada área.

8. DA CORREÇÃO, DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DO GABARITO E NOTAS DA PROVA OBJETIVA

8.1. O candidato terá sua prova corrigida por meio de processamento eletrônico.
8.2. Os pedidos de revisão do gabarito preliminar e notas preliminares da prova objetiva terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos gabaritos preliminares e notas preliminares das provas teórico-objetivas, conforme cronograma de execução.
8.3. Os recursos e pedidos de revisão deverão seguir o modelo constante no Anexo IV do presente edital e poderão ser apresentados pelo próprio candidato ou por procuração particular e pessoal. Deverão ser entregues entre 08 e 12 horas, na secretaria escolar do CEFOR-PB na Av. D. Pedro II, 1826, Torre, João Pessoa - PB - CEP - 58.040-440.
8.4. Os recursos entregues na secretaria escolar do CEFOR-PB deverão ser apresentados em duas vias e protocolados. O envelope deverá conter os seguintes dizeres: Processo Seletivo Público 003/2015 – Residência Multiprofissional em Saúde da Criança - REMUSC 2015, contendo:
• Nome completo e número de inscrição do candidato;
• Graduação que concorre;
• Nome do Processo Seletivo;
• Objeto do pedido e exposição de argumento com fundamentação circunstanciada.
8.5. Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham elementos indicativos no item 8.3 e 8.4 deste Edital.
8.6. Recursos fora das especificações estabelecidas neste edital e argumentações idênticas serão indeferidos.
8.7. Não serão aceitos recursos interpostos por telex, telegrama, e-mail, internet ou outro meio que não o especificado.
8.8. Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.paraiba.pb.gov.br juntamente com a divulgação do gabarito oficial definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
8.9. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova teórico-objetiva.
8.10. A Banca Examinadora da Seleção da Residência Multiprofissional em Saúde da Criança – REMUSC - constitui última instância para recurso da prova objetiva, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. O candidato poderá recorrer do resultado junto à COREMU no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da publicação do mesmo.
9.2. Os recursos deverão ser apresentados com requerimento de próprio punho na secretaria do CEFOR-PB (ANEXO IV).
9.3. A homologação final do resultado do Processo Seletivo da Residência Multiprofissional em Pediatria, com a lista oficial de aprovados, será publica no sítio: www.paraiba.pb.gov.br a partir do dia 19/02/2015.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
a) Ser portador de necessidades especiais;
b) Maior Nota da Prova de Conhecimentos Específicos;
c) Maior Nota da Prova de Conhecimentos Gerais;
d) Candidato mais idoso;
e) Egresso de Universidade Pública;
f) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
11. DO INÍCIO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
11.1. A Residência Multiprofissional terá início com uma aula inaugural a ser comunicada aos aprovados através dos contatos fornecidos no ato da inscrição e no sítio do Governo do Estado e a presença do candidato, na reunião, é obrigatória e indispensável.
11.2. A aula inaugural se realizará no auditório do Complexo Pediátrico Arlinda Marques.
12. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO
12.1. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que:
a) Não cumprir os itens constantes neste edital;
b) Não comparecer à prova no horário estabelecido neste edital.
c) Não estiver com o Curso de Graduação devidamente concluído até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula.
d) Não assinar o Contrato Padrão de Matrícula no prazo estabelecido neste Edital, inclusive os egressos do Serviço Militar.
e) Em caso de desistência, desligamento ou abandono do programa por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até trinta (30) dias após o início do programa (período de validade do Processo Seletivo) observando-se rigorosamente a classificação, conforme regulamenta a Resolução CNRMS nº 03 de 16 de abril de 2012.
f) O candidato convocado para o preenchimento de vaga gerada por desistência de outrem será comunicado através dos contatos pessoais disponibilizados na inscrição. Este terá um prazo de vinte e quatro horas, após ser comunicado, para se apresentar e assinar o Contrato Padrão de Matrícula; caso não se apresente, perderá o direito à vaga e será substituído pelo subsequente.
13. DO CRONOGRAMA
13.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de inscrições	16/01 a 28 /01/2015
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	16/01 e 19/01/2015
Publicação das Isenções Deferidas	20/01/2015
Resultado das Inscrições Deferidas	29/01/2015
Recurso às Inscrições Indeferidas	30/01/2015
Homologação das Inscrições	02/02/2015
Recurso à não homologação das Inscrições	03/02/2015
Resultado dos recursos da não homologação das Inscrições	04/02/2015
Aplicação das Provas	07/02/2015
Divulgação dos Gabaritos	09/02/2015
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares	09/02 e 10/02/2015
Divulgação dos Gabaritos Oficiais e Classificação Final	19/02/2015 A partir das 15h00min.
Matrícula	23/02 e 24/02/2015 A partir das 14h, no Complexo de Pediatria Arlinda Marques

14. DA MATRÍCULA / ADMISSÃO
14.1 Serão admitidos os candidatos classificados de acordo com o número de vagas oferecidas, os quais deverão ASSINAR o Contrato Padrão de Matrícula, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2015, inclusive os egressos de Serviço Militar, no horário das 08:00 às 12:00 horas, no Complexo de Pediatria Arlinda Marques, localizado na Rua Alberto de Brito - Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58015-320, Telefone:(83) 3218-5758, devendo apresentar cópias dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, Título de Eleitor, CPF, comprovante inscrição no PIS/PASEP e comprovante da conta bancária do Banco do Brasil, todos em perfeitas condições e legíveis).
14.2 Em hipótese nenhuma o Contrato Padrão de Matrícula poderá ser assinado por procuração.
14.3 No ato da matricula será firmado contrato como Bolsista, sem vínculo empregatício, dentro das Normas e disposições legais da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, e as normas da Secretaria de Estado da Saúde, através do Complexo de Pediatria Arlinda Marques e do CEFOR-PB.
14.4 Assinado o Termo de Compromisso, fica o residente obrigado a cumprir o Regimento Interno do curso.
14.5 Todos os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, efetuar sua matrícula. Para tanto, deverão preencher e imprimir os formulários disponibilizados no sítio www.paraiba.pb.gov.br, e entregá-los juntamente com as fotocópias dos documentos, conforme relação abaixo:
a) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação ou declaração/certidão de Conclusão de Curso e Histórico Escolar do Curso de Graduação;
b) Fotocópia autenticada de Documento de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, certidão de quitação eleitoral (disponível no sítio do TRE) e, comprovante de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), Certidão de nascimento ou de Casamento;
c) Fotocópia do currículo, que permanecerá arquivado na secretaria do Programa de Residência Multiprofissional em Pediatria até a conclusão da residência;
d) Duas fotos coloridas 3x4;
e) Fotocópia autenticada ou protocolo de encaminhamento da Carteira de Identidade Profissional de sua categoria profissional;
f) Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional Profissional;
g) Fotocópia autenticada do comprovante de endereço residencial atualizado ou, caso não o tenha em seu nome, uma declaração do titular do comprovante de que o candidato reside naquele endereço;
h) Comprovante de que possui conta corrente junto ao Banco do Brasil;
i) Número do PIS/PASEP.
14.6 O candidato Brasileiro com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente ou visto provisório para estudo ou trabalho e proficiência da língua portuguesa, comprovada por instituição oficial. Caso o candidato venha a ser aprovado, sua matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos no item 14.5 deste edital.
14.7 O candidato que não estiver com sua inscrição regularizada no conselho de classe terá sua matrícula cancelada, sendo convocado o classificado subsequente na lista.
14.8 O candidato que não se matricular dentro do prazo estabelecido no cronograma será considerado desistente.
14.9 Não será permitido, em hipótese alguma, o trancamento de matrícula do candidato, exceto para prestação do Serviço Militar.
15 DA SEGUNDA CHAMADA
15.1 A admissão dos candidatos será feita de acordo com a ordem de classificação dos candidatos na seleção, até o número de vagas disponíveis.
15.2 Quando um ou mais candidatos classificados para as vagas deixarem de realizar a matrícula na primeira chamada (por desistência, não comparecimento ou documentação incompleta, impedimento do candidato melhor classificado), serão chamados os candidatos subsequentes pela ordem de sua classificação, no endereço eletrônico www.paraiba.pb.gov.br. Este (s) terá (ão) o prazo improrrogável de 48 horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la, sendo automaticamente, considerado desistente, caso isso ocorra.
15.3 Somente serão convocados candidatos para o preenchimento de vagas ocorridas pela desistência de outros no período máximo de 30 (trinta) dias após o inicio do programa.
16 OUTRAS DISPOSIÇÕES
16.1 A duração prevista para a realização das atividades da REMUSC é de 24 meses, sendo o início desta turma previsto em 02 de Março de 2015 e término em 01 de Março de 2017.
16.2 Os residentes (R1 e R2) deverão cumprir o Programa de Residência Multiprofissional em Pediatria em regime de tempo integral, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais.
16.3 Tendo em vista a carga horária do curso ser de 60 horas, e de acordo com a Lei N°. 11.129, de 30 de junho de 2005, o residente, desenvolverá suas atividades em regime de dedicação exclusiva e sob supervisão docente-assistencial de tutores e preceptores, de responsabilidade conjunta dos setores da educação e da saúde, para isso deve preencher e entregar, juntamente com as demais documentações, o termo de compromisso (ANEXO V) devidamente assinado.
16.4 Os residentes terão que cumprir a Legislação da Previdência. O não cumprimento implicará na suspensão do pagamento da bolsa de estudo.
16.5 Demais diretrizes sobre o funcionamento do Programa da Residência Multiprofissional Saúde da Criança – REMUSC - encontram-se no seu Regimento Interno.
16.6 As desistências voluntárias deverão ser realizadas através de documentação devidamente assinada, de próprio punho do residente, que deverá ser entregue na secretaria escolar do CEFOR-PB.
17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1 Os resultados da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados exclusivamente na página eletrônica do governo do Estado da Paraíba www.paraiba. pb.gov.br.
17.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Residência Multiprofissional em Pediatria;
17.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional e pelo Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba – CEFOR-PB, da Secretaria de Estado da Saúde.
17.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo, no portal do Governo do Estado.
17.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.
17.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em Órgão de divulgação oficial.
17.7 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Centro de Formação de Recursos Humanos da Paraíba – CEFOR-PB e pela Comissão de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no sítio do Governo do Estado.
17.8 Reserva-se a comissão organizadora o direito de realizar outro processo seletivo se os inscritos não atenderem aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução da residência.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

GOVERNO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAIBA – CEFOR-RH/SES-PB
COMPLEXO HOSPITALAR ARLINDA MARQUES – CPAM
COMISSÃO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - COREMU

FICHA DE INSCRIÇÃO

I - Categoria Profissional

( ) Enfermagem; ( ) Fisioterapia
( ) Farmácia ( ) Nutrição

II - Dados Pessoais
1 – Nome Completo:
2 - RG: (N.º e Órgão Emissor) | 3 - Data Emissão RG: / / | 4 – CPF: | **5 – Data Nasc.:** / /
6 – PIS/PASEP/NIT: | **7 - Naturalidade:** | **8 - Sexo:** ☐ Masc. ☐ Fem.
9 – Nome do Pai: | **10 – Nome da Mãe:**
11 – Portador de Necessidades Especiais: ☐ Sim ☐ Não **Se sim, qual?** | **12 – CID:**

III - Dados Complementares I (Contato)
13 - Endereço (Rua, Av, etc.):
14 - Número: | **15 - Complemento:** | **16 - Bairro:**
17 - Cidade: | **18 - UF:** | **19 - CEP:**
20 - Fone 1: ( ) - | **21 - Fone 2 (Recado):** ( ) - | **22 – Fone 3 (celular):** ( ) -
23 – E-mail:

IV - Dados Complementares II (Formação)
24 – Nível de Instrução:
☐ Graduado ☐ Pós-Graduado ☐ Especialista ☐ Mestre ☐ Doutor ☐ Pós-Doutorado
25 – Formação (Curso):
26 – Instituição: | **27 – Ano de Conclusão:**
28 – Experiência Profissional e Trabalho Atual:

A Assinatura e envio desta ficha de inscrição implica na aceitação das condições do EDITAL para processo seletivo público Nº. 003/2015/SES/CEFOR-RH.
Enviar esta ficha devidamente preenchida, datada e assinada, juntamente com a documentação exigida neste edital.

Data: / / 2015.

_____
Assinatura do Candidato
(Igual à assinatura do documento de Identificação)

ANEXO II – MODELO DE REQUISIÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

GOVERNO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAIBA – CEFOR-RH/SES-PB
COMPLEXO HOSPITALAR ARLINDA MARQUES – CPAM
COMISSÃO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - COREMU

REQUERIMENTO

Venho, por meio deste, requerer a isenção da taxa da minha inscrição para a prova de seleção no Programa de Residência Multiprofissional em Pediatria – Turma 2015, da Secretaria de Estado da Saúde – SES-PB, uma vez que atendo aos requisitos do item 4.3.5 do edital para processo seletivo público nº 003/2015.
Declaro estar ciente das datas, horários e normas do referido processo de seleção e que o curso me dará o título de especialização acadêmica com certificado emitido pela SES-PB, encaminho os documentos necessários para fins de comprovação, estando ciente de que caso não seja deferida minha isenção eu terei de pagar a taxa no tempo estabelecido para efetivá-la.

João Pessoa, _____ de _____de 2015.

_____

(Assinatura do Candidato)

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

GOVERNO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAIBA – CEFOR-RH/SES-PB
COMPLEXO HOSPITALAR ARLINDA MARQUES – CPAM
COMISSÃO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - COREMU

PROGRAMAS:

CONHECIMENTOS GERAIS - POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Políticas de Saúde no Brasil. Reforma Sanitária e a construção do Sistema Único de Saúde. Lei orgânica do SUS e sua regulamentação (Decreto 7508/2011). Financiamento do setor saúde no Brasil (Lei Complementar 141/2012). Controle Social no SUS (Lei complementar 8142/1990). Carta de Direitos dos usuários da saúde (Portaria GM 1820/2009). Educação permanente em Saúde (Portaria GM 1996/2007). Redes de Atenção a Saúde. Intersetorialidade e Saúde. O trabalho em saúde: equipes multiprofissionais, interdisciplinaridade e saúde, apoio matricial e institucional. Clínica ampliada e elaboração de Projetos terapêuticos Singulares. Promoção da saúde e a Política nacional da Atenção básica (Portaria GM 2488/2011). Atenção hospitalar no Sistema Único de Saúde. Vigilância em saúde e a organização de territórios saudáveis: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Sistemas de Informação em Saúde: SINASC, SINAM, SISVAN, SISPNI. Planejamento em saúde
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Enfermagem
Políticas Públicas voltadas para a área da saúde da criança e do adolescente; Aleitamento Materno; Puericultura; Processo de cuidar de enfermagem no crescimento e desenvolvimento infanto-juvenil; Normas do Ministério da Saúde para atuação no programa nacional de imunização; Programas Ministeriais de saúde da criança e do adolescente; Assistência de enfermagem à criança e/ou adolescente nas situações clinicas associadas aos sistemas digestório, cardiovascular, respiratório, neurológico, endócrino, renal, hematológico e imunológico; Processo de cuidar de enfermagem à criança e ao adolescente hospitalizados com distúrbios clínicos e cirúrgicos; Urgência e emergência em pediatria; Assistência de enfermagem ao paciente crítico; Prevenção e controle de infecção hospitalar e Biossegurança; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Assistência de enfermagem em nível ambulatorial; Assistência integral por meio de equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar; Ensino ao binômio criança-família com vistas ao autocuidado: promoção e prevenção da saúde; Fundamentos do exercício da enfermagem; Lei do exercício profissional código de ética e deontologia de Enfermagem.
Farmácia
Farmacologia: farmacocinética; vias de administração de medicamentos, farmacodinâmica; agonistas e antagonistas dos receptores muscarínicos, nicotínicos e adrenérgicos; agentes anticolinesterásicos; fármacos que atuam sobre o sistema nervoso central (antidepressivos, ansiolíticos, hipnóticos, antipsicóticos, antiepilépticos, anestésicos gerais, opióides); anestésicos locais; farmacologia cardiovascular (diuréticos, anti-hipertensivos, farmacologia da insuficiência cardíaca); anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs); corticoides; anti-histamínicos H_1; farmacologia do trato gastrintestinal (inibidores de acidez gástrica, antieméticos, fármacos que atuam sobre a motilidade gástrica); farmacologia do sistema respiratório (broncodilatadores, mucolíticos); antimicrobianos (antibióticos β-lactâmicos, inibidores de β-lactamases, aminoglicosídeos, macrolídeos, glicopeptídeos, tetraciclinas, glicilciclinas, lincosamidas, polimixinas, oxazolidinonas, cloranfenicol, antifúngicos, antivirais e antiparasitários).
Farmacotécnica: formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas, inalatória, injetáveis; apresentações convencionais e de liberação controlada.
Farmácia hospitalar: processo de aquisição e armazenamento de medicamentos, padronização de medicamentos, sistemas de distribuição de medicamentos, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, farmácia clínica.
Fisioterapia
Desenvolvimento neuropsicomotor; anatomia e fisiologia do sistema cardiorrespiratório infantil; anamnese e avaliação fisioterapêutica em pediatria e neonatologia; interpretação de exames complementares; prematuridade; asfixia neonatal; estimulação sensório-motora no recém-nascido; método mãe canguru; principais afecções respiratórias na infância; cardiopatias congênitas; fisioterapia no pré-operatório e pós-operatório de cirurgias cardíacas infantis; principais afecções neurológicas na infância; malformações congênitas do Sistema Nervoso Central; fisioterapia no pré-operatório e pós-operatório de cirurgias neurológicas infantis; fisioterapia no pré-operatório e pós-operatório de cirurgias abdominais infantis; técnicas e recursos fisioterapêuticos em pediatria e neonatologia; oxigenoterapia em pediatria e neonatologia; monitorização aplicada ao paciente pediátrico e neonatal crítico ou potencialmente crítico; ventilação mecânica não-invasiva em pediatria e neonatologia; ventilação mecânica invasiva em pediatria e neonatologia; desmame da ventilação mecânica em pediatria e neonatologia.
Nutrição
Avaliação Nutricional da Criança e do Adolescente; 2. Necessidades e Recomendações Nutricionais da Criança e do Adolescente (Normal); 3. Alimentação do Lactente (Aleitamento Materno, Alimentação Complementar, Aleitamento Artificial), do Pré-escolar, Escolar e do Adolescente; 4.Fisiopatologia e Conduta Nutricional em Condições Clínicas Pediátricas (a) Carências Nutricionais (Deficiências de Micronutrientes); b) Desnutrição Infantil; c) Obesidade na Infância e na Adolescência; d) Disfunções do Trato Gastrointestinal (Constipação, Diarreia Aguda e Persistente, Doença do Refluxo Gastresofágico (DRGE), Doença Celíaca, Doenças Inflamatórias Intestinais, Síndrome do Intestino Curto); e) Intolerâncias e Alergias Alimentares; f) Fenilcetonúria; g) Fibrose Cística; h) Transtornos Alimentares (Anorexia e Bulimia); i) Diabetes; j) Dislipidemias; k) Disfunções Cardíacas, Neurológicas, Hepáticas e Renais. 5. Nutrição do Paciente Pediátrico Grave; 6. Nutrição do Recém-nascido Prematuro; 7. Nutrição Enteral e Parenteral em Pediatria.

ANEXO IV – PEDIDO DE RECURSO

GOVERNO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAIBA – CEFOR-RH/SES-PB
COMPLEXO HOSPITALAR ARLINDA MARQUES – CPAM
COMISSÃO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - COREMU

PEDIDO DE RECURSO

Nome do candidato:_____

Inscrição Nº: _____

Área profissional escolhida:

( ) Enfermagem; **( ) Fisioterapia**
( ) Farmácia **( ) Nutrição**

Etapa do concurso a qual se refere o pleito:
( ) Isenção de Taxa de Inscrição;
( ) Inscrições
( ) Prova Objetiva (gabaritos)
( ) Classificação Final
JUSTIFICATIVA:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Declaro estar ciente de que os recursos deverão estar devidamente fundamentados, sendo apresentado um recurso para cada item recorrido, de acordo com o edital.
João Pessoa, _____/_____/_____

Assinatura: _____
CPF:_____

ANEXO V- TERMO DE COMPROMISSO

GOVERNO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAIBA – CEFOR-RH/SES-PB
COMPLEXO HOSPITALAR ARLINDA MARQUES – CPAM
COMISSÃO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - COREMU

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_____candidato (a) ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança – REMUSC - na área de_____ _____, comprometo-me, caso seja selecionado(a), frequentar o curso em Regime de Dedicação Exclusiva, perfazendo 60 horas semanais durante os (vinte e quatro) meses, de acordo com a Lei N°. 11.129, de 30 de junho de 2005.

João Pessoa, PB ____ de _____ de 2015

_____
Assinatura do candidato